



LEIS E DECRETOS



LEI Nº 6.683, DE 16 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre a criação da Bolsa Preceptor e da Bolsa Residente no âmbito do Estado do Piauí, disciplina o exercício do preceptorado e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Bolsa Preceptor para atender às necessidades de funcionamento dos Programas de Residência Médica e Residência Multiprofissional em Saúde no âmbito do Estado do Piauí com nomenclatura, quantitativo, referência, área de atuação e valor constantes do Anexo I que integra esta Lei.

§ 1º As bolsas serão concedidas para os Programas de Residência referidos no caput deste artigo que sejam devidamente autorizados pelos órgãos competentes.

§ 2º Os preceptores serão designados por ato do Secretário de Estado da Saúde, mediante processo seletivo realizado pela Comissão de Residência Médica – COREME ou pela Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU), conforme a área de atuação.

§ 3º A Bolsa Preceptor a que se refere o caput deste artigo será concedida exclusivamente aos integrantes designados para atuar como preceptor, não se incorporando à remuneração ou proventos, não sendo computada para efeito de cálculo de vantagens pessoais, nem para incidência de contribuições previdenciárias.

§ 4º Cada Preceptor poderá exercer a função de preceptor nos regimes de 12 (doze) ou 24 (vinte e quatro) horas semanais, percebendo Bolsa Preceptor, por hora aula, de acordo com o regime adotado.

§ 5º O pagamento da Bolsa Preceptor fica condicionado à comprovação do efetivo exercício da preceptor, junto ao Setor de Recursos Humanos da Unidade Pagadora.

§ 6º Para o cálculo mensal de horas de preceptor serão computadas, a cada mês, 4,5 (quatro vírgula cinco) semanas de trabalho, de acordo com a jornada regular do Preceptor e a carga horária de preceptor realizada.

Art. 2º Define-se como Preceptor o profissional qualificado em sua área de atuação que exerce, ao mesmo tempo, a função assistencial e de ensino, por meio do acompanhamento, durante o treinamento em serviço, e participação nas atividades teóricas de apoio à organização do Programa de Residência Médica e Multiprofissional.

Art. 3º Compete aos Preceptores dos Programas de Residência Médica e Residência Multiprofissional em Saúde quanto aos médicos residentes:

- I – acompanhar e supervisionar suas atividades;
- II – realizar as avaliações de desempenho;

III – apurar a frequência;

IV – responsabilizar-se pelas atividades de assistência prestadas em conjunto.

Parágrafo único. Além das atribuições descritas neste artigo, a atividade de preceptor será exercida em conformidade com as normas da Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM, da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional – CNRMS, do Ministério da Educação – MEC e ainda, de acordo com regulamentação complementar específica a ser expedida pela Secretaria de Saúde – SESAPI, ouvidas as respectivas COREMEs e COREMUs.

Art. 4º São condições para o exercício da função de Preceptor na Residência Médica:

I – ser profissional médico da área pretendida para atuação nos Programas de Residência Médica;

II – apresentar Certificado de Conclusão de Residência Médica credenciado pelo MEC e/ou título de Especialista emitido por órgão legalmente reconhecido pela área em que pretende atuar e possuir competência e ética profissional;

III – apresentar Certidão Negativa atualizada, expedida pelo Conselho Regional de Medicina – CRM, comprovando a inexistência de processo disciplinar pendente ou imposição de pena disciplinar de qualquer natureza.

Art. 5º São condições para o exercício da função de Preceptor na Residência Multiprofissional de Saúde:

I – ser profissional de saúde da área pretendida para atuação nos Programas de Residência Multiprofissional de Saúde;

II – apresentar Certificado de Conclusão de Residência credenciado pelo MEC e/ou título de Especialista emitido por órgão legalmente reconhecido pela área em que pretende atuar e possuir competência e ética profissional;

III – apresentar Certidão Negativa atualizada, expedida pelo conselho regional da especialidade, comprovando a inexistência de processo disciplinar pendente e/ou a imposição de pena disciplinar de qualquer natureza.

Art. 6º O Preceptor-Supervisor, é o responsável pela gestão, execução e atualização do projeto pedagógico do Programa de Residência, competindo-lhe fiscalizar o cumprimento das atividades desenvolvidas pelos preceptores e residentes.

Parágrafo único. O Preceptor-Supervisor em razão do desempenho das atividades listadas no caput terá majoração de sua bolsa-preceptor em 75% (setenta e cinco por cento).

Art. 7º O Preceptor será periodicamente avaliado e fiscalizado pelas COREMEs e pelos COREMUs, de acordo com critérios definidos por estes Conselhos, para julgamento de sua permanência.

Art. 8º Fica criada a Bolsa de Residência Médica, que será concedida durante o período de duração de cada residência, para atender às necessidades de funcionamento da Residência Médica no âmbito do Estado do Piauí com sua nomenclatura, quantitativo, referência, área de atuação e valor, constantes do Anexo II que integra esta Lei.

§ 1º A Bolsa de Residência a que se refere o caput deste artigo será concedida exclusivamente aos residentes admitidos mediante processo específico de seleção, não se incorporando à remuneração ou proventos, não sendo computada para cálculo de vantagens pessoais, bem como para incidência de contribuições previdenciárias.



§ 2º O pagamento da Bolsa fica condicionado à comprovação do efetivo exercício da atividade junto ao Setor de Recursos Humanos da Unidade Pagadora.

§ 3º A bolsa de Residência médica será concedida nos moldes e valores estabelecidos pelo MEC.

Art. 9º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de custeio da Fundação Universidade Estadual do Piauí.

Art. 10. O valor da hora/aula da Bolsa Preceptor corresponder ao valor da hora/aula definido para o Professor Especialista dos Cursos de Pós-Graduação da Fundação Universidade Estadual do Piauí.

Art. 11. O funcionamento dos programas de residência de que trata esta Lei, bem como a abertura de novos programas, condicionam-se a prévia autorização do Governador do Estado e à existência de planejamento administrativo-orçamentário.

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos especiais necessários ao cumprimento desta Lei.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 16 de JULHO de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Replicado por incorreção – Publicação anterior: DOE nº 132, de 16 de julho de 2015.

Anexo I a que se refere o artigo 1º desta Lei.

NOMENCLATURA	QUANTITATIVO	ÁREA DE ATUAÇÃO
Bolsa Preceptor (BP)	120	Programa de Residência Médica
Bolsa Preceptor (BP)	50	Programa de Residência Multiprofissional e em área de Saúde.

Anexo II a que se refere o artigo 8º desta Lei.

NOMENCLATURA	QUANTITATIVO	ÁREA DE ATUAÇÃO
Bolsa Residência Médica	60	Programa de Residência Médica



LEI Nº 6.685, DE 20 DE JULHO DE 2015

Autoriza o Poder Executivo a conceder Subvenção Social a entidades sem finalidade lucrativa, que mantém, em funcionamento regular, programa terapêutico-educativo a dependentes químicos, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a conceder Subvenção Social às instituições privadas, declaradas de utilidade pública e sem finalidade lucrativa, para manutenção, em funcionamento regular, de programa terapêutico-educativo de prevenção, recuperação e reinserção social para dependentes químicos, devidamente reconhecidas e fiscalizadas pela autoridade competente.

Art. 2º Os repasses financeiros para as entidades privadas a que se refere o art. 1º ficarão condicionados aos seguintes requisitos:

- I – Habilitação perante a Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas;
- II – Prévia aprovação de Plano de Trabalho, nos termos do art. 2º do Decreto Estadual nº 12.440, de 01 de dezembro de 2006;
- III – Atendimento, no que couber, às demais disposições do Decreto mencionado no inciso anterior;
- IV – Manutenção de regularidade fiscal perante a União, o Estado do Piauí, o Instituto da Seguridade Social e Fundo de Garantia pelo Tempo de Serviço (FGTS);
- V – Manutenção de adequada estrutura física e operacional para o cumprimento das atividades relacionadas ao desenvolvimento do programa terapêutico-educativo de prevenção, recuperação e reinserção social para dependentes químicos.

Art. 3º O valor da subvenção, que consistirá em repasses mensais, será calculado com base em unidades de serviços efetivamente prestados ou postos à disposição dos beneficiários do programa terapêutico-educativo, obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados, conforme previsto em instrumento a ser celebrado entre as partes.

Art. 4º À Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas caberá o repasse dos recursos, a fiscalização do funcionamento e o controle da qualidade dos serviços prestados pelas beneficiadas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 20 de JULHO de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 16.100, DE 20 DE JULHO DE 2015

Regulamenta a Convocação da 4ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, a ser realizada em Teresina - Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando a necessidade de regulamentar a Convocação da 4ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 4ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, a ser realizada em Teresina - Piauí, no período de 26 a 28 de Novembro de 2015, sob a coordenação da Coordenadora Estadual de Política para as Mulheres do Governo do Estado do Piauí e do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher, com o objetivo de fortalecer a Política Estadual para as Mulheres.

Art. 2º A Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres terá como tema: "Mais Direitos, Participação e Poder para as Mulheres", que será dividido nos seguintes eixos temáticos:

I - "Contribuição dos conselhos dos Direitos da Mulher e dos movimentos Feministas e de Mulheres para a efetivação da igualdade de direitos e oportunidades para as mulheres em sua diversidade e especificidades: avanços e desafios";

II - "Estruturas institucionais e políticas públicas desenvolvidas para as mulheres no âmbito municipal e estadual: avanços e desafios";

III - "Sistema Político com participação das Mulheres e igualdade: recomendações"; e

IV - "Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres: subsídios e recomendações".

Art. 3º A 4ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres será precedida das Conferências Municipais, a serem realizadas no período de 1º de Junho a 18 de Setembro de 2015, e sua convocação é de competência dos Governos Municipais.

§ 1º As Conferências livres serão realizadas no período de 4 de Maio a 19 de Dezembro de 2015.

§ 2º A Convocação das Conferências Intermunicipais é de competência do Governo Estadual.

Art. 4º A 4ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres será presidida pela Coordenadora Geral Estadual de Políticas para as Mulheres do Governo do Estado do Piauí e na hipótese de sua ausência ou impedimento, pela Diretora de Articulação Interinstitucional e Ações Temáticas da Coordenadoria Estadual de Políticas para as Mulheres do Governo do Estado do Piauí.

Art. 5º A Coordenadora Estadual de Políticas para as Mulheres do Governo do Estado do Piauí expedirá, mediante Portaria, o Regime da 4ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres.

Parágrafo Único. O Regimento disporá sobre a organização e o funcionamento da 4ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, inclusive sobre o Processo democrático de escolha de suas Delegadas.

Art. 6º As Despesas com a organização e a realização da 4ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres correrão à conta das dotações orçamentárias da Coordenadoria Estadual de Políticas para as Mulheres do Governo do Estado do Piauí.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na Data de sua Publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 20 de JULHO de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 397



DECRETO Nº 16.101, DE 20 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre o substituto do Secretário de Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e art. 61, da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e o contido no Ofício GSE nº 0557/2015, de 15 de julho de 2015, da Secretaria de Educação, AP.010.1.006447/15-13,

DECRETA:

Art. 1º O Secretário de Educação será substituído, especificamente no período de 22 de julho de 2015 a 05 de agosto de 2015, pelo Superintendente de Gestão, **HELDER SOUSA JACOBINA**, não se aplicando, nesse período, as disposições contidas no art. 1º do Decreto nº 13.564, de 10 de março de 2009.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de julho de 2015 e limitados a 05 de agosto de 2015.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 20 de JULHO de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 398



DECRETO Nº 16.102, DE 20 DE JULHO DE 2015

Cessa os efeitos da convocação para a atividade dos policiais militares que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, de conformidade com o disposto no art. 4º, do Decreto nº 13.556, de 27 de fevereiro de 2009, combinado com o art. 95, inciso I, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981 (Estatuto da Polícia Militar do Estado do Piauí), e considerando o contido no Ofício nº 428/2015 - GCG, de 30 de junho de 2015, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí, AP.010.1.006091/15-03,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revertidos para a situação de inatividade (Reserva Remunerada), os policiais militares abaixo relacionados:



Nº	NOME	POSTO GRADUAÇÃO	IDADE	CONVOCAÇÃO DECRETO	RG
1	GETÚLIO SALVIANO DE SOUSA	2º TENENTE PM	62 ANOS EM 17.05.2015	Nº 15.561, DOE DE 17.03.2015	10.4696-79
2	RAIMUNDO NONATO DE JESUS	SUBTENENTE PM	62 NOS EM 05.09.2014	Nº 14.517, DOE DE 28.06.2011	10.2784-74
3	FRANCISCO ANTÔNIO DOS SANTOS	SUBTENENTE PM	62 ANOS EM 21.01.2015	Nº 14.629, DOE DE 08.11.2011	10.3248-75
4	FRANCISCO DAS CHAGAS DAMASCENO	SUBTENENTE PM	62 ANOS EM 20.04.2015	Nº 14.629 DOE DE 08.11.2011	10.2779-74
5	JOAQUIM MARCOS BARBOSA	SUBTENENTE PM	63 ANOS EM 10.02.2015	Nº 14.908, DOE DE 03.08.2012	10.2202-72
6	GUILHERME RODRIGUES DE CARVALHO	2º SARGENTO PM	63 ANOS EM 20.06.2015	Nº 14.908, DOE DE 03.08.2012	103117
7	LUIZ FERREIRA DA COSTA	2º SARGENTO PM	62 ANOS EM 16.12.2014	Nº 14.517, DOE DE 28.06.2011	101929232-3
8	MIGUEL ARCANJO DIAS DE OLIVEIRA	2º SARGENTO PM	62 ANOS EM 10.07.2014	Nº 14.517, DOE DE 28.06.2011	102673-74
9	JOSÉ MARQUES DOS SANTOS	2º SARGENTO PM	63 ANOS EM 08.01.2015	Nº 14.517, DOE DE 28.06.2011	10.1944-71
10	LUIZ PEREIRA DA SILVA	3º SARGENTO PM	62 ANOS EM 25.08.2014	Nº 14.517, DOE DE 28.06.2011	104233
11	ANTÔNIO SABINO DA SILVA	3º SARGENTO PM	63 ANOS EM 19.04.2015	Nº 14.517, DOE DE 28.06.2011	10.3759-76
12	SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BISPO	CABO PM	62 ANOS EM 29.04.1953	Nº 14.908, DOE DE 03.08.2012	10.4520-78
13	EXPEDITO AURELIANO DE FRANÇA	SOLDADO PM	62 ANOS EM 23.05.2015	Nº 14.908, DOE DE 03.08.2012	109676041-6
14	SEVERO ALVES DA SILVA	SOLDADO PM	62 ANOS EM 06.11.2014	Nº 14.517, DOE DE 28.06.2011	117754671-9

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 20 de JULHO de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 399



DECRETO Nº 16.103 DE 20 DE JULHO DE 2015.

Abre o Orçamento Geral do Estado para remanejar o valor global de R\$ 18.379.209,00 da Fundação Cultural para a Secretaria da Cultura do Estado do Piauí.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual e de acordo com o disposto na Lei nº. 6.673, de 18 de junho de 2015.

DECRETA

Art. 1º Cria o orçamento da Secretaria da Cultura do Estado do Piauí, instituída pela Lei nº 6.673 de 18 de junho de 2015, por meio de remanejamento do Orçamento da Fundação Cultural do Estado do Piauí, de conformidade com o Decreto nº.16.088 de 06 de julho de 2015, no valor de R\$ 18.379.209,00 (dezoito milhões, trezentos e setenta e nove mil, duzentos e nove reais), de acordo com anexos I e II.

Art. 2º As dotações orçamentárias remanescentes na Fundação Cultural do Estado do Piauí serão utilizadas para regularização de despesas com processos de execução pendentes de liquidação e pagamento.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012-2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 20 de JULHO de 2015

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO



ANEXO I - REMANEJAMENTO

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

ORÇAMENTO 2015

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (R\$ 1,00)

51000 - SECRETARIA DA CULTURA

AÇÕES	ESFERA	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
51101.04122902.333 - COORDENAÇÃO GERAL	FO	31.90.11	00	3.747.162,00	
	FO	31.90.13	00	134.858,00	
	FO	31.90.34	00	651.542,00	
	FO	31.90.91	00	15.932,00	
	FO	31.91.13	00	751.096,00	
	FO	31.91.92	00	2.000,00	
	FO	33.90.14	00	119.220,00	
	FO	33.90.14	12	5.000,00	
	FO	33.90.30	00	583.258,00	
	FO	33.90.30	12	50.000,00	
	FO	33.90.31	00	5.000,00	
	FO	33.90.32	00	3.000,00	
	FO	33.90.33	00	113.760,00	
	FO	33.90.33	12	10.000,00	
	FO	33.90.36	00	139.078,00	
	FO	33.90.36	12	74.750,00	
	FO	33.90.37	00	600.000,00	
	FO	33.90.39	00	39.784,00	
	FO	33.90.39	12	170.000,00	
	FO	33.90.47	00	160.402,00	
	FO	33.90.47	12	18.000,00	
	FO	33.90.49	00	247.834,00	
	FO	33.90.92	12	10.000,00	
	FO	33.90.93	00	2.000,00	
	FO	44.90.51	00	9.988,00	
	FO	44.90.52	00	144.420,00	
	FO	44.90.52	12	50.000,00	7.858.060,00
51101.13368012.334 - MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE MUSEUS E BIBLIOTECAS DO ESTADO	FO	33.90.33	00	5.000,00	
	FO	33.90.33	10	3.000,00	
	FO	33.90.36	00	5.000,00	
	FO	33.90.36	10	3.000,00	
	FO	33.90.39	0	5.000,00	
	FO	33.90.39	10	3.000,00	
	FO	33.90.47	00	3.000,00	
	FO	33.90.47	10	2.000,00	29.000,00

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Segunda-feira, 20 de julho de 2015 • Nº 134



Página 2

ANEXO I - REMANEJAMENTO

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

ORÇAMENTO 2015

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (R\$ 1,00)

51000 - SECRETARIA DA CULTURA

51101.13391141.439 - REGISTRO DO PATRIMONIO VIVO DO ESTADO DO PIAUI	FO	33.90.31	00	50.000,00	50.000,00
	FO	33.90.35	00	5.000,00	
51101.13391141.440 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MUSEU DO PIAUI	FO	33.90.39	00	5.000,00	
	FO	44.90.52	00	20.000,00	
	FO	44.90.52	10	5.000,00	35.000,00
	FO	33.90.14	00	5.000,00	
	FO	33.90.30	00	5.000,00	
	FO	33.90.33	00	5.000,00	
	FO	33.90.33	10	5.000,00	
	FO	33.90.35	00	5.000,00	
51101.13391142.335 - PESQUISA, TOMBAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PATRIMONIO ARTISTICO E CULTURAL DO ESTADO	FO	33.90.35	10	5.000,00	
	FO	33.90.38	00	20.000,00	
	FO	33.90.38	10	8.000,00	
	FO	33.90.39	00	20.000,00	
	FO	33.90.39	10	5.000,00	
	FO	33.90.41	00	5.000,00	
	FO	33.90.47	00	2.000,00	
	FO	33.90.47	10	2.000,00	92.000,00
	FO	33.90.38	00	10.000,00	
	FO	33.90.38	12	30.000,00	
	FO	33.90.39	00	20.000,00	
	FO	33.90.39	10	5.000,00	
51101.13392012.336 - MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DA SEDE E CASAS DE CULTURA	FO	33.90.39	12	20.000,00	
	FO	33.90.47	00	6.000,00	
	FO	33.90.47	12	15.000,00	
	FO	44.90.52	00	23.400,00	
	FO	44.90.52	10	5.000,00	
	FO	44.90.52	12	135.000,00	289.400,00
	FO	33.50.41	00	1.718.989,00	
	FO	33.50.41	10	673.304,00	
	FO	33.90.14	00	30.000,00	
	FO	33.90.14	10	30.000,00	
	FO	33.90.31	00	1.000,00	
	FO	33.90.31	10	1.000,00	
	FO	33.90.33	00	10.000,00	
51101.13392141.441 - PROGRAMA MAIS CULTURA	FO	33.90.38	00	20.000,00	
	FO	33.90.39	00	20.000,00	
	FO	33.90.47	00	21.855,00	
	FO	33.90.47	10	5.000,00	
	FO	33.90.93	10	392.000,00	
	FO	44.50.41	00	50.000,00	
	FO	44.50.41	10	50.000,00	
	FO	44.90.52	00	200.000,00	
	FO	44.90.52	10	300,00	3.223.428,00
51101.13392141.442 - APOIO E INCENTIVO CULTURAL PARA DIVERSOS MUNICIPIOS	FO	33.40.41	00	80.000,00	
	FO	33.50.41	00	20.000,00	100.000,00

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 20 de julho de 2015 • Nº 134

7



Página 3

ANEXO I - REMANEJAMENTO

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

ORÇAMENTO 2015

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (R\$ 1,00)

51000 - SECRETARIA DA CULTURA

51101.13392141.443 - APOIO E INCENTIVO A CULTURA PIAUIENSE	FO	33.40.41	00	180.000,00	
	FO	33.50.41	00	150.000,00	310.000,00
51101.13392141.444 - APOIO E INCENTIVO A CONFERENCIA DO DISTRITO 4490 DO ROTARY EM ABRIL DE 2015 EM PARNAIBA	FO	33.90.39	00	30.000,00	30.000,00
	FO	33.40.41	00	80.000,00	
51101.13392141.445 - APOIO E INCENTIVO A EDUCAÇÃO E CULTURA NOS MUNICIPIOS PIAUIENSES	FO	33.50.41	00	80.000,00	160.000,00
	FO	33.50.41	00	95.000,00	95.000,00
51101.13392141.446 - APOIO AO INSTITUTO CULTURAL E ESPORTIVO FORÇA E AÇÃO	FO	33.50.41	00	150.000,00	150.000,00
51101.13392141.447 - APOIO E INCENTIVO A ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENFICENTE LIRIOS DOS VALES	FO	33.90.30	00	5.000,00	
	FO	33.90.38	00	10.000,00	
	FO	33.90.39	00	10.000,00	
	FO	33.90.47	00	2.000,00	27.000,00
51101.13392142.228 - ATIVIDADES PEDAGOGICAS NO MUSEU DO PIAUI	FO	33.40.41	10	10.000,00	
	FO	33.50.41	00	372.500,00	
	FO	33.50.41	12	110.000,00	
	FO	33.90.14	00	71.681,00	
	FO	33.90.14	12	20.000,00	
	FO	33.90.30	00	245.020,00	
	FO	33.90.30	10	10.000,00	
	FO	33.90.30	12	200.000,00	
	FO	33.90.31	00	100.000,00	
	FO	33.90.31	12	28.000,00	
	FO	33.90.32	00	100.000,00	
	FO	33.90.32	12	25.000,00	
	FO	33.90.33	00	90.759,00	
	FO	33.90.33	12	20.000,00	
	FO	33.90.35	00	50.000,00	
	FO	33.90.36	00	819.950,00	
	FO	33.90.36	10	2.000,00	
	FO	33.90.36	12	250.000,00	
	FO	33.90.39	00	232.853,00	
	FO	33.90.39	10	5.000,00	
	FO	33.90.39	12	250.000,00	
	FO	33.90.47	00	150.000,00	
	FO	33.90.47	10	2.000,00	
	FO	33.90.48	00	95.950,00	
	FO	33.90.48	12	50.000,00	
	FO	33.90.92	00	4.400,00	
	FO	33.90.93	00	47.362,00	
	FO	33.90.93	10	5.000,00	
	FO	44.50.41	00	100.000,00	
	FO	44.90.52	00	350.000,00	
	FO	44.90.52	10	5.000,00	
	FO	44.90.52	12	50.000,00	3.869.256,00

Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Segunda-feira, 20 de julho de 2015 • Nº 134



Página 4

ANEXO I - REMANEJAMENTO

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

ORÇAMENTO 2015

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

ANEXO I - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (R\$ 1,00)

51000 - SECRETARIA DA CULTURA

51101.13392142.339 - ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEADOS	FO	33.50.41	00	200.000,00	
	FO	33.50.41	10	5.000,00	
	FO	33.50.41	12	79.820,00	
	FO	33.90.30	00	200.000,00	
	FO	33.90.30	12	50.000,00	
	FO	33.90.30	10	5.000,00	
	FO	33.90.31	00	50.000,00	
	FO	33.90.31	12	20.000,00	
	FO	33.90.32	00	50.000,00	
	FO	33.90.33	00	5.000,00	
	FO	33.90.36	00	350.000,00	
	FO	33.90.36	10	5.000,00	
	FO	33.90.36	12	100.000,00	
	FO	33.90.39	00	800.000,00	
	FO	33.90.39	10	5.000,00	
	FO	33.90.47	00	80.000,00	
	FO	33.90.47	10	5.000,00	
	FO	33.90.47	12	30.000,00	
	FO	44.90.52	00	30.000,00	
	FO	44.90.52	12	30.000,00	1.889.820,00
51101.13392142.339 - SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL A CULTURA - SIEC	FO	33.50.41	00	100.000,00	
	FO	33.90.14	00	2.000,00	
	FO	33.90.36	00	20.000,00	
	FO	33.90.39	00	50.000,00	
	FO	33.90.39	18	3.246,00	
	FO	33.90.47	00	2.000,00	
	FO	33.90.92	00	2.000,00	
	FO	44.90.52	00	2.000,00	181.246,00
TOTAL					18.379.209,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 20 de julho de 2015 • Nº 134

9

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.103 de 20 / 07 / 2015, publicado no D.O.E. nº , de / / 2015.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	VALOR
14202.04122902.038	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC	FO	3.1.90.11	00	3.747.162,00
14202.04122902.038	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC	FO	3.1.90.13	00	134.858,00
14202.04122902.038	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC	FO	3.1.90.34	00	651.542,00
14202.04122902.038	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC	FO	3.1.90.91	00	15.932,00
14202.04122902.038	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC	FO	3.1.91.13	00	751.096,00
14202.04122902.038	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC	FO	3.1.91.92	00	2.000,00
14202.04122902.038	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC	FO	3.3.90.14	00	119.220,00
14202.04122902.038	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC	FO	3.3.90.14	12	5.000,00
14202.04122902.038	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC	FO	3.3.90.30	00	583.256,00
14202.04122902.038	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC	FO	3.3.90.30	12	50.000,00
14202.04122902.038	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC	FO	3.3.90.31	00	5.000,00
14202.04122902.038	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC	FO	3.3.90.32	00	3.000,00
14202.04122902.038	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC	FO	3.3.90.33	00	113.760,00
14202.04122902.038	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC	FO	3.3.90.33	12	10.000,00
14202.04122902.038	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC	FO	3.3.90.36	00	139.078,00
14202.04122902.038	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC	FO	3.3.90.38	12	74.750,00
14202.04122902.038	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC	FO	3.3.90.37	00	600.000,00
14202.04122902.038	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC	FO	3.3.90.39	00	39.784,00
14202.04122902.038	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC	FO	3.3.90.39	12	170.000,00
14202.04122902.038	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC	FO	3.3.90.47	00	160.402,00
14202.04122902.038	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC	FO	3.3.90.47	12	18.000,00
14202.04122902.038	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC	FO	3.3.90.48	00	247.834,00
14202.04122902.038	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC	FO	3.3.90.92	12	10.000,00
14202.04122902.038	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC	FO	3.3.90.93	00	2.000,00
14202.04122902.038	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC	FO	4.4.90.51	00	9.966,00
14202.04122902.038	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC	FO	4.4.90.52	00	144.420,00
14202.04122902.038	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC	FO	4.4.90.52	12	50.000,00
14202.13368012.051	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE MUSEUS E BIBLIOTECAS NO ESTADO	FO	3.3.90.33	00	5.000,00
14202.13368012.051	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE MUSEUS E BIBLIOTECAS NO ESTADO	FO	3.3.90.33	10	3.000,00
14202.13368012.051	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE MUSEUS E BIBLIOTECAS NO ESTADO	FO	3.3.90.36	00	5.000,00
14202.13368012.051	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE MUSEUS E BIBLIOTECAS NO ESTADO	FO	3.3.90.36	10	3.000,00
14202.13368012.051	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE MUSEUS E BIBLIOTECAS NO ESTADO	FO	3.3.90.39	00	5.000,00
14202.13368012.051	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE MUSEUS E BIBLIOTECAS NO ESTADO	FO	3.3.90.39	10	3.000,00
14202.13368012.051	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE MUSEUS E BIBLIOTECAS NO ESTADO	FO	3.3.90.47	00	3.000,00
14202.13368012.051	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE MUSEUS E BIBLIOTECAS NO ESTADO	FO	3.3.90.47	10	2.000,00
14202.13391141.044	REGISTRO DO PATRIMÔNIO VIVO DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.31	00	50.000,00
14202.13391141.045	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MUSEU DO PIAUÍ	FO	3.3.90.35	00	5.000,00
14202.13391141.045	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MUSEU DO PIAUÍ	FO	3.3.90.39	00	5.000,00
14202.13391141.045	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MUSEU DO PIAUÍ	FO	4.4.90.52	00	20.000,00
14202.13391141.045	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MUSEU DO PIAUÍ	FO	4.4.90.52	10	5.000,00
14202.13391142.044	PESQUISA, TOMBAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DO ESTADO	FO	3.3.90.14	00	5.000,00
14202.13391142.044	PESQUISA, TOMBAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DO ESTADO	FO	3.3.90.30	00	5.000,00
14202.13391142.044	PESQUISA, TOMBAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DO ESTADO	FO	3.3.90.33	00	5.000,00
14202.13391142.044	PESQUISA, TOMBAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DO ESTADO	FO	3.3.90.33	10	5.000,00
14202.13391142.044	PESQUISA, TOMBAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DO ESTADO	FO	3.3.90.35	00	5.000,00
14202.13391142.044	PESQUISA, TOMBAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DO ESTADO	FO	3.3.90.35	10	5.000,00
14202.13391142.044	PESQUISA, TOMBAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DO ESTADO	FO	3.3.90.36	00	20.000,00
14202.13391142.044	PESQUISA, TOMBAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DO ESTADO	FO	3.3.90.36	10	8.000,00
14202.13391142.044	PESQUISA, TOMBAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DO ESTADO	FO	3.3.90.39	00	20.000,00
14202.13391142.044	PESQUISA, TOMBAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DO ESTADO	FO	3.3.90.39	10	5.000,00
14202.13391142.044	PESQUISA, TOMBAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DO ESTADO	FO	3.3.90.41	00	5.000,00
14202.13391142.044	PESQUISA, TOMBAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DO ESTADO	FO	3.3.90.47	00	2.000,00
14202.13391142.044	PESQUISA, TOMBAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DO ESTADO	FO	3.3.90.47	10	2.000,00
14202.13392012.040	MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DA SEDE E CASAS DE CULTURA DA FUNDAC	FO	3.3.90.36	00	10.000,00

Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Segunda-feira, 20 de julho de 2015 • Nº 134

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.103, de 20/07/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14202.13392012.040	MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DA SEDE E CASAS DE CULTURA DA FUNDAC	FO	3.3.90.36	12	30.000,00
14202.13392012.040	MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DA SEDE E CASAS DE CULTURA DA FUNDAC	FO	3.3.90.39	00	20.000,00
14202.13392012.040	MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DA SEDE E CASAS DE CULTURA DA FUNDAC	FO	3.3.90.39	10	5.000,00
14202.13392012.040	MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DA SEDE E CASAS DE CULTURA DA FUNDAC	FO	3.3.90.39	12	20.000,00
14202.13392012.040	MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DA SEDE E CASAS DE CULTURA DA FUNDAC	FO	3.3.90.47	00	6.000,00
14202.13392012.040	MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DA SEDE E CASAS DE CULTURA DA FUNDAC	FO	3.3.90.47	12	15.000,00
14202.13392012.040	MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DA SEDE E CASAS DE CULTURA DA FUNDAC	FO	4.4.90.52	00	23.400,00
14202.13392012.040	MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DA SEDE E CASAS DE CULTURA DA FUNDAC	FO	4.4.90.52	10	5.000,00
14202.13392012.040	MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DA SEDE E CASAS DE CULTURA DA FUNDAC	FO	4.4.90.52	12	135.000,00
14202.13392141.043	PROGRAMA MAIS CULTURA	FO	3.3.50.41	00	1.718.969,00
14202.13392141.043	PROGRAMA MAIS CULTURA	FO	3.3.50.41	10	673.304,00
14202.13392141.043	PROGRAMA MAIS CULTURA	FO	3.3.90.14	00	30.000,00
14202.13392141.043	PROGRAMA MAIS CULTURA	FO	3.3.90.14	10	30.000,00
14202.13392141.043	PROGRAMA MAIS CULTURA	FO	3.3.90.31	00	1.000,00
14202.13392141.043	PROGRAMA MAIS CULTURA	FO	3.3.90.31	10	1.000,00
14202.13392141.043	PROGRAMA MAIS CULTURA	FO	3.3.90.33	00	10.000,00
14202.13392141.043	PROGRAMA MAIS CULTURA	FO	3.3.90.36	00	20.000,00
14202.13392141.043	PROGRAMA MAIS CULTURA	FO	3.3.90.39	00	20.000,00
14202.13392141.043	PROGRAMA MAIS CULTURA	FO	3.3.90.47	00	21.855,00
14202.13392141.043	PROGRAMA MAIS CULTURA	FO	3.3.90.47	10	5.000,00
14202.13392141.043	PROGRAMA MAIS CULTURA	FO	3.3.90.93	10	392.000,00
14202.13392141.043	PROGRAMA MAIS CULTURA	FO	4.4.50.41	00	50.000,00
14202.13392141.043	PROGRAMA MAIS CULTURA	FO	4.4.50.41	10	50.000,00
14202.13392141.043	PROGRAMA MAIS CULTURA	FO	4.4.90.52	00	200.000,00
14202.13392141.043	PROGRAMA MAIS CULTURA	FO	4.4.90.52	10	300,00
14202.13392141.277	APOIO E INCENTIVO CULTURAL PARA DIVERSOS MUNICÍPIOS	FO	3.3.40.41	00	80.000,00
14202.13392141.277	APOIO E INCENTIVO CULTURAL PARA DIVERSOS MUNICÍPIOS	FO	3.3.50.41	00	20.000,00
14202.13392141.408	APOIO E INCENTIVO A CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.40.41	00	160.000,00
14202.13392141.408	APOIO E INCENTIVO A CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.50.41	00	150.000,00
14202.13392141.420	APOIO E INCENTIVO A CONFERENCIA DO DISTRITO 4490 DO ROTARY EM ABRIL DE 2015 EM PARNABA	FO	3.3.90.39	00	30.000,00
14202.13392141.421	APOIO E INCENTIVO A EDUCAÇÃO E CULTURA NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	3.3.40.41	00	80.000,00
14202.13392141.421	APOIO E INCENTIVO A EDUCAÇÃO E CULTURA NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	3.3.50.41	00	80.000,00
14202.13392141.422	APOIO AO INSTITUTO CULTURAL E ESPORTIVO FORÇA E AÇÃO	FO	3.3.50.41	00	95.000,00
14202.13392141.424	APOIO E INCENTIVO A ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE LÍRIOS DOS VALÕES	FO	3.3.50.41	00	150.000,00
14202.13392142.039	ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NO MUSEU DO PIAUÍ	FO	3.3.90.30	00	5.000,00
14202.13392142.039	ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NO MUSEU DO PIAUÍ	FO	3.3.90.36	00	10.000,00
14202.13392142.039	ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NO MUSEU DO PIAUÍ	FO	3.3.90.39	00	10.000,00
14202.13392142.039	ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NO MUSEU DO PIAUÍ	FO	3.3.90.47	00	2.000,00
14202.13392142.041	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.40.41	10	10.000,00
14202.13392142.041	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.50.41	00	372.500,00
14202.13392142.041	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.50.41	12	110.000,00
14202.13392142.041	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.14	00	71.661,00
14202.13392142.041	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.14	12	20.000,00
14202.13392142.041	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.30	00	245.020,00
14202.13392142.041	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.30	10	10.000,00
14202.13392142.041	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.30	12	200.000,00
14202.13392142.041	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.31	00	100.600,00
14202.13392142.041	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.31	12	25.000,00
14202.13392142.041	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.32	00	100.000,00
14202.13392142.041	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.32	12	25.000,00
14202.13392142.041	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.33	00	90.759,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.103, de 20/07/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14202.13392142.041	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.33	12	20.000,00
14202.13392142.041	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.35	00	50.000,00
14202.13392142.041	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.36	00	819.950,00
14202.13392142.041	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.36	10	2.000,00
14202.13392142.041	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.36	12	250.000,00
14202.13392142.041	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.39	00	232.653,00
14202.13392142.041	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.39	10	5.000,00
14202.13392142.041	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.39	12	250.000,00
14202.13392142.041	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.47	00	150.000,00
14202.13392142.041	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.47	10	2.000,00
14202.13392142.041	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.48	00	95.950,00
14202.13392142.041	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.48	12	50.000,00
14202.13392142.041	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.92	00	4.400,00
14202.13392142.041	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.93	00	47.362,00
14202.13392142.041	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.93	10	5.000,00
14202.13392142.041	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	4.4.50.41	00	100.000,00
14202.13392142.041	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	4.4.90.52	00	350.000,00
14202.13392142.041	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	4.4.90.52	10	5.000,00
14202.13392142.041	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	4.4.90.52	12	50.000,00
14202.13392142.042	ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS	FO	3.3.50.41	00	200.000,00
14202.13392142.042	ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS	FO	3.3.50.41	10	5.000,00
14202.13392142.042	ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS	FO	3.3.50.41	12	79.820,00
14202.13392142.042	ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS	FO	3.3.90.30	00	200.000,00
14202.13392142.042	ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS	FO	3.3.90.30	10	5.000,00
14202.13392142.042	ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS	FO	3.3.90.30	12	50.000,00
14202.13392142.042	ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS	FO	3.3.90.31	00	50.000,00
14202.13392142.042	ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS	FO	3.3.90.31	12	20.000,00
14202.13392142.042	ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS	FO	3.3.90.32	00	50.000,00
14202.13392142.042	ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS	FO	3.3.90.33	00	5.000,00
14202.13392142.042	ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS	FO	3.3.90.36	00	350.000,00
14202.13392142.042	ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS	FO	3.3.90.36	10	5.000,00
14202.13392142.042	ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS	FO	3.3.90.36	12	100.000,00
14202.13392142.042	ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS	FO	3.3.90.39	00	600.000,00
14202.13392142.042	ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS	FO	3.3.90.39	10	5.000,00
14202.13392142.042	ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS	FO	3.3.90.47	00	80.000,00
14202.13392142.042	ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS	FO	3.3.90.47	10	5.000,00
14202.13392142.042	ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS	FO	3.3.90.47	12	30.000,00
14202.13392142.042	ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS	FO	4.4.90.52	00	30.000,00
14202.13392142.042	ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS	FO	4.4.90.52	12	30.000,00
14202.13392142.043	SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA - SIEC	FO	3.3.50.41	00	100.000,00
14202.13392142.043	SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA - SIEC	FO	3.3.90.14	00	2.000,00
14202.13392142.043	SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA - SIEC	FO	3.3.90.36	00	20.000,00
14202.13392142.043	SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA - SIEC	FO	3.3.90.39	00	50.000,00
14202.13392142.043	SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA - SIEC	FO	3.3.90.39	18	3.246,00
14202.13392142.043	SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA - SIEC	FO	3.3.90.47	00	2.000,00
14202.13392142.043	SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA - SIEC	FO	3.3.90.92	00	2.000,00
14202.13392142.043	SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA - SIEC	FO	4.4.90.52	00	2.000,00
TOTAL					18.379.209,00

Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Segunda-feira, 20 de julho de 2015 • Nº 134



DECRETO Nº 16.104 DE 20 DE JULHO DE 2015.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 9.090.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012-2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.610, de 29 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Assembleia Legislativa, Tribunal de Justiça/Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Piauí - FERMOJUPI e Ministério Público, no valor de R\$ 9.090.000,00 (nove milhões e noventa mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicada no anexo II deste Decreto.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PL 20 de JULHO de 2015

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.104, de 20 07/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
01101.01031802.111	COORDENAÇÃO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	FO	3.1.91.13	00	3.500.000,00
04105.02061851.205	INVESTIMENTOS EM MODERNIZAÇÃO PREDIAL DA JUSTIÇA DE 1º GRAU	FO	4.4.90.51	18	4.000.000,00
25101.03122822.100	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FO	3.1.91.13	00	550.000,00
25101.03122822.100	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FO	3.3.90.37	00	500.000,00
25101.03122822.100	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FO	3.3.90.39	00	540.000,00
TOTAL					9.090.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.104, de 20 07/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
01101.01031801.128	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO ANEXO DA ALEPI	FO	4.4.90.51	00	3.500.000,00
04105.02061851.283	INVESTIMENTOS EM MODERNIZAÇÃO PREDIAL DA JUSTIÇA DE 2º GRAU	FO	4.4.90.51	18	4.000.000,00
25101.03122012.070	INFRAESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SEDES DO MINISTÉRIO PÚBLICO	FO	4.4.90.51	00	500.000,00
25101.03122822.099	PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	FO	3.1.90.92	00	400.000,00
25101.03122822.099	PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	FO	3.1.91.92	00	100.000,00
25101.28846822.199	PRECATÓRIOS ADMINISTRATIVOS	FO	3.1.90.92	00	500.000,00
25101.28846822.199	PRECATÓRIOS ADMINISTRATIVOS	FO	3.1.91.92	00	90.000,00
TOTAL					9.090.000,00



DECRETO Nº 16.105 DE 20 DE JULHO DE 2015.

Cria o orçamento da Coordenadoria de Fomento a Irrigação, Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural e Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 1º da Lei nº 6.673, de 18 de junho de 2015, que altera o art.57, da Lei Complementar nº 83, de 12 de abril de 2007.

DECRETA

Art.1º Fica criado o orçamento da Coordenadoria de Fomento a Irrigação, Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural e Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer, no valor de R\$ 10.670.000,00 (dez milhões, seiscentos e setenta mil reais), que passa a integrar o Orçamento Geral do Estado, para o exercício de 2015, Lei nº 6.610, de 29 de dezembro de 2014, conforme especificação no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012-2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 20 de JULHO de 2015

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.105, de 20 de JULHO de 2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR R\$ 1,00
11116.04122902.202	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER	FO	3.1.90.11	00	400.000,00
11116.04122902.202	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER	FO	3.1.90.13	00	150.000,00
11116.04122902.202	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER	FO	3.1.90.96	00	100.000,00
11116.04122902.202	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER	FO	3.1.91.13	00	30.000,00
11116.04122902.202	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER	FO	3.3.90.14	00	25.000,00
11116.04122902.202	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER	FO	3.3.90.30	00	180.000,00
11116.04122902.202	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER	FO	3.3.90.33	00	25.000,00
11116.04122902.202	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER	FO	3.3.90.36	00	40.000,00
11116.04122902.202	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER	FO	3.3.90.37	00	60.000,00
11116.04122902.202	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER	FO	3.3.90.39	00	200.000,00
11116.04122902.202	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER	FO	3.3.90.47	00	50.000,00
11116.04122902.202	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER	FO	3.3.90.49	00	30.000,00
11116.04122902.202	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER	FO	4.4.90.52	00	40.000,00
11116.27813131.438	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO LAZER	FO	3.3.90.14	00	5.000,00
11116.27813131.438	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO LAZER	FO	3.3.90.30	00	10.000,00
11116.27813131.438	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO LAZER	FO	3.3.90.30	10	5.000,00
11116.27813131.438	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO LAZER	FO	3.3.90.35	00	50.000,00
11116.27813131.438	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO LAZER	FO	3.3.90.35	10	50.000,00
11116.27813131.438	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO LAZER	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
11116.27813131.438	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO LAZER	FO	3.3.90.39	10	500.000,00
11116.27813131.438	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO LAZER	FO	3.3.90.93	10	10.000,00
11116.27813131.438	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO LAZER	FO	4.4.90.51	00	50.000,00
11116.27813131.438	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO LAZER	FO	4.4.90.51	10	100.000,00
11116.27813131.438	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO LAZER	FO	4.4.90.52	00	500.000,00
11116.27813131.438	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO LAZER	FO	4.4.90.52	10	500.000,00
11117.04122902.093	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO	FO	3.1.90.11	00	500.000,00
11117.04122902.093	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO	FO	3.1.90.13	00	192.000,00

Diário Oficial

14



Teresina(PI) - Segunda-feira, 20 de julho de 2015 • Nº 134

11117.04122902.093	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO	FO	3.1.90.96	00	150.000,00
11117.04122902.093	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO	FO	3.1.91.13	00	30.000,00
11117.04122902.093	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO	FO	3.3.90.14	00	100.000,00
11117.04122902.093	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO	FO	3.3.90.30	00	208.000,00
11117.04122902.093	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO	FO	3.3.90.33	00	50.000,00
11117.04122902.093	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO	FO	3.3.90.35	00	60.000,00
11117.04122902.093	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO	FO	3.3.90.37	00	120.000,00
11117.04122902.093	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO	FO	3.3.90.39	00	600.000,00
11117.04122902.093	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO	FO	3.3.90.47	00	100.000,00
11117.04122902.093	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO	FO	3.3.90.49	00	60.000,00
11117.04122902.093	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO	FO	3.3.90.93	00	40.000,00
11117.04122902.093	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO	FO	4.4.90.52	00	40.000,00
11117.20607211.436	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM	FO	3.3.90.36	00	50.000,00
11117.20607211.436	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM	FO	3.3.90.36	10	150.000,00
11117.20607211.436	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM	FO	3.3.90.39	00	50.000,00
11117.20607211.436	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM	FO	3.3.90.39	10	100.000,00
11117.20607211.437	DESENVOLVIMENTO DE OUTRAS AÇÕES DE AGRICULTURA IRRIGADA	FO	3.3.90.39	00	50.000,00
11117.20607211.437	DESENVOLVIMENTO DE OUTRAS AÇÕES DE AGRICULTURA IRRIGADA	FO	3.3.90.39	10	50.000,00
11117.20607211.437	DESENVOLVIMENTO DE OUTRAS AÇÕES DE AGRICULTURA IRRIGADA	FO	4.4.90.36	00	100.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.105, de 20/07/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11117.20607211.437	DESENVOLVIMENTO DE OUTRAS AÇÕES DE AGRICULTURA IRRIGADA	FO	4.4.90.39	10	400.000,00
11117.20607211.437	DESENVOLVIMENTO DE OUTRAS AÇÕES DE AGRICULTURA IRRIGADA	FO	4.4.90.51	00	200.000,00
11117.20607211.437	DESENVOLVIMENTO DE OUTRAS AÇÕES DE AGRICULTURA IRRIGADA	FO	4.4.90.51	10	300.000,00
11117.20607211.437	DESENVOLVIMENTO DE OUTRAS AÇÕES DE AGRICULTURA IRRIGADA	FO	4.4.90.52	00	100.000,00
11117.20607211.437	DESENVOLVIMENTO DE OUTRAS AÇÕES DE AGRICULTURA IRRIGADA	FO	4.4.90.52	10	900.000,00
11118.04122902.075	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL	FO	3.1.90.11	00	400.000,00
11118.04122902.075	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL	FO	3.1.90.13	00	100.000,00
11118.04122902.075	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL	FO	3.1.90.96	00	100.000,00
11118.04122902.075	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL	FO	3.1.91.13	00	30.000,00
11118.04122902.075	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL	FO	3.3.90.14	00	50.000,00
11118.04122902.075	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL	FO	3.3.90.30	00	100.000,00
11118.04122902.075	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL	FO	3.3.90.33	00	50.000,00
11118.04122902.075	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL	FO	3.3.90.35	00	20.000,00
11118.04122902.075	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL	FO	3.3.90.36	00	60.000,00
11118.04122902.075	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL	FO	3.3.90.37	00	30.000,00
11118.04122902.075	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL	FO	3.3.90.39	00	300.000,00
11118.04122902.075	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL	FO	3.3.90.41	00	20.000,00
11118.04122902.075	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL	FO	3.3.90.47	00	100.000,00
11118.04122902.075	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL	FO	3.3.90.49	00	60.000,00

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 20 de julho de 2015 • Nº 134

15

11118.04122902.075	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL	FO	3.3.90.93	00	40.000,00
11118.17511191.124	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE SANEAMENTO RURAL	FO	3.3.90.36	00	50.000,00
11118.17511191.124	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE SANEAMENTO RURAL	FO	3.3.90.36	10	250.000,00
11118.17511191.124	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE SANEAMENTO RURAL	FO	3.3.90.39	00	20.000,00
11118.17511191.124	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE SANEAMENTO RURAL	FO	3.3.90.39	10	200.000,00
11118.17511191.379	DESENVOLVIMENTO DE OUTRAS AÇÕES DE SANEAMENTO RURAL	FO	4.4.90.39	00	20.000,00
11118.17511191.379	DESENVOLVIMENTO DE OUTRAS AÇÕES DE SANEAMENTO RURAL	FO	4.4.90.39	10	100.000,00
11118.17511191.379	DESENVOLVIMENTO DE OUTRAS AÇÕES DE SANEAMENTO RURAL	FO	4.4.90.51	00	40.000,00
11118.17511191.379	DESENVOLVIMENTO DE OUTRAS AÇÕES DE SANEAMENTO RURAL	FO	4.4.90.51	10	400.000,00
11118.17511191.379	DESENVOLVIMENTO DE OUTRAS AÇÕES DE SANEAMENTO RURAL	FO	4.4.90.52	00	20.000,00
11118.17511191.379	DESENVOLVIMENTO DE OUTRAS AÇÕES DE SANEAMENTO RURAL	FO	4.4.90.52	10	200.000,00
TOTAL					10.670.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16105, de 20/07/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14102.12363121.122	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	4.4.90.51	10	2.215.000,00
16101.16451211.297	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	FO	4.4.90.51	00	250.000,00
16101.16451211.297	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	FO	4.4.90.92	00	500.000,00
16101.16451211.297	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	FO	4.4.90.93	00	250.000,00
16208.17512211.143	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA PADRE LIRA - DOM INOCÊNCIO - SÃO JOÃO DO PIAUI	FO	4.4.90.51	00	500.000,00
16208.18544211.136	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM ATALAIA - SEBASTIÃO BARROS (CONTINUAÇÃO)	FO	4.4.90.51	00	500.000,00
45101.04122191.009	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.90.51	00	1.000.000,00
45101.17512191.013	AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.90.51	00	1.455.000,00
45101.17512191.014	AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	FO	3.3.90.39	00	500.000,00
45101.17512191.014	AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	FO	4.4.90.51	00	500.000,00
48101.26783201.248	IMPLANTAÇÃO DO METRÔ DE TERESINA	FO	4.4.90.51	10	2.000.000,00
50101.25752211.224	PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	FO	4.4.90.51	00	1.000.000,00
TOTAL					10.670.000,00



DECRETO Nº 16.106, DE 20 DE JULHO DE 2015

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terras especiais, situadas nos Municípios de Brasileira, Batalha e Piracuruca, todos do Estado do Piauí, necessária à implantação do Projeto de Construção da Barragem Tinguís, pertencentes aos proprietários que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos I e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos arts. 2º, 5º, alíneas "d", "e", "f", "h" e "i", 6º, 10 e 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, considerando o Ofício nº 479/2015, de 22 de junho de 2015, oriundo do Instituto de Desenvolvimento do Piauí, o contido no Processo AP.010.1.005825/15, e, ainda, os Decretos nº 13.654, de 15 de maio de 2009 e nº 13.350, de 06 de novembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação pelo Governo do Estado, as áreas tituladas aos seguintes particulares: AGILBERTO MIRANDA SANTANA, AGROISA – AGROPECUÁRIA J. COELHO S.A., ALDENORA TELES DE MENESES, ALMIRO MENDES DA COSTA, ANANIAS PEREIRA DE ARAÚJO, ANTÔNIO CANUTO DE ARAÚJO, ANTONIO ESPEDITO SIRQUEIRA, ANTONIO FRANCISCO CARDOSO DE ARARIPE, ANTÔNIO MARQUES DE ALCOBACA, ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO, ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO PRIMO, ANTONIO PEREIRA DE SOUSA, ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA, BRAULINO MENDES DA COSTA, CAMILO JOÃO GUALBERTO, CANDIDA MARIA DA SILVA, CELCENDINA DE AMORIM RIBEIRO MELO, LÚCIO RODRIGUES DE ARARIPE NETO, CORDIANO MENDES DA COSTA, DAMÁSIO MENDES DE SOUSA, DEOCLÉCIO PEREIRA DE SOUSA, DOMINGOS FORTES FONTENELE, DOMINGOS GOMES AMORIM, DOMINGOS PEREIRA (NETO), ELIAS DE SOUSA MENESES, ERANDI MENESES DE ARAÚJO, ERINEUDA MENESES DE ARAÚJO, ERNANE MENESES DE ARAÚJO, ERONEIDE MENESES DE ARAÚJO, FELIPE TELES DE MENESES, FIRMO DE ANDRADE FONTENELLE, FLORINDO JOSÉ GOMES, FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES, LUÍS GONZAGA MENDES DAMASCENO, FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA, FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA, FRANCISCO JOSÉ PEREIRA, FRANCISCO RIBEIRO DE ALCOBACA, FRANCISCO RIBEIRO FONTENELE, ANTÔNIO HELIODORO OLIVEIRA, GILBERTO MENDES DE MENESES, JOSÉ SAMPAIO ARAÚJO, JONAS SALES RIBEIRO, FRANKLIN AMORIM RIBEIRO, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO LAMA PRETA, GIL DE SOUSA MENESES, GONÇALO FREITAS DE SAMPAIO, HELENITA ASSUNÇÃO NAKAMURA E OUTROS, HERMÍNIO PACÍFICO DE MENESES, IRINEU MENDES DE MENESES, JESUINO TELES DE MENESES, JOACY DE SOUSA RIBEIRO, JOÃO DIAS DE SANTANA, JOAQUIM DE SOUSA COSTA, JOAQUIM RIBEIRO FONTENELE, JOAQUIM RODRIGUES DOS SANTOS, JOLVINO FRANKLIN FILHO, JOSÉ DE SOUSA RIBEIRO FILHO, JOSÉ GOMES DA SILVA, JOSÉ ODORICO DE SAMPAIO, JOVITO PEREIRA DE ARAÚJO, LAURA MENDES DA ROCHA, LIBERALINO GOMES DA SILVA, RAIMUNDO DE ARAÚJO NETO, LIVINO LIMA DA COSTA E OUTROS, LÚCIA MARIA LOURINHO MOTA, LUIZ RIBEIRO DE MELO,

MANOEL DE SOUSA COSTA, MANOEL DE SOUSA RIBEIRO, MANOEL GOMES DO CARMO, MANOEL LUIZ DA PACIÊNCIA, MANOEL MENDES DO AMARAL, MANOEL PRIMO RIBEIRO, MANOEL RIBEIRO DE ALCOBACA, MARIA CÂNDIDA DE MENESES COSTA, MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA LUSTOSA, MARIA DO SOCORRO ROCHA CARVALHO, MARIA TERESA MENDES DE MENESES, MATIAS LUIZ GOMES, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO GADO BRAVO, MAURO ISAÍAS LEITE, NAPOLEÃO PEREIRA DE ARAÚJO, OLINDINA MENDES DA COSTA, OLIVALDO GOMES DE SOUSA, FRANCISCO CHAGAS OLIVEIRA, PEDRO MENDES RODRIGUES, PEDRO PEREIRA DE SOUSA, PETRONÍLIA PETRO DE LIMA, RAIMUNDA MARIA DE OLIVEIRA, RAIMUNDO CARDOSO DE ARARIPE, RAIMUNDO GOMES DA SILVA, RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA FILHO, DAMIÃO MARQUES PINHO, RAIMUNDO MENDES DA COSTA, RAIMUNDO MOREIRA CAMAPUM, RAIMUNDO NONATO DA SILVA, RAIMUNDO NONATO DE CASTRO LUSTOSA, RAIMUNDO NONATO DE PINHO, RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUSA, SEVERIANO MENDES DE MENESES, TARCÍSIO CASTRO CRUZ, ANTÔNIO EXPEDITO CERQUEIRA, VALDECY JOSÉ DE SOUSA, VALDIR DE OLIVEIRA SANTOS, VALTER DE ARAÚJO GOMES, WILSON SAMPAIO DE MENESES, com área de aproximadamente 7.648,3481 (sete mil, seiscentos e quarenta e oito hectares, trinta e quatro ares e oitenta e um centiares), abrangendo a bacia hidráulica da Barragem Tinguís localizada nos municípios de Brasileira, Batalha e Piracuruca, Estado do Piauí, a seguir:

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **IB-05**, no extremo Norte do Perímetro definido pela coordenada plana UTM (SAD-69) 186.046,72m Leste e 9554200.45m Norte, referida ao meridiano central 45º WGr; deste segue confrontando com o imóvel da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO LAMA PRETA**, com azimute de 182º 16' 05" e distância de 235,46m até encontrar o ponto **IB-06**. Deste, segue com azimute de 168º30'57" e com distância de 353,81m, até encontrar o ponto **IB-07**. Daí com azimute de 145º17'33" e com distância de 544,25m, até encontrar o ponto **IB-08**. Deste com azimute de 113º38'50" e com distância de 466,71m, encontra-se o ponto **IB-09**. Deste com azimute de 53º47'37" e com distância de 162,98m, encontra-se o ponto **IB-10**. Deste com azimute de 12º39'50" e com distância de 450,77m, encontra-se o ponto **IB-11**. Deste com azimute de 21º00'15" e com distância de 260,30m, encontra-se o ponto **IB-12**. Deste com azimute de 58º11'13" e com distância de 541,51m, encontra-se o ponto **IB-13**. Deste com azimute de 173º47'14" e com distância de 570,30m, encontra-se o ponto **IB-14**. Deste, confrontando com o imóvel de **LUIZ RIBEIRO DE MELO**, com azimute de 187º59'28" e com distância de 533,92m, encontra-se o ponto **IB-15**. Deste, segue limitando com o imóvel de **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO LAMA PRETA**, com azimute de 125º27'54" e com distância de 804,12m, encontra-se o ponto **IB-16**. Deste segue confrontando com o imóvel de **CÂNDIDA MARIA DA SILVA**, com azimute de 170º13'36" e com distância de 309,54m, encontra-se o ponto **IB-17**. Deste com azimute de 159º43'25" e com distância de 95,76m, encontra-se o ponto **IB-18**. Deste com azimute de 68º12'45" e com distância de 1.374,99m, encontra-se o ponto **IB-19**. Deste, limitando com o imóvel de **VALDECY JOSÉ DE SOUSA**, com azimute de 170º38'02" e com distância de 237,21m, encontra-se o ponto **IB-20**. Deste com azimute de 197º39'00" e com distância de 242,03m, encontra-se o ponto **IB-21**. Deste com azimute de 205º55'49" e com distância de 413,15m, encontra-se o ponto **IB-22**. Deste com azimute de 186º03'15" e com distância de 93,88m, encontra-se o ponto **IB-23**. Deste com azimute de 161º20'32" e com distância de 652,18m, encontra-se o ponto **IB-24**. Deste, segue confrontando com o imóvel de **FRANCISCO RIBEIRO FONTENELE**, com azimute de 135º49'53" e com distância de 317,96m, encontra-se o ponto **IB-25**. Deste, confrontando com o imóvel de **RAMIRO JOSÉ DE MELO**, com azimute de 209º14'18" e com distância de 212,94m, encontra-se o ponto **IB-26**. Deste, confrontando com o imóvel de **FRANCISCO RIBEIRO DE ALCOBACA**, com azimute de 209º36'26" e com

distância de 490,97m, encontra-se o ponto **IB-27**. Deste com azimute de 152°56'45" e com distância de 138,92m, encontra-se o ponto **IB-28**. Deste com azimute de 120°49'57" e com distância de 252,98m, encontra-se o ponto **IB-29**. Deste, confrontando com o imóvel de **RAMIRO JOSÉ DE MELO**, com azimute de 141°41'16" e com distância de 82,66m, encontra-se o ponto **IB-30**. Deste com azimute de 23°59'20" e com distância de 275,66 m, encontra-se o ponto **IB-31**. Deste com azimute de 116°51'49" e com distância de 125,61 m, encontra-se o ponto **IB-32**. Deste com azimute de 203°16'58" e com distância de 183,66 m, encontra-se o ponto **IB-33**. Deste com azimute de 260°53'39" e com distância de 50,62 m, encontra-se o ponto **IB-34**. Deste com azimute de 193°08'45" e com distância de 91,80 m, encontra-se o ponto **IB-35**. Deste com azimute de 185°39'24" e com distância de 21,38 m, encontra-se o ponto **IB-36**. Deste com azimute de 137°45'09" e com distância de 89,70 m, encontra-se o ponto **IB-37**. Deste com azimute de 129°19'58" e com distância de 167,70 m, encontra-se o ponto **IB-38**. Deste com azimute de 116°51'43" e com distância de 61,19 m, encontra-se o ponto **IB-39**. Deste, confrontando com o imóvel de **MANOEL RIBEIRO DE ALCOBACA**, com azimute de 100°58'50" e com distância de 18,77 m, encontra-se o ponto **IB-39A**. Deste com azimute de 62°21'14" e com distância de 31,92 m, encontra-se o ponto **IB-40**. Deste com azimute de 58°02'09" e com distância de 171,73 m, encontra-se o ponto **IB-41**. Deste com azimute de 89°13'52" e com distância de 167,06 m, encontra-se o ponto **IB-42**. Deste com azimute de 77°45'28" e com distância de 290,83 m, encontra-se o ponto **IB-43**. Deste, confrontando com o imóvel de **RAMIRO JOSÉ DE MELO**, com azimute de 157°17'08" e com distância de 230,15 m, encontra-se o ponto **IB-44**. Deste com azimute de 74°50'48" e com distância de 60,29 m, encontra-se o ponto **IB-45**. Deste, confrontando com o imóvel de **RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUSA**, com azimute de 199°29'13" e com distância de 88,97 m, encontra-se o ponto **IB-46**. Deste com azimute de 157°17'08" e com distância de 42,42 m, encontra-se o ponto **IB-47**. Deste com azimute de 137°48'56" e com distância de 191,13 m, encontra-se o ponto **IB-48**. Deste com azimute de 254°57'26" e com distância de 238,81 m, encontra-se o ponto **IB-49**. Deste com azimute de 199°29'13" e com distância de 54,29 m, encontra-se o ponto **IB-50**. Deste, confrontando com o imóvel de **VALDECY JOSÉ DE SOUSA**, com azimute de 185°17'05" e com distância de 150,18 m, encontra-se o ponto **IB-51**. Deste, confrontando com o imóvel de **JOSÉ RIBEIRO DE SOUSA**, com azimute de 279°48'13" e com distância de 283,76 m, encontra-se o ponto **IB-52**. Deste com azimute de 224°00'24" e com distância de 77,70 m, encontra-se o ponto **IB-53**. Deste com azimute de 212°35'33" e com distância de 102,73 m, encontra-se o ponto **IB-54**. Deste, confrontando com **JOACY RIBEIRO DE SOUSA**, com azimute de 256°13'06" e com distância de 316,94 m, encontra-se o ponto **IB-55**. Deste, confrontando com o imóvel de **ANTÔNIO RIBEIRO DE SOUSA**, com azimute de 279°10'15" e com distância de 451,53 m, encontra-se o ponto **IB-56**. Deste com azimute de 311°46'32" e com distância de 202,84 m, encontra-se o ponto **IB-57**. Deste com azimute de 280°57'15" e com distância de 146,56 m, encontra-se o ponto **IB-58**. Deste com azimute de 300°44'10" e com distância de 192,39 m, encontra-se o ponto **IB-59**. Deste com azimute de 276°31'38" e com distância de 52,62 m, encontra-se o ponto **IB-60**. Deste com azimute de 347°25'49" e com distância de 30,39 m, encontra-se o ponto **IB-61**. Deste com azimute de 301°10'57" e com distância de 134,83 m, encontra-se o ponto **IB-62**. Deste com azimute de 231°56'35" e com distância de 343,18 m, encontra-se o ponto **IB-63**. Deste, confrontando com o imóvel de **FRANCISCO RIBEIRO FONTENELE**, com azimute de 338°45'24" e com distância de 133,39 m, encontra-se o ponto **IB-64**. Deste com azimute de 337°55'01" e com distância de 119,02 m, encontra-se o ponto **IB-65**. Deste com azimute de 337°29'55" e com distância de 122,03 m, encontra-se o ponto **IB-66**. Deste, confrontando com o imóvel de **TARCISIO CASTRO CRUZ**, com azimute de 338°12'02" e com distância de 154,67 m, encontra-se o ponto **IB-67**. Deste com azimute de 337°50'34" e com distância de 135,38 m, encontra-se o ponto **IB-68**. Deste com azimute de 337°22'02" e com distância de 232,78 m, encontra-se o ponto **IB-69**. Deste com azimute de 338°00'45" e com distância de 787,79 m, encontra-se o ponto **IB-70**. Deste com azimute de 307°56'15" e com distância de 23,92 m, encontra-se o ponto **IB-71**. Deste com azimute de 265°32'25" e com distância de 182,24 m,

encontra-se o ponto **IB-72**. Deste com azimute de 249°06'08" e com distância de 83,99 m, encontra-se o ponto **IB-73**. Deste com azimute de 292°01'24" e com distância de 558,74 m, encontra-se o ponto **IB-74**. Deste, confrontando com o imóvel de **PETRONILIA PETRO DE LIMA**, com azimute de 348°11'37" e com distância de 346,99 m, encontra-se o ponto **IB-75**. Deste com azimute de 311°35'59" e com distância de 349,88 m, encontra-se o ponto **IB-76**. Deste com azimute de 327°14'48" e com distância de 383,27 m, encontra-se o ponto **IB-77**. Deste com azimute de 266°57'35" e com distância de 510,51 m, encontra-se o ponto **IB-78**. Deste com azimute de 244°43'20" e com distância de 322,86 m, encontra-se o ponto **IB-79**. Deste com azimute de 227°10'06" e com distância de 70,92 m, encontra-se o ponto **IB-80**. Deste com azimute de 164°43'16" e com distância de 321,30 m, encontra-se o ponto **IB-81**. Deste com azimute de 100°59'39" e com distância de 520,66 m, encontra-se o ponto **IB-82**. Deste com azimute de 181°21'31" e com distância de 305,27 m, encontra-se o ponto **IB-83**. Deste com azimute de 145°03'58" e com distância de 297,62 m, encontra-se o ponto **IB-84**. Deste, confrontando com o imóvel de **TARCISIO CASTRO CRUZ**, com azimute de 227°11'00" e com distância de 324,00 m, encontra-se o ponto **IB-85**. Deste com azimute de 221°11'53" e com distância de 55,11 m, encontra-se o ponto **IB-86**. Deste com azimute de 166°22'49" e com distância de 898,16 m, encontra-se o ponto **IB-87**. Deste com azimute de 114°28'43" e com distância de 291,21 m, encontra-se o ponto **IB-88**. Deste com azimute de 121°54'34" e com distância de 303,59 m, encontra-se o ponto **IB-89**. Deste, confrontando com o imóvel de **MANOEL LUIS DA PACIÊNCIA**, com azimute de 90°00'00" e com distância de 340,26 m, encontra-se o ponto **IB-90**. Deste, confrontando com o imóvel de **JOLVINO FRANKLIN FILHO**, com azimute de 195°52'28" e com distância de 397,02 m, encontra-se o ponto **IB-91**. Deste com azimute de 126°53'24" e com distância de 508,07 m, encontra-se o ponto **IB-92**. Deste com azimute de 139°23'44" e com distância de 442,87 m, encontra-se o ponto **IB-93**. Deste, confrontando com o imóvel de **ALMIRO MENDES DA COSTA**, com azimute de 209°30'27" e com distância de 206,96 m, encontra-se o ponto **IB-94**. Deste com azimute de 172°21'49" e com distância de 498,65 m, encontra-se o ponto **IB-95**. Deste com azimute de 182°34'31" e com distância de 381,43 m, encontra-se o ponto **IB-96**. Deste com azimute de 179°39'02" e com distância de 287,57 m, encontra-se o ponto **IB-97**. Deste com azimute de 121°20'43" e com distância de 178,16 m, encontra-se o ponto **IB-98**. Deste com azimute de 95°34'35" e com distância de 766,36 m, encontra-se o ponto **IB-99**. Deste com azimute de 190°35'22" e com distância de 411,81 m, encontra-se o ponto **IB-100**. Deste, confrontando com o imóvel de **ANTÔNIO ESPEDITO SIRQUEIRA**, com azimute de 258°09'29" e com distância de 179,72m, encontra-se o ponto **IB-101**. Deste com azimute de 241°45'45" e com distância de 54,79m, encontra-se o ponto **IB-102**. Deste com azimute de 186°09'53" e com distância de 223,89m, encontra-se o ponto **IB-103**. Deste, confrontando com o imóvel de **BRAULINO MENDES DA COSTA**, com azimute de 173°08'19" e com distância de 187,71m, encontra-se o ponto **IB-104**. Deste com azimute de 126°32'25" e com distância de 552,30m, encontra-se o ponto **IB-105**. Deste com azimute de 131°44'09" e com distância de 102,87m, encontra-se o ponto **IB-106**. Deste, confrontando com os imóveis de **BRAULINO MENDES DA COSTA**, **MAURO ISAIAS LEITE** e **MAURÍCIO OLIVEIRA MENESES**, com azimute de 194°46'29" e com distância de 917,39m, encontra-se o ponto **IB-107**. Deste, confrontando com os imóveis de **IRINEU MENDES DE MENESES** e **HERMÍNIO PACÍFICO DE MENESES**, com azimute de 168°40'20" e com distância de 638,08m, encontra-se o ponto **IB-108**. Deste, confrontando com os imóveis de **HERMÍNIO PACÍFICO DE MENESES** e **GILBERTO MENDES DE MENESES**, com azimute de 207°11'32" e com distância de 239,42m, encontra-se o ponto **IB-109**. Deste com azimute de 164°16'27" e com distância de 200,31m, encontra-se o ponto **IB-110**. Deste, confrontando com os imóveis de **FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA MENESES** e **DEOLÉCIO PEREIRA DE SOUSA**, com azimute de 170°51'30" e com distância de 190,47m, encontra-se o ponto **IB-111**. Deste com azimute de 180°44'03" e com distância de 40,50m, encontra-se o ponto **IB-112**. Deste com azimute de 88°45'06" e com distância de 72,20m, encontra-se o ponto **IB-113**. Deste, confrontando com o imóvel de **ANTÔNIO MANOEL DA COSTA**, com azimute de 205°28'36" e com distância de 133,23m, encontra-se o



ponto **IB-114**. Deste, confrontando com o imóvel de **MAURÍCIO OLIVEIRA MENESES**, com azimute de 204°57'00" e com distância de 193,82m, encontra-se o ponto **IB-115**. Deste, confrontando com o imóvel de **ANTÔNIO MANOEL DA COSTA**, com azimute de 188°17'39" e com distância de 125,84m, encontra-se o ponto **IB-116**. Deste com azimute de 185°49'27" e com distância de 92,67m, encontra-se o ponto **IB-117**. Deste, confrontando com o imóvel de **JOÃO SAMPAIO DE SOUSA**, com azimute de 187°54'03" e com distância de 58,39m, encontra-se o ponto **IB-118**. Deste, confrontando com o imóvel de **CORDIANO MENDES DA COSTA**, com azimute de 236°55'48" e com distância de 344,12m, encontra-se o ponto **IB-119**. Deste, confrontando com os imóveis de **CORDIANO MENDES DA COSTA** e **JOSÉ SAMPAIO ARAÚJO**, com azimute de 11°25'08" e com distância de 551,92m, encontra-se o ponto **IB-120**. Deste, confrontando com o imóvel de **PEDRO MENDES RODRIGUES**, com azimute de 5°49'15" e com distância de 190,28m, encontra-se o ponto **IB-121**. Deste com azimute de 352°26'05" e com distância de 347,20m, encontra-se o ponto **IB-122**. Deste, confrontando com o imóvel de **JOAQUIM DE SOUSA COSTA**, com azimute de 321°06'29" e com distância de 214,58m, encontra-se o ponto **IB-123**. Deste, confrontando com os imóveis de **JONAS SALES RIBEIRO** e **RAIMUNDO MENDES DA COSTA**, com azimute de 13°57'05" e com distância de 341,24m, encontra-se o ponto **IB-124**. Deste, confrontando com o imóvel de **JONAS SALES RIBEIRO**, com azimute de 334°06'11" e com distância de 117,59m, encontra-se o ponto **IB-125**. Deste com azimute de 335°00'15" e com distância de 339,38m, encontra-se o ponto **IB-126**. Deste com azimute de 348°33'02" e com distância de 58,59m, encontra-se o ponto **IB-127**. Deste com azimute de 273°27'02" e com distância de 527,04m, encontra-se o ponto **IB-128**. Deste com azimute de 22°10'20" e com distância de 348,51m, encontra-se o ponto **IB-129**. Deste com azimute de 22°53'10" e com distância de 301,67m, encontra-se o ponto **IB-130**. Deste, confrontando com o imóvel de **MAURÍCIO OLIVEIRA MENESES**, com azimute de 88°01'17" e com distância de 78,95m, encontra-se o ponto **IB-131**. Deste com azimute de 331°17'17" e com distância de 302,16m, encontra-se o ponto **IB-132**. Deste com azimute de 345°37'30" e com distância de 407,29m, encontra-se o ponto **IB-133**. Deste com azimute de 332°02'57" e com distância de 44,49m, encontra-se o ponto **IB-134**. Deste com azimute de 275°24'14" e com distância de 52,52m, encontra-se o ponto **IB-134A**. Deste com azimute de 311°12'04" e com distância de 382,19m, encontra-se o ponto **IB-135**. Deste com azimute de 308°12'29" e com distância de 338,99m, encontra-se o ponto **IB-136**. Deste com azimute de 335°44'00" e com distância de 136,14m, encontra-se o ponto **IB-137**. Deste com azimute de 310°41'44" e com distância de 100,95m, encontra-se o ponto **IB-138**. Deste com azimute de 301°03'15" e com distância de 222,77m, encontra-se o ponto **IB-139**. Deste com azimute de 214°55'51" e com distância de 35,79m, encontra-se o ponto **IB-140**. Deste com azimute de 188°43'29" e com distância de 400,91m, encontra-se o ponto **IB-141**. Deste com azimute de 199°10'31" e com distância de 586,51m, encontra-se o ponto **IB-142**. Deste, confrontando com o imóvel de **MAURÍCIO JOSÉ DE MELO**, com azimute de 285°34'23" e com distância de 136,51m, encontra-se o ponto **IB-143**. Deste, confrontando com o imóvel de **FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES**, com azimute de 359°33'06" e com distância de 291,78m, encontra-se o ponto **IB-144**. Deste, confrontando com o imóvel de **MAURÍCIO OLIVEIRA MENESES**, com azimute de 351°38'55" e com distância de 595,74m, encontra-se o ponto **IB-145**. Deste com azimute de 3°52'43" e com distância de 59,68m, encontra-se o ponto **IB-146**. Deste com azimute de 294°53'14" e com distância de 262,77m, encontra-se o ponto **IB-147**. Deste com azimute de 27°26'56" e com distância de 465,68m, encontra-se o ponto **IB-148**. Deste com azimute de 28°33'25" e com distância de 211,47m, encontra-se o ponto **IB-149**. Deste com azimute de 317°19'49" e com distância de 810,12m, encontra-se o ponto **IB-150**. Deste com azimute de 286°09'26" e com distância de 481,22m, encontra-se o ponto **IB-151**. Deste com azimute de 171°00'15" e com distância de 648,35m, encontra-se o ponto **IB-152**. Deste com azimute de 222°13'38" e com distância de 115,53m, encontra-se o ponto **IB-153**. Deste com azimute de 226°39'25" e com distância de 273,61m, encontra-se o ponto **IB-154**. Deste com azimute de 176°16'07" e com distância de 204,96m, encontra-se o ponto **IB-155**. Deste com azimute de 189°06'20" e com distância de 336,45m,

encontra-se o ponto **IB-156**. Deste com azimute de 179°51'43" e com distância de 127,07m, encontra-se o ponto **IB-157**. Deste, confrontando com o imóvel de **DOMINGOS PEREIRA**, com azimute de 271°05'16" e com distância de 405,97m, encontra-se o ponto **IB-158**. Deste, confrontando com os imóveis de **DOMINGOS PEREIRA** e **MAURÍCIO OLIVEIRA MENESES**, com azimute de 265°38'26" e com distância de 221,93m, encontra-se o ponto **IB-159**. Deste, confrontando com o imóvel de **MAURÍCIO OLIVEIRA MENESES**, com azimute de 269°09'04" e com distância de 148,66m, encontra-se o ponto **IB-160**. Deste com azimute de 281°04'28" e com distância de 271,21m, encontra-se o ponto **IB-161**. Deste com azimute de 211°05'44" e com distância de 260,55m, encontra-se o ponto **IB-162**. Deste com azimute de 239°37'57" e com distância de 585,74m, encontra-se o ponto **IB-163**. Deste com azimute de 180°51'58" e com distância de 508,21m, encontra-se o ponto **IB-163A**. Deste com azimute de 166°23'37" com distância de 197,98m, encontra-se o ponto **IB-164**. Deste, confrontando com o imóvel de **OLINDINA MENDES DA COSTA**, com azimute de 170°53'53" e com distância de 305,74m, encontra-se o ponto **IB-165**. Deste com azimute de 186°29'02" e com distância de 172,57m, encontra-se o ponto **IB-166**. Deste com azimute de 194°08'44" e com distância de 135,99m, encontra-se o ponto **IB-167**. Deste com azimute de 158°15'51" e com distância de 317,04m, encontra-se o ponto **IB-168**. Deste, confrontando com o imóvel de **FLORINDO JOSÉ GOMES**, com azimute de 176°24'04" e com distância de 510,49m, encontra-se o ponto **IB-169**. Deste com azimute de 194°52'17" e com distância de 298,65m, encontra-se o ponto **IB-170**. Deste com azimute de 118°12'21" e com distância de 88,01m, encontra-se o ponto **IB-171**. Deste com azimute de 171°46'11" e com distância de 261,39m, encontra-se o ponto **IB-172**. Deste, confrontando com o imóvel de **SEVERIANO MENDES DE MENESES**, com azimute de 171°11'56" e com distância de 294,96m, encontra-se o ponto **IB-173**. Deste com azimute de 177°01'44" com distância de 1106,98m, encontra-se o ponto **IB-174**. Deste com azimute de 172°43'30" e com distância de 93,37m, encontra-se o ponto **IB-175**. Deste com azimute de 175°27'07" e com distância de 235,67m, encontra-se o ponto **IB-176**. Deste, confrontando com os imóveis de **SEVERIANO MENDES DE MENESES** e **LIVINO LIMA DA COSTA**, com azimute de 140°44'20" e com distância de 707,44m, encontra-se o ponto **IB-177**. Deste, confrontando com o imóvel de **LIVINO LIMA DA COSTA**, com azimute de 168°18'38" e com distância de 112,94m, encontra-se o ponto **IB-178**. Deste, confrontando com os imóveis de **LIVINO LIMA DA COSTA** e **MARIA TERESA**, com azimute de 228°30'13" e com distância de 164,70m, encontra-se o ponto **IB-179**. Deste com azimute de 268°28'21" e com distância de 167,56m, encontra-se o ponto **IB-180**. Deste, confrontando com os imóveis de **MARIA TERESA** e **LIVINO LIMA DA COSTA**, com azimute de 246°55'30" e com distância de 440,77m, encontra-se o ponto **IB-181**. Deste, confrontando com o imóvel de **LIVINO LIMA DA COSTA**, com azimute de 284°02'10" e com distância de 103,63m, encontra-se o ponto **IB-182**. Deste, confrontando com o imóvel de **LUCIA LAURINDO MOTA**, com azimute de 265°05'09" e com distância de 90,25m, encontra-se o ponto **IB-183**. Deste com azimute de 219°32'31" e com distância de 400,34m, encontra-se o ponto **IB-184**. Deste com azimute de 225°55'44" e com distância de 265,86m, encontra-se o ponto **IB-185**. Deste, confrontando com o imóvel de **ANTÔNIO PEREIRA DE ARAÚJO**, com azimute de 126°50'08" e com distância de 251,15m, encontra-se o ponto **IB-186**. Deste com Azimute de 163°08'57" e com distância de 95,39m, encontra-se o ponto **IB-187**. Deste com Azimute de 151°20'34" e com distância de 220,58m, encontra-se o ponto **IB-188**. Deste com azimute de 130°00'55" e com distância de 402,36m, encontra-se o ponto **IB-189**. Deste, confrontando com o imóvel de **JOVITO PEREIRA DE ARAÚJO**, com azimute de 172°02'18" e com distância de 173,58m, encontra-se o ponto **IB-190**. Deste com azimute de 161°10'10" e com distância de 238,46m, encontra-se o ponto **IB-191**. Deste com azimute de 273°55'53" e com distância de 461,97m, encontra-se o ponto **IB-192**. Deste com azimute de 216°55'47" e com distância de 192,61m, encontra-se o ponto **IB-193**. Deste com azimute de 274°59'04" e com distância de 120,35m, encontra-se o ponto **IB-194**. Deste com azimute de 196°37'19" e com distância de 373,20m, encontra-se o ponto **IB-195**. Deste com azimute de 295°17'53" e com distância de 265,30m, encontra-se o ponto **IB-196**. Deste, confrontando com o imóvel de **ANANIAS PEREIRA**

DE ARAÚJO, com azimute de 352°43'32" e com distância de 162,15m, encontra-se o ponto **IB-197**. Deste com azimute de 289°36'22" e com distância de 455,45m, encontra-se o ponto **IB-198**. Deste com azimute de 209°02'55" e com distância de 857,60m, encontra-se o ponto **IB-199**. Deste com azimute de 242°03'38" e com distância de 357,80m, encontra-se o ponto **IB-200**. Deste, confrontando com os imóveis de **ANANIAS PEREIRA DE ARAÚJO e JOÃO DIAS DE SANTANA**, com azimute de 212°58'34" e com distância de 496,74m, encontra-se o ponto **IB-201**. Deste, confrontando com o imóvel de **JOÃO DIAS DE SANTANA**, com azimute de 205°51'11" e com distância de 204,24m, encontra-se o ponto **IB-202**. Deste, confrontando com os imóveis de **RAIMUNDA MARIA DE OLIVEIRA e FILHOS DE NAPOLEÃO**, com azimute de 118°21'32" e com distância de 561,24m, encontra-se o ponto **IB-203**. Deste com azimute de 148°31'02" e com distância de 607,80m, encontra-se o ponto **IB-204**. Deste com azimute de 217°26'56" e com distância de 673,47m, encontra-se o ponto **IB-205**. Deste com azimute de 206°56'40" e com distância de 295,06m, encontra-se o ponto **IB-206**. Deste, confrontando com terras do lugar **CONCEIÇÃO e LAGOA do BARRO**, com azimute de 170°26'24" e com distância de 68,20m, encontra-se o ponto **IB-207**. Deste com azimute de 176°18'08" e com distância de 311,44m, encontra-se o ponto **IB-208**. Deste com azimute de 189°27'44" e com distância de 33,55m, encontra-se o ponto **IB-209**. Deste com azimute de 153°26'06" e com distância de 35,49m, encontra-se o ponto **IB-210**. Deste com azimute de 167°28'16" e com distância de 124,91m, encontra-se o ponto **IB-211**. Deste com azimute de 129°12'42" e com distância de 467,73m, encontra-se o ponto **IB-212**. Deste com azimute de 74°38'46" e com distância de 309,99m, encontra-se o ponto **IB-213**. Deste com azimute de 54°32'07" e com distância de 244,45m, encontra-se o ponto **IB-214**. Deste com azimute de 144°34'51" e com distância de 231,47m, encontra-se o ponto **IB-215**. Deste com azimute de 119°21'44" e com distância de 109,38m, encontra-se o ponto **IB-216**. Deste com azimute de 315°58'05" e com distância de 285,18m, encontra-se o ponto **IB-217**. Deste com azimute de 138°58'22" e com distância de 96,44m, encontra-se o ponto **IB-218**. Deste com azimute de 155°08'14" e com distância de 283,60m, encontra-se o ponto **IB-219**. Deste com azimute de 164°54'29" e com distância de 134,59m, encontra-se o ponto **IB-220**. Deste com azimute de 194°20'08" e com distância de 106,22m, encontra-se o ponto **IB-221**. Deste com azimute de 129°30'08" e com distância de 75,34m, encontra-se o ponto **IB-222**. Deste com azimute de 135°52'10" e com distância de 426,47m, encontra-se o ponto **IB-223**. Deste com azimute de 262°12'57" e com distância de 361,90m, encontra-se o ponto **IB-224**. Deste com azimute de 270°09'20" e com distância de 103,62m, encontra-se o ponto **IB-225**. Deste com azimute de 218°34'42" e com distância de 57,12m, encontra-se o ponto **IB-226**. Deste com azimute de 168°52'21" e com distância de 55,51m, encontra-se o ponto **IB-227**. Deste com azimute de 132°18'54" e com distância de 89,82m, encontra-se o ponto **IB-228**. Deste, confrontando com o imóvel de **VALDECY JOSÉ DA SILVA**, com azimute de 122°12'48" e com distância de 239,43m, encontra-se o ponto **IB-229**. Deste com azimute de 166°12'20" e com distância de 387,18m, encontra-se o ponto **IB-230**. Deste com azimute de 246°42'11" e com distância de 331,40m, encontra-se o ponto **IB-231**. Deste com azimute de 156°55'30" e com distância de 338,60m, encontra-se o ponto **IB-232**. Deste com azimute de 171°43'48" e com distância de 204,36m, encontra-se o ponto **IB-233**. Deste com azimute de 191°18'36" e com distância de 67,15m, encontra-se o ponto **IB-234**. Deste com azimute de 132°07'28" e com distância de 70,25m, encontra-se o ponto **IB-235**. Deste com azimute de 101°43'11" e com distância de 236,95m, encontra-se o ponto **IB-236**. Deste com azimute de 172°58'51" e com distância de 501,44m, encontra-se o ponto **IB-237**. Deste com azimute de 258°35'03" e com distância de 229,35m, encontra-se o ponto **IB-238**. Deste com azimute de 347°59'52" e com distância de 358,80m, encontra-se o ponto **IB-239**. Deste com azimute de 292°32'58" e com distância de 312,95m, encontra-se o ponto **IB-240**. Deste com azimute de 348°01'09" e com distância de 779,99m, encontra-se o ponto **IB-241**. Deste com azimute de 14°17'25" e com distância de 191,28m, encontra-se o ponto **IB-242**. Deste com azimute de 74°18'01" e com distância de 140,50m, encontra-se o ponto **IB-243**. Deste com azimute de 339°25'00" e com distância de 106,22m, encontra-se o ponto **IB-244**. Deste com azimute de 307°33'47" e com distância de 557,72m, encontra-

se o ponto **IB-245**. Deste com azimute de 2°59'59" e com distância de 204,56m, encontra-se o ponto **IB-246**. Deste com azimute de 305°22'12" e com distância de 220,35m, encontra-se o ponto **IB-247**. Deste com azimute de 355°06'03" e com distância de 27,65m, encontra-se o ponto **IB-248**. Deste com azimute de 272°42'18" e com distância de 79,65m, encontra-se o ponto **IB-249**. Deste com azimute de 294°54'17" e com distância de 115,19m, encontra-se o ponto **IB-250**. Deste com azimute de 202°23'37" e com distância de 148,72m, encontra-se o ponto **IB-251**. Deste com azimute de 128°12'15" e com distância de 148,51m, encontra-se o ponto **IB-252**. Deste com azimute de 74°11'19" e com distância de 161,72m, encontra-se o ponto **IB-253**. Deste com azimute de 161°08'11" e com distância de 211,72m, encontra-se o ponto **IB-254**. Deste com azimute de 148°52'11" e com distância de 90,61m, encontra-se o ponto **IB-255**. Deste com azimute de 130°16'48" e com distância de 109,60m, encontra-se o ponto **IB-256**. Deste com azimute de 181°50'51" e com distância de 220,00m, encontra-se o ponto **IB-257**. Deste com azimute de 276°18'06" e com distância de 240,58m, encontra-se o ponto **IB-258**. Deste com azimute de 240°32'30" e com distância de 87,93m, encontra-se o ponto **IB-259**. Deste com azimute de 236°32'48" e com distância de 73,69m, encontra-se o ponto **IB-260**. Deste com azimute de 247°57'50" e com distância de 88,72m, encontra-se o ponto **IB-261**. Deste com azimute de 188°49'13" e com distância de 111,24m, encontra-se o ponto **IB-262**. Deste com azimute de 283°37'48" e com distância de 679,18m, encontra-se o ponto **IB-263**. Deste com azimute de 308°06'27" e com azimute de 287,89m, encontra-se o ponto **IB-264**. Deste com azimute de 315°43'25" e com distância de 41,01m, encontra-se o ponto **IB-265**. Deste, confrontando com o imóvel da **AGROISA - AGROPECUÁRIA J. COELHO S.A**, com azimute de 341°57'54" e com distância de 115,71m, encontra-se o ponto **IB-266**. Deste com azimute de 353°04'22" e com distância de 186,74m, encontra-se o ponto **IB-267**. Deste com azimute de 307°48'42" e com distância de 44,18m, encontra-se o ponto **IB-268**. Deste com azimute de 285°56'43" e com distância de 47,53m, encontra-se o ponto **IB-269**. Deste com azimute de 335°08'50" e com azimute de 305,48m, encontra-se o ponto **IB-270**. Deste com azimute de 295°46'05" e com distância de 61,97m, encontra-se o ponto **IB-271**. Deste com azimute de 270°24'53" e com distância de 298,41m, encontra-se o ponto **IB-272**. Deste com azimute de 353°50'14" e com distância de 201,27m, encontra-se o ponto **IB-273**. Deste com azimute de 48°46'15" e com distância de 345,80m, encontra-se o ponto **IB-274**. Deste com azimute de 72°34'27" e com distância de 14,60m, encontra-se o ponto **IB-275**. Deste com azimute de 32°31'14" e com distância de 129,23m, encontra-se o ponto **IB-276**. Deste com azimute de 349°56'26" e com distância de 188,09m, encontra-se o ponto **IB-277**. Deste com azimute de 322°36'10" e com distância de 26,92m, encontra-se o ponto **IB-278**. Deste com azimute de 314°46'53" e com distância de 91,03m, encontra-se o ponto **IB-279**. Deste com azimute de 314°10'39" e com distância de 155,55m, encontra-se o ponto **IB-280**. Deste com azimute de 323°33'20" e com distância de 48,08m, encontra-se o ponto **IB-281**. Deste com azimute de 279°21'24" e com distância de 317,34m, encontra-se o ponto **IB-282**. Deste com azimute de 281°10'48" e com distância de 415,68m, encontra-se o ponto **IB-283**. Deste com azimute de 349°29'15" e com distância de 341,26m, encontra-se o ponto **IB-284**. Deste com azimute de 323°35'01" e com distância de 141,24m, encontra-se o ponto **IB-285**. Deste com azimute de 338°06'12" e com distância de 402,59m, encontra-se o ponto **IB-286**. Deste com azimute de 34°50'37" e com distância de 581,96m, encontra-se o ponto **IB-287**. Deste com azimute de 23°37'46" e com distância de 67,54m, encontra-se o ponto **IB-288**. Deste com azimute de 69°17'45" e com distância de 178,63m, encontra-se o ponto **IB-289**. Deste com azimute de 63°48'50" e com distância de 38,65m, encontra-se o ponto **IB-290**. Deste com azimute de 11°39'22" e com distância de 260,16m, encontra-se o ponto **IB-291**. Deste com azimute de 4°45'49" e com distância de 66,69m, encontra-se o ponto **IB-292**. Deste com azimute de 5°21'21" e com distância de 49,85m, encontra-se o ponto **IB-293**. Deste com azimute de 348°31'05" e com distância de 135,82m, encontra-se o ponto **IB-294**. Deste com azimute de 11°05'11" e com distância de 170,20m, encontra-se o ponto **IB-295**. Deste com azimute de 10°13'01" e com distância de 197,56m, encontra-se o ponto **IB-296**. Deste com azimute de 36°28'09" e com distância de 234,76m, encontra-se o ponto **IB-297**. Deste



com azimute de 16°41'57" e com distância de 45,32m, encontra-se o ponto IB-298. Deste com azimute de 17°01'14" e com distância de 93,40m, encontra-se o ponto IB-299. Deste, confrontando com os imóveis da AGROISA - AGROPECUÁRIA J. COELHO S.A e JOSÉ ODORICO DE SAMPAIO, com azimute de 6°25'21" e com distância de 449,06m, encontra-se o ponto IB-300. Deste, confrontando com o imóvel de JOSÉ ODORICO DE SAMPAIO, com azimute de 78°53'35" e com distância de 168,49m, encontra-se o ponto IB-301. Deste com azimute de 8°11'53" e com distância de 163,22m, encontra-se o ponto IB-302. Deste com azimute de 4°08'41" e com distância de 225,90m, encontra-se o ponto IB-303. Deste com azimute de 314°00'13" e com distância de 356,89m, encontra-se o ponto IB-304. Deste, confrontando com os imóveis de FRANCISCO RINALDO e JOSÉ ODORICO DE SAMPAIO, com azimute de 29°56'20" e com distância de 682,90m, encontra-se o ponto IB-305. Deste com azimute de 8°33'15" e com distância de 35,74m, encontra-se o ponto IB-306. Deste, confrontando com o imóvel de DAMÁSIO MENDES DE SOUSA, com azimute de 300°35'08" e com distância de 68,06m, encontra-se o ponto IB-307. Deste com azimute de 318°35'47" e com distância de 267,36m, encontra-se o ponto IB-308. Deste com azimute de 275°14'34" e com distância de 188,48m, encontra-se o ponto IB-309. Deste com azimute de 23°20'35" e com distância de 199,94m, encontra-se o ponto IB-310. Deste, confrontando com o imóvel de FRANCISCO CAMILO, com azimute de 116°22'55" e com distância de 200,15m, encontra-se o ponto IB-311. Deste com azimute de 13°38'27" e com distância de 253,96m, encontra-se o ponto IB-312. Deste com azimute de 56°38'13" e com distância de 149,94m, encontra-se o ponto IB-313. Deste, confrontando com o imóvel de RAIMUNDO DE ARAÚJO NETO, com azimute de 130°10'16" e com distância de 69,45m, encontra-se o ponto IB-314. Deste com azimute de 12°53'13" e com distância de 205,75m, encontra-se o ponto IB-315. Deste com azimute de 356°43'29" e com distância de 87,87m, encontra-se o ponto IB-316. Deste com azimute de 1°57'17" e com distância de 302,31m, encontra-se o ponto IB-317. Deste com azimute de 7°05'13" e com distância de 132,57m, encontra-se o ponto IB-318. Deste com azimute de 307°01'32" e com distância de 87,69m, encontra-se o ponto IB-319. Deste, confrontando com o imóvel de RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA FILHO, com azimute de 299°46'16" e com distância de 89,80m, encontra-se o ponto IB-320. Deste com azimute de 342°25'56" e com distância de 242,39m, encontra-se o ponto IB-321. Deste, confrontando com o imóvel de FRANCISCO CHAGAS OLIVEIRA, com azimute de 303°35'03" e com distância de 308,42m, encontra-se o ponto IB-322. Deste com azimute de 303°03'10" e com distância de 234,09m, encontra-se o ponto IB-323. Deste com azimute de 204°09'19" e com distância de 81,70m, encontra-se o ponto IB-324. Deste, confrontando com o imóvel de HERMÍNIO MONTEIRO DA SILVA, com azimute de 278°44'54" e com distância de 97,70m, encontra-se o ponto IB-325. Deste com azimute de 281°45'44" e com distância de 45,71m, encontra-se o ponto IB-326. Deste, confrontando com os imóveis de GONÇALO FREITAS SAMPAIO e MANOEL GOMES DO CARMO, com azimute de 20°37'42" e com distância de 129,17m, encontra-se o ponto IB-327. Deste com azimute de 25°19'29" e com distância de 45,92m, encontra-se o ponto IB-328. Deste com azimute de 318°21'59" e com distância de 495,81m, encontra-se o ponto IB-329. Deste, confrontando com os imóveis de MANOEL GOMES DO CARMO, GONÇALO FREITAS SAMPAIO, FRANCISCO JOSÉ PEREIRA e FRANCISCO CHAGAS OLIVEIRA, com azimute de 112°53'42" e com distância de 914,78m, encontra-se o ponto IB-330. Deste com azimute de 14°59'15" e com distância de 183,54m, encontra-se o ponto IB-331. Deste, deste confrontando o imóvel de MARIA DO SOCORRO ROCHA CARVALHO, com azimute de 30°19'12" e com distância de 83,81m, encontra-se o ponto IB-332. Deste com azimute de 86°55'21" e com distância de 182,40m, encontra-se o ponto IB-333. Deste com azimute de 98°39'09" e com distância de 107,48m, encontra-se o ponto IB-334. Deste com azimute de 103°14'26" e com distância de 132,16m, encontra-se o ponto IB-335. Deste com azimute de 123°02'57" e com distância de 173,40m, encontra-se o ponto IB-336. Deste com azimute de 28°36'57" e com distância de 330,94m, encontra-se o ponto IB-337. Deste, confrontando com o imóvel de INÁCIO ALVES DE SOUSA, com azimute de 95°35'41" e com distância de 71,66m, encontra-se o ponto IB-338. Deste com azimute de 94°53'24" e com distância de 123,45m, encontra-se o ponto IB-339. Deste com azimute de 44°03'56" e com distância de 104,94m, encontra-se o ponto IB-340. Deste, confrontando com o imóvel de LAURA MENDES DA COSTA, com azimute de 108°33'56" e com distância de 64,30m, encontra-se o ponto IB-341. Deste com azimute de 79°39'35" e com distância de 58,98, encontra-se o ponto IB-342. Deste com azimute de 354°09'17" e com distância de 589,89m, encontra-se o ponto IB-343. Deste com azimute de 0° 23'42" e com distância de 394,77m, encontra-se o ponto IB-344. Deste com azimute de 311°39'49" e com distância de 982,95m, encontra-se o ponto IB-345. Deste com azimute de 85°50'04" e com distância de 617,19m, encontra-se o ponto IB-346. Deste com azimute de 108°34'33" e com distância de 335,02m, encontra-se o ponto IB-347. Deste com azimute de 344°53'15" e com distância de 86,32m, encontra-se o ponto IB-348. Deste com azimute de 301°26'34" e com distância de 474,40m, encontra-se o ponto IB-349. Deste com azimute de 33°20'18" e com distância de 402,58m, encontra-se o ponto IB-350. Deste com azimute

de 353°45'17" e com distância de 455,97m, encontra-se o ponto IB-351. Deste com azimute de 311°09'27" e com distância de 466,57m, encontra-se o ponto IB-352. Deste com azimute de 298°34'32" e com distância de 704,34m, encontra-se o ponto IB-353. Deste com azimute de 290°21'57" e com distância de 356,71m, encontra-se o ponto IB-354. Deste com azimute de 47°10'05" e com distância de 561,42m, encontra-se o ponto IB-355. Deste com azimute de 72°22'56" e com distância de 388,77m, encontra-se o ponto IB-356. Deste com azimute de 54°02'33" e com distância de 500,30m, encontra-se o ponto IB-357. Deste com azimute de 333°02'20" e com distância de 294,68m, encontra-se o ponto IB-358. Deste com azimute de 324°50'18" e com distância de 554,46m, encontra-se o ponto IB-359. Deste com azimute de 64°08'44" e com distância de 1422,09m, encontra-se o ponto IB-360. Deste, confrontando com o imóvel de ELÍAS DE SOUSA MENESES, com azimute de 73°25'16" e com distância de 205,20m, encontra-se o ponto IB-361. Deste com azimute de 302°36'10" e com distância de 316,59m, encontra-se o ponto IB-362. Deste com azimute de 11°44'26" e com distância de 804,05m, encontra-se o ponto IB-363. Deste com azimute de 348°45'34" e com distância de 230,21m, encontra-se o ponto IB-364. Deste com azimute de 336°09'08" e com distância de 459,79m, encontra-se o ponto IB-365. Deste com azimute de 31°03'55" e com distância de 119,98m, encontra-se o ponto IB-366. Deste com azimute de 358°36'50" e com distância de 239,07m, encontra-se o ponto IB-367. Deste com azimute de 356°54'21" e com distância de 219,35m, encontra-se o ponto IB-368. Deste, confrontando com o imóvel de OLIVALDO GOMES DE SOUSA, com azimute de 6°45'13" e com distância de 187,51m, encontra-se o ponto IB-369. Deste com azimute de 274°11'02" e com distância de 220,00m, encontra-se o ponto IB-370. Deste com azimute de 4°11'02" e com distância de 3004,80m, encontra-se o ponto IB-371. Deste com azimute de 283°06'47" e com distância de 182,21m, encontra-se o ponto IB-372. Deste, confrontando com FRANCISCO LUSTOSA, com azimute de 13°54'57" e com distância de 361,26m, encontra-se o ponto IB-373. Deste, confrontando com o imóvel de MARIA DAS GRAÇAS DE B. O. VIDAL, com azimute de 80°52'41" e com distância de 206,26m, encontra-se o ponto IB-374. Deste com azimute de 45°12'36" e com distância de 305,83m, encontra-se o ponto IB-375. Deste com azimute de 71°37'08" e com distância de 288,70m, encontra-se o ponto IB-376. Deste, confrontando com o imóvel de DEOCLÉCIO PEREIRA DE SOUSA, com azimute de 187°09'07" e com distância de 96,44m, encontra-se o ponto IB-377. Deste com azimute de 86°10'50" e com distância de 1847,27m, encontra-se o ponto IB-378. Deste, confrontando com o imóvel de PEDRO PEREIRA DE SOUSA, com azimute de 175°37'41" e com distância de 134,99m, encontra-se o ponto IB-01. Deste com azimute de 57°19'27" e com distância de 128,42m, encontra-se o ponto IB-02. Deste com azimute de 78°58'26" e com distância de 408,48m, encontra-se o ponto IB-03. Deste com azimute de 71°57'51" e com distância de 578,84m, encontra-se o ponto IB-04. Deste com azimute de 68°35'28" e com distância de 113,58m, encontra-se o ponto IB-05. Marco inicial deste levantamento. Fechando assim, o polígono de contorno.

Art. 2º A área a que se refere o artigo anterior destina-se à construção da Barragem Tinguis.

Art. 3º É declarada de urgência a desapropriação, para efeito de imissão provisória do Estado na posse da área a ser expropriada.

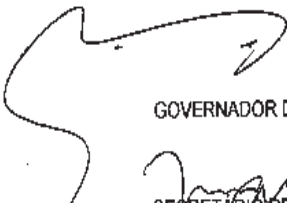
Art. 4º O bem, objeto deste decreto expropriatório, ficará para efeitos de gerenciamento vinculado ao Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

Art. 5º A presente declaração de utilidade pública servirá de instrumento legal da desapropriação a ser processada posteriormente na forma da lei.

Art. 6º Fica a Procuradoria Geral do Estado - PGE autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via negociada ou judicial, consignando as indenizações à conta da dotação própria do orçamento, cabendo ao Instituto de Desenvolvimento do Piauí o apoio técnico e logístico necessário ao bom e fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 20 de JULHO de 2015.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 16.107, DE 20 DE JULHO DE 2015

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2015.

Dispõe sobre a promoção de Agentes Penitenciários do quadro de pessoal da Secretaria da Justiça.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 20 de JULHO de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos em conformidade com o disposto na Lei nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, os Agentes Penitenciários do quadro de pessoal da Secretaria da Justiça do Estado do Piauí, constantes e na forma do Anexo Único deste Decreto.

ANEXO ÚNICO SECRETARIA DA JUSTIÇA PROMOÇÃO DE AGENTES PENITENCIÁRIOS

Nº DE ORDEM	MAT.	NOME	CARGO	CLASSE ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	CRITÉRIO DA PROMOÇÃO
1.	030477-8	RAIMUNDA DE FÁTIMA SILVA CARDOSO	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª CLASSE	1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
2.	105638-7	FLAVIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª CLASSE	1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
3.	105652-2	CLEYDIVALDO MARCOS DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª CLASSE	1ª CLASSE	ANTIGUIDADE

Nº DE ORDEM	MAT.	NOME	CARGO	CLASSE ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	CRITÉRIO DA PROMOÇÃO
1.	113861-8	FRANCISCO AUGUSTO MELO ROCHA	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª CLASSE	1ª CLASSE	MERECIMENTO
2.	105582-8	FRANCISCO XAVIER DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª CLASSE	1ª CLASSE	MERECIMENTO

Nº DE ORDEM	MAT.	NOME	CARGO	CLASSE ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	CRITÉRIO DA PROMOÇÃO
1.	112062-0	ANTONIO CARLOS SÁ GUIMARAES	AGENTE PENITENCIÁRIO	3ª CLASSE	2ª CLASSE	ANTIGUIDADE
2.	024967-0	MARIA DO SOCORRO MOURA CARDOSO	AGENTE PENITENCIÁRIO	3ª CLASSE	2ª CLASSE	ANTIGUIDADE

Nº DE ORDEM	MAT.	NOME	CARGO	CLASSE ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	CRITÉRIO DA PROMOÇÃO
1.	198150-1	FRANCISCO APOLINÁRIO COSTA MORAES	AGENTE PENITENCIÁRIO	3ª CLASSE	2ª CLASSE	MERECIMENTO
2.	198169-2	JOSÉ LUIZ DELFINO DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	3ª CLASSE	2ª CLASSE	MERECIMENTO

Diário Oficial

22



Teresina(PI) - Segunda-feira, 20 de julho de 2015 • Nº 134



DECRETO Nº 16.108 , DE 20 DE JULHO DE 2015

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2015.

Dispõe sobre a promoção de Agentes Penitenciários do quadro de pessoal da Secretaria da Justiça.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, o disposto na Lei nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, considerando o contido no OF. GAB. SEAD. Nº 2754/14, de 21 de outubro de 2014, da Secretaria da Administração (AP.010.1.005165/14-18), no OFÍCIO Nº 550/2015-GAB/SEJUS, de 03 de julho de 2015 (AA.095.1.002251/15-65 - AP.010.1.006123/15-08) e no OFÍCIO Nº 557/2015 - GAB/SEJUS, de 06 de julho de 2015, da Secretaria da Justiça,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos em conformidade com o disposto na Lei nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, os Agentes Penitenciários do quadro de pessoal da Secretaria da Justiça do Estado do Piauí, constantes e na forma do Anexo Único deste Decreto.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 20 de JULHO de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

ANEXO ÚNICO SECRETARIA DA JUSTIÇA PROMOÇÃO DE AGENTES PENITENCIÁRIOS

Nº DE ORDEM	MAT.	NOME	CARGO	CLASSE ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	CRITÉRIO DA PROMOÇÃO
1.	026329-0	JOSÉ ANTONIO FERNANDES PLACIDO	AGENTE PENITENCIÁRIO	3ª CLASSE	2ª CLASSE	ANTIGUIDADE

Nº DE ORDEM	MAT.	NOME	CARGO	CLASSE ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	CRITÉRIO DA PROMOÇÃO
1	112062-2	ANTONIO CARLOS SÁ GUIMARAES	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª CLASSE	1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
2	030364-0	ANTONIO FERREIRA DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª CLASSE	1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
3	030425-5	ANTONIO HORACIO F. LOPES	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª CLASSE	1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
4	000436-7	ANTONIO LUIZ ARIAS FERNANDES	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª CLASSE	1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
5	030399-2	CERES MEDEIROS DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª CLASSE	1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
6	030338-X	EDVALDO DE SOUSA PEDIANDRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª CLASSE	1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
7	030372-X	FRANCISCO DIOGO MADUREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª CLASSE	1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
8	026165-3	FRINEIA FATIMA DE C. P. MATOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª CLASSE	1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
9	030333-0	JORGE PEREIRA JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª CLASSE	1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
10	198161-7	JOSE DE RIBAMAR SABINO	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª CLASSE	1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
11	044116-3	JUDITE MESQUITA CAMPELO	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª CLASSE	1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
12	039147-6	LUCIA MARIA DE SOUSA SIMPLICIO	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª CLASSE	1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
13	000871-X	MARIA DALIA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª CLASSE	1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
14	042178-2	RAIMUNDO LEOPOLDO TEIXEIRA NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª CLASSE	1ª CLASSE	ANTIGUIDADE

Nº DE ORDEM	MAT.	NOME	CARGO	CLASSE ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	CRITÉRIO DA PROMOÇÃO
1	113833-2	ALEXANDRE PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª CLASSE	1ª CLASSE	MERECIMENTO
2	207226-2	ANDREA DA SILVA RIBEIRO SINIBU	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª CLASSE	1ª CLASSE	MERECIMENTO
3	207231-9	ANTONIO ALEX GOMES DAMASCENO	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª CLASSE	1ª CLASSE	MERECIMENTO
4	198368-7	CLAUDIO ASSUNÇÃO DE MELO	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª CLASSE	1ª CLASSE	MERECIMENTO
5	135600-3	FRANCISCA DAS C. FORTES SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª CLASSE	1ª CLASSE	MERECIMENTO
6	207221-1	GUILHERME TELL DE A. C. NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª CLASSE	1ª CLASSE	MERECIMENTO
7	030319-4	JOÃO REINALDO FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª CLASSE	1ª CLASSE	MERECIMENTO
8	207222-0	JOSE REIS DE OLIVEIRA JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª CLASSE	1ª CLASSE	MERECIMENTO
9	030706-8	MARIA CESARINA L. P. MACHADO	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª CLASSE	1ª CLASSE	MERECIMENTO
10	207205-0	SAMARA FERNANDA COSTA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª CLASSE	1ª CLASSE	MERECIMENTO
11	198172-2	TIAGO FONTINELE DE SÁ	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª CLASSE	1ª CLASSE	MERECIMENTO
12	198166-8	TOMAZ LOPES FEITOSA JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª CLASSE	1ª CLASSE	MERECIMENTO
13	207208-4	WERNER OLIVEIRA HENRIQUES	AGENTE PENITENCIÁRIO	2ª CLASSE	1ª CLASSE	MERECIMENTO



Nº DE ORDEM	MAT.	NOME	CARGO	CLASSE ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	CRITÉRIO DA PROMOÇÃO
1	042170-7	ANTONIO JOSE DIAS PRAEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL	ANTIGUIDADE
2	087553-8	ARILSON ALVES DE ARAUJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL	ANTIGUIDADE
3	030277-5	JACINTO TELES COUTINHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL	ANTIGUIDADE
4	030524-3	JOÃO RICARDO DA S. MOURA	AGENTE PENITENCIÁRIO	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL	ANTIGUIDADE
5	078554-6	JOSE FERREIRA DA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL	ANTIGUIDADE
6	030342-9	JOSE SARAIVA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL	ANTIGUIDADE
7	087658-5	MIGUEL DA COSTA E SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL	ANTIGUIDADE
8	87977-X	PAULO CESAR E SILVA MENDES	AGENTE PENITENCIÁRIO	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL	ANTIGUIDADE
9	030502-2	SINGLEUSTRE R. DE S. JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL	ANTIGUIDADE

Nº DE ORDEM	MAT.	NOME	CARGO	CLASSE ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	CRITÉRIO DA PROMOÇÃO
1	087976-2	ANTONIO DE CASTRO BARBOSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL	MERECIMENTO
2	087746-8	ARNALDO MARTINS AMORIM	AGENTE PENITENCIÁRIO	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL	MERECIMENTO
3	087556-2	FRANCISCO DAS C. S. SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL	MERECIMENTO
4	087555-4	RAIMUNDO N. DE S. BARROS	AGENTE PENITENCIÁRIO	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL	MERECIMENTO
5	087978-9	RAIMUNDO NONATO V. XAVIER	AGENTE PENITENCIÁRIO	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL	MERECIMENTO

Nº DE ORDEM	MAT.	NOME	CARGO	CLASSE ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	CRITÉRIO DA PROMOÇÃO
6	087659-3	REGINALDO RIBEIRO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL	MERECIMENTO
7	087552-0	ROBERTO GOMES DE ANDRADE	AGENTE PENITENCIÁRIO	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL	MERECIMENTO
8	089422-2	SINVAL HIPOLITO GONZAGA	AGENTE PENITENCIÁRIO	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL	MERECIMENTO
9	087975-4	VILMAR SILVA ARAUJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	1ª CLASSE	CLASSE ESPECIAL	MERECIMENTO

Of. 402



DECRETO Nº 16109, DE 20 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre a promoção de Delegados de Polícia Civil do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Complementar Estadual nº 37, de 09 de março de 2004;

CONSIDERANDO os Ofícios nº 1343/14, de 23 de maio de 2014, da Secretaria de Estado da Administração e Previdência, nº 12.000.368 – GS/14, de 20 de maio de 2014, do Secretário de Estado da Segurança Pública, e Ofício s/n, datado de 09 de julho de 2015, da Secretária da Comissão de Avaliação de Desempenho da Secretaria de Segurança Pública;

CONSIDERANDO os Relatórios da Comissão de Avaliação de Desempenho da Secretaria de Segurança Pública, referente às Portarias nº 12.000.117-GS/13 e nº 046 – GS-14, do Secretário de Estado da Segurança Pública,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos os Delegados de Polícia Civil do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Segurança Pública, constantes e na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes destas promoções, serão implantados considerando a disponibilidade financeira do Estado e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, escalonados na seguinte forma:

- I – 50 % (cinquenta por cento) implantados no mês de junho de 2015;
- II – 50 % (cinquenta por cento) serão implantados no mês de fevereiro de

2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 20 de JULHO de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



DECRETO Nº 16.109 , DE 20 DE JULHO DE 2015.

ANEXO ÚNICO

PROMOÇÃO DE DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL DE SEGUNDA CLASSE PROMOVIDOS PARA PRIMEIRA CLASSE

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CLASSE ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	NATUREZA DA PROMOÇÃO
1.	PAULO ROBERTO NOGUEIRA	194.582-3	SEGUNDA	PRIMEIRA	ANTIGUIDADE
2.	ROBERT BEZERRA LAVOR	194.583-1	SEGUNDA	PRIMEIRA	MERECIMENTO
3.	ADRIANA MARIA XAVIER FONTES CUNHA	194.572-6	SEGUNDA	PRIMEIRA	ANTIGUIDADE
4.	FRANCISCO SEBASTIÃO C. ESCÓRCIO	194.577-7	SEGUNDA	PRIMEIRA	MERECIMENTO
5.	DANIELA BARROS TAVARES DE MELO	194.576-9	SEGUNDA	PRIMEIRA	ANTIGUIDADE
6.	ADÍLIA KLEIN ACIOLI GUERRA	194.587-4	SEGUNDA	PRIMEIRA	MERECIMENTO
7.	CHRISTIANE A. FONTELES VASCONCELOS	194.575-X	SEGUNDA	PRIMEIRA	ANTIGUIDADE
8.	FRANCISCO SAMUEL LIMA SILVEIRA	194.578-5	SEGUNDA	PRIMEIRA	MERECIMENTO
9.	LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA	196.331-7	SEGUNDA	PRIMEIRA	ANTIGUIDADE
10.	MARCELA SAMPAIO LIRA	194.580-7	SEGUNDA	PRIMEIRA	MERECIMENTO
11.	TATIANNE BANDEIRA DE VASCONCELOS	194.585-8	SEGUNDA	PRIMEIRA	ANTIGUIDADE
12.	GUILHERME FORTES MENDES FERRAZ	194.579-3	SEGUNDA	PRIMEIRA	MERECIMENTO
13.	DANILO MELO DE SOUSA	196.333-3	SEGUNDA	PRIMEIRA	ANTIGUIDADE
14.	CASSANDRA DE MORAES SOUZA NUNES	194.574-2	SEGUNDA	PRIMEIRA	MERECIMENTO

DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL DE TERCEIRA CLASSE PROMOVIDOS PARA SEGUNDA CLASSE

Nº de ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CLASSE ATUAL	Classe PROMOÇÃO	Natureza da PROMOÇÃO
1.	LUIS ALBERTO LEAL BARBOSA	214.288-X	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
2.	DANIEL PIRES FERREIRA	253.521-1	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
3.	HUMBERTO MÁCOLA DE LIMA	245.977-9	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
4.	SYGLIA SAMUELLE DE BRITO SILVA	253.518-1	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
5.	ANTÔNIO MADSON VIEIRA DE OLIVEIRA	245.969-8	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
6.	ANA LUIZA MARQUES DOS REIS	253.517-3	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
7.	GUSTAVO CARDOSO JUNG BATISTA	245.976-X	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
8.	FRANCISCO JORGE TERCEIRO SILVA	253.853-9	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
9.	ANAMELKA ALBUQUERQUE FORMIGA	245.979-5	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
10.	HILDSOON RODRIGUES LEAL SILVA	253.520-3	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
11.	BRUNA VERENA BRITO DO ROSÁRIO FONTENELE	245.975-2	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
12.	JÚLIO CÉSAR BATISTA DE LIMA	253.852-X	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
13.	VALÉRIA CRISTINA DA SILVA CUNHA	245.987-7	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
14.	LUIZ GUILHERME DE SOUSA ULISSES	253.523-8	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
15.	MAYCON JESUS SILVA BRAGA	245.973-6	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
16.	RODRIGO MOREIRA RODRIGUES	253.522-0	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO



DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL DE PRIMEIRA CLASSE PROMOVIDOS PARA CLASSE ESPECIAL

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CLASSE ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	NATUREZA DA PROMOÇÃO
1.	JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO	009.318-1	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE
2.	ÉRIKA MOURÃO DE MELO AGUIAR	130.076-8	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO
3.	ANDRÉA DA GRAÇA MAGALHÃES DE AQUINO	130.069-5	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE
4.	MAURO ANDRÉ MIRANDA DE CARVALHO	130.088-1	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO
5.	REJANE BORGES DE CARVALHO PIAULINO	130.092-0	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE
6.	MARIA LAURA DE BRITO MONTEIRO NETA	130.069-5	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO
7.	CARLOS ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA	130.073-3	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE
8.	ALEXSANDRA DE SOUSA ALVES DA SILVA	130.067-9	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO
9.	CHRISTIAN CASTRO MASCARENHAS	130.075-0	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE
10.	FLÁVIO RANGEL DE MELO SOUSA	130.078-4	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO
11.	ANA KÁTIA VICTOR ESTEVES	130.068-7	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE
12.	JOSIMAR DE SOUSA BRITO	130.084-9	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO
13.	MARLLOS ROSSANO R. GONÇALVES SAMPAIO	130.087-3	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE
14.	ARMANDINO PINTO DE MOURA	130.071-7	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO



DECRETO Nº 16.410, DE 20 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre a promoção de servidores do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Complementar Estadual nº 37, de 09 de março de 2004;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1343/14, de 23 de maio de 2014, da Secretaria de Estado da Administração e Previdência, o Ofício nº 12.000.368 – GS/14, de 20 de maio de 2014, do Secretário de Estado da Segurança Pública, e o Ofício s/n, datado de 09 de julho de 2015, da Secretaria da Comissão de Avaliação de Desempenho da Secretaria de Segurança Pública;

CONSIDERANDO os Relatórios da Comissão de Avaliação de Desempenho da Secretaria de Segurança Pública, referente às Portarias nº 12.000.001/GS/14, nº 12.000.139/GS/13, e nº 12.000.138/GS/13, do Secretário de Estado da Segurança Pública,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos os servidores do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Segurança Pública, constantes e na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes destas promoções, serão implantados considerando a disponibilidade financeira do Estado e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, escalonados na seguinte forma:

- I – 50 % (cinquenta por cento) implantados no mês de junho de 2015;
- II – 50 % (cinquenta por cento) serão implantados no mês de fevereiro de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 20 de JULHO de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



DECRETO Nº 16.110, DE 20 DE JULHO DE 2015

ANEXO ÚNICO

PROMOÇÃO DE SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

AGENTES DE POLÍCIA CIVIL DE SEGUNDA CLASSE PROMOVIDOS PARA PRIMEIRA CLASSE

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CLASSE ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	NATUREZA DA PROMOÇÃO
1.	ANTÔNIO ALVES DA CRUZ	047.224-7	SEGUNDA	PRIMEIRA	ANTIGUIDADE
2.	LAUDIMAR GOMES CRISPIM	024.280-2	SEGUNDA	PRIMEIRA	MERECIMENTO
3.	FRANCISCO EMERSON DANTAS MARTINS	130.157-8	SEGUNDA	PRIMEIRA	ANTIGUIDADE
4.	JOSÉ VANDERLEI DE SOUSA	005.965-0	SEGUNDA	PRIMEIRA	MERECIMENTO
5.	FRANCISCO CASSIMIRO NETO	130.114-4	SEGUNDA	PRIMEIRA	ANTIGUIDADE
6.	AQUILES LISBOA FERNANDES	025.694-3	SEGUNDA	PRIMEIRA	MERECIMENTO
7.	JOSENILTON DE SOUSA RODRIGUES BACELAR	130.122-5	SEGUNDA	PRIMEIRA	ANTIGUIDADE
8.	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES NUNES	007.084-0	SEGUNDA	PRIMEIRA	MERECIMENTO
9.	FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA DOS SANTOS	038.970-6	SEGUNDA	PRIMEIRA	ANTIGUIDADE
10.	JOÃO CARLOS DE ABREU	009.296-7	SEGUNDA	PRIMEIRA	MERECIMENTO
11.	LUIZ GILMAR DA SILVA	009.925-2	SEGUNDA	PRIMEIRA	ANTIGUIDADE
12.	ANTÔNIO DARIO TORRES	026.080-X	SEGUNDA	PRIMEIRA	MERECIMENTO
13.	BERNARDO RAMOS DE SOUSA	092.596-9	SEGUNDA	PRIMEIRA	ANTIGUIDADE
14.	MANOEL PEREIRA DA SILVA	009.563-0	SEGUNDA	PRIMEIRA	MERECIMENTO
15.	ANTÔNIA SOARES ANDRADE	178.750-X	SEGUNDA	PRIMEIRA	ANTIGUIDADE
16.	FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA	024.276-4	SEGUNDA	PRIMEIRA	MERECIMENTO
17.	MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA BARROSO	108.423-2	SEGUNDA	PRIMEIRA	ANTIGUIDADE
18.	JOSIMAR FERNANDES DE SÁ	000.854-X	SEGUNDA	PRIMEIRA	MERECIMENTO
19.	PEDRO ALVES DA SILVA FILHO	108.426-7	SEGUNDA	PRIMEIRA	ANTIGUIDADE
20.	GUIDO DE ARAUJO COSTA	024.668-9	SEGUNDA	PRIMEIRA	MERECIMENTO
21.	INÁCIO VAZ DA COSTA	108.443-7	SEGUNDA	PRIMEIRA	ANTIGUIDADE
22.	EDSON COELHO DOS SANTOS	009.903-1	SEGUNDA	PRIMEIRA	MERECIMENTO
23.	CARLOS GEORGE BEZERRA COSTA	108.433-0	SEGUNDA	PRIMEIRA	ANTIGUIDADE
24.	FRANCISCO MESQUITA DOS SANTOS FILHO	009455-2	SEGUNDA	PRIMEIRA	MERECIMENTO
25.	ANTÔNIO DE PADUA IBIAPINA COSTA	108.350-3	SEGUNDA	PRIMEIRA	ANTIGUIDADE
26.	FELICIANO ALVES DE SOUSA SOBRINHO	024.333-7	SEGUNDA	PRIMEIRA	MERECIMENTO
27.	FRANCISCO FERNANDES DA SILVA	027.062-8	SEGUNDA	PRIMEIRA	ANTIGUIDADE
28.	JOSÉ ANTÔNIO DE CASTRO BARBOSA	026.164-5	SEGUNDA	PRIMEIRA	MERECIMENTO
29.	VICENTE OLIVEIRA DE SOUSA	009.898-1	SEGUNDA	PRIMEIRA	ANTIGUIDADE
30.	RAIMUNDO NONATO MARTINS	063.367-4	SEGUNDA	PRIMEIRA	MERECIMENTO
31.	FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS	009.902-3	SEGUNDA	PRIMEIRA	ANTIGUIDADE
32.	ABILIO DE SOUSA ROLDÃO NETO	000.879-6	SEGUNDA	PRIMEIRA	MERECIMENTO
33.	LEONARDO PINTO FIRMESA	130.125-0	SEGUNDA	PRIMEIRA	ANTIGUIDADE



Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CLASSE ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	NATUREZA DA PROMOÇÃO
34.	BELARMINO BEZERRA DA PONTE	027.027-0	SEGUNDA	PRIMEIRA	MERECIMENTO
35.	GERALDO DE SOUSA DANTAS	010.030-7	SEGUNDA	PRIMEIRA	ANTIGUIDADE
36.	FRANCISCO ANTÔNIO DE CARVALHO	009.567-2	SEGUNDA	PRIMEIRA	MERECIMENTO
37.	ELOI CARLOS DE ABREU	009.088-3	SEGUNDA	PRIMEIRA	ANTIGUIDADE
38.	DELSON VILARINHO ALVES	000.917-2	SEGUNDA	PRIMEIRA	MERECIMENTO
39.	FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO	009.874-4	SEGUNDA	PRIMEIRA	ANTIGUIDADE
40.	MARCELO PEREIRA DE SOUSA	007.783-6	SEGUNDA	PRIMEIRA	MERECIMENTO
41.	JOÃO DE DEUS MARCIANO	024.339-6	SEGUNDA	PRIMEIRA	ANTIGUIDADE
42.	CLAUDIO MARCELO MELO DO NASCIMENTO	005.691-0	SEGUNDA	PRIMEIRA	MERECIMENTO
43.	JOSÉ DE OLIVEIRA NUNES	025.673-X	SEGUNDA	PRIMEIRA	ANTIGUIDADE
44.	CARLOS ROBERTO NUNES FERREIRA	009.900-7	SEGUNDA	PRIMEIRA	MERECIMENTO
45.	JOSÉ GONÇALVES FERREIRA FILHO	009.892-2	SEGUNDA	PRIMEIRA	ANTIGUIDADE
46.	FAUSTO RODRIGUES TEIXEIRA FILHO	007.767-4	SEGUNDA	PRIMEIRA	MERECIMENTO
47.	RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA	006.018-6	SEGUNDA	PRIMEIRA	ANTIGUIDADE
48.	JOSÉ AGUIAR FILHO	081.867-4	SEGUNDA	PRIMEIRA	MERECIMENTO
49.	JORGE PEREIRA DOS SANTOS	009.904-0	SEGUNDA	PRIMEIRA	ANTIGUIDADE
50.	FRANCELINA DE MEDEIROS ELISIÁRIO	196.329-5	SEGUNDA	PRIMEIRA	MERECIMENTO
51.	ANIBAL CÉSAR RÔMULO DE CARVALHO COELHO	007.580-9	SEGUNDA	PRIMEIRA	ANTIGUIDADE
52.	ALEXSANDRO CAVALCANTE FERREIRA	194.557-2	SEGUNDA	PRIMEIRA	MERECIMENTO
53.	JOSÉ SOARES DE SOUZA	088.503-7	SEGUNDA	PRIMEIRA	ANTIGUIDADE
54.	PABLO RÔMULO VIEIRA DA SILVEIRA	194.570-0	SEGUNDA	PRIMEIRA	MERECIMENTO
55.	JOSÉ DE ALENCAR FERNANDES DA SILVA	009.910-4	SEGUNDA	PRIMEIRA	ANTIGUIDADE
56.	FRANCILEUDE LIMA CORDEIRO	194.562-9	SEGUNDA	PRIMEIRA	MERECIMENTO
57.	MIGUEL OLIVEIRA DE ALCÂNTARA	009.912-X	SEGUNDA	PRIMEIRA	ANTIGUIDADE
58.	ALDELY FONTINELI DE SOUSA	194.556-4	SEGUNDA	PRIMEIRA	MERECIMENTO
59.	ALIOMAR HIPÓLITO SOARES	009.929-5	SEGUNDA	PRIMEIRA	ANTIGUIDADE
60.	JARDEL MARTINS NOGUEIRA	194.565-3	SEGUNDA	PRIMEIRA	MERECIMENTO
61.	JOÃO FREIRE DIAS	007.558-2	SEGUNDA	PRIMEIRA	ANTIGUIDADE
62.	ANDRÉ EDUARDO ANDRADE LOPES	194.558-X	SEGUNDA	PRIMEIRA	MERECIMENTO
63.	JOSÉ LIMA SOBRINHO	000.605-0	SEGUNDA	PRIMEIRA	ANTIGUIDADE
64.	RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA	009.897-3	SEGUNDA	PRIMEIRA	MERECIMENTO
65.	WALBER KLECIO COSTA ASSUNÇÃO	009.905-8	SEGUNDA	PRIMEIRA	ANTIGUIDADE
66.	CARLOS LAGES DE CARVALHO	010.023-4	SEGUNDA	PRIMEIRA	MERECIMENTO
67.	JOSÉ ALVES DE SOUSA	009.292-4	SEGUNDA	PRIMEIRA	ANTIGUIDADE
68.	PAULO AFONSO OLIVEIRA DE MOURA	000.713-7	SEGUNDA	PRIMEIRA	MERECIMENTO

**AGENTES DE POLÍCIA CIVIL DE TERCEIRA CLASSE PROMOVIDOS PARA SEGUNDA CLASSE**

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CLASSE ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	NATUREZA DA PROMOÇÃO
1.	JOSELITO PEREIRA DA CRUZ COSTA	009.440-4	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
2.	LAURA ROSA ALVES DE SOUSA	227.233-4	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
3.	CAROLINA SILVA RIBEIRO GONÇALVES	227.217-2	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
4.	HUMBERTO OLIVEIRA MORAIS	230.689-1	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
5.	MARCOS HENRIQUE CÉSAR DE ARAÚJO	227.240-7	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
6.	FABRÍCIO JOSÉ LIMA DE GÓIS	230.709-0	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
7.	ADRIANO MARQUES DE VASCONCELOS	227.207-5	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
8.	MARCELO GOMES AVELINO	230.716-2	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
9.	ÍTALO CÉSAR MOUSINHO SANTOS	227.231-8	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
10.	JOSIAS DE CARVALHO REGO	230.697-2	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
11.	ZEFERINO MARQUES ARAÚJO NETO	227.248-2	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
12.	PALMOS BERGEM CORDEIRO DA COSTA	230.696-4	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
13.	CLEIDENILSON JOSÉ DE CARVALHO	227.218-X	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
14.	DANILO SILVEIRA MOREIRA	230.690-5	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
15.	CARLOS KLEBER DE SOUSA ARAUJO	227.216-4	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
16.	MAURILIO IGOR DE SOUSA OLIVEIRA	230.712-0	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
17.	MARCELO CASTELO BRANCO ISMAEL	227.192-3	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
18.	KARISE LIANA SANTANA ALMEIDA	230.698-X	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
19.	EFIGENIA RODRIGUES DE LIMA	227.221-X	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
20.	ALLANCARDETE FREITAS E SILVA	230.683-2	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
21.	JOSÉ VERÇOSA DO NASCIMENTO JÚNIOR	227.232-6	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
22.	MARCIO LIMA PINHEIRO	230.721-9	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
23.	FÁBIO MÁRIO DA SILVA	227.223-7	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
24.	LEANDRO DE FREITAS VIANA	230.703-X	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
25.	GREICY CARVALHO BASTOS	227.225-3	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
26.	JOÃO RAPHAEL MARTINS ALVES	230.699-9	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
27.	EDUARDO ROGÉRIO ALBURQUERQUE AMORIM	227.220-2	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
28.	ROMULO TAVARES DA SILVA	230.713-8	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
29.	IGOR RIBEIRO MENDES	227.229-6	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
30.	IURY KILSON MOURA CAMPELO	230.707-3	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
31.	DANILO REIS MELO	227.194-0	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
32.	CHRISTYANNE FERREIRA DA COSTA	230.685-9	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
33.	HARNANDO CARVALHO DA SILVA	227.226-1	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
34.	MAYCON PÉRICLES DO REGO DANTAS	230.710-3	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
35.	LIANA CLÉSIA PEREIRA LEITE	227.237-7	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
36.	ALAN HOLANDA DA SILVA	230.686-7	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
37.	EDGAR GONÇALVES SARAIVA	227.219-9	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
38.	PAULO ROBERTO LOPES ROCHA	230.717-X	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO



Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CLASSE ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	NATUREZA DA PROMOÇÃO
39.	THIAGO VIEIRA DA SILVEIRA	227.247-4	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
40.	JULIANA PIRES VIEIRA	230.684-X	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
41.	MARCOS FRANCISCO CARCARÁ FRANCO DE SÁ	227.239-3	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
42.	SAMIA KARE MODESTO RIBEIRO	230.682-4	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
43.	MIGUEL DE MENESES COSTA JÚNIOR	227.241-5	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
44.	ZENON MENDES DE SANTANA	230.714-6	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
45.	GISELE DOS SANTOS MACEDO	227.196-6	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
46.	EDUARDO DA SILVA CONRADO	230.684-8	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
47.	ALISSON EDUARDO PINHEIRO BENTO	227.209-1	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
48.	MAXWELL PESSOA DE MOURA	230.691-3	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
49.	LUIS GONZAGA LEAL VERAS	227.238-5	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
50.	JAILSON PERES DA SILVA	230.693-0	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
51.	HERALDO II FREITAS ALVES	227.228-8	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
52.	EDUARDO ALVES PATRÍCIO	230.720-X	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
53.	RÊMULO CARDOSO DE SÁ BRANDÃO	227.243-1	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
54.	RAFAEL DA ROCHA MARTINS FRANKLIN	230.701-4	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
55.	ERICK FONSECA DIAS	227.222-9	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
56.	BERGSON DO VALE MENDONÇA	227.214-8	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
57.	LENNON LUIS LUZ FONTES DE MOURA	227.234-2	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
58.	ANDRÉ MORAES E SILVA	230.702-2	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
59.	WAGNER DO NASCIMENTO VIEIRA	230.692-1	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE

AGENTES DE POLÍCIA CIVIL DE PRIMEIRA CLASSE PROMOVIDOS PARA A CLASSE ESPECIAL

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CLASSE ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	NATUREZA DA PROMOÇÃO
1.	ADEMAR DA SILVA MARQUES	038.510-7	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE
2.	ALDENOR GOMES DA COSTA	009.674-1	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO
3.	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	010.011-X	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE
4.	JOEL JOAQUIM DOS SANTOS	042.145-6	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO
5.	ROBIS PIERRE DO MONTE CAMARGO	009.368-8	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE
6.	ERIBERTO RIBEIRO DA SILVA	086.745-4	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO
7.	JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO SOBRINHO	091.047-3	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE
8.	FRANCISCO JOSÉ GUIMARÃES	047.208-5	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO
9.	FRANCISCO DAS CHAGAS SALES FONTENELE	038.508-5	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE
10.	JOSE RENATO PORTELA LUSTOSA	108.484-1	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO
11.	JOSÉ DIAS DE SOUSA	043.735-7	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE
12.	FÁBIO SILVA LINHARES	009.934-1	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO
13.	JURIPITAN INOCÊNCIO DOS SANTOS	038.994-3	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE
14.	GERSON CARDOSO ARAÚJO DOS SANTOS	047.207-7	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO
15.	ANTÔNIO DE DEUS PASSOS	038.506-9	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE
16.	JOSÉ MENDES RIBEIRO FILHO	108.540-9	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO
17.	FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO	009.607-5	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE
18.	ANTÔNIO MARQUES SALES	108.274-4	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO
19.	ADONIAS JOSÉ DE MACHADO	083.300-2	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE

Diário Oficial

30



Teresina(PI) - Segunda-feira, 20 de julho de 2015 • Nº 134

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CLASSE ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	NATUREZA DA PROMOÇÃO
20.	MARCOS PAULO MARTINS DOS SANTOS	108.582-4	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO
21.	JOSÉ DE ARIMATÉIA SOUSA FILHO	083.301-X	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE
22.	JOSÉ ALBERTO DA COSTA E SILVA	108.574-3	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO
23.	RAIMUNDO NONATO VERAS DE SEIXAS	038.992-7	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE
24.	CARLOS EDUARDO MENESES DE ANDRADE	108.473-9	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO
25.	ANTÔNIO RAIMUNDO MACHADO JUNIOR	009.613-0	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE
26.	EVARISTO ALVES DA SILVA FILHO	069.887-3	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO
27.	JACINTA MARIA DA C. DOS SANTOS	009.463-3	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE
28.	BENEDITO FÉLIX DE AGUIAR	108.471-2	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO
29.	RUBEM CARDOSO RABELO	009.404-8	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE
30.	CARLOS HENRIQUE ALVES DO NASCIMENTO	108.474-7	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO
31.	RONALDO CÉSAR LAGES CASTELO BRANCO	009.748-9	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE
32.	DÉBORA COSTA DE SOUSA	108.477-1	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO
33.	JOAQUIM BRAGA DE LIMA NETO	041.022-5	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE
34.	DOURIEDSON ALVES DA SILVA	108.519-X	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO
35.	EVANDRO DE SOUSA MARTINS	009.595-8	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE
36.	HYSMAEL MELO DO NASCIMENTO	108.535-2	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO
37.	JERÔNIMO SOARES LIMA JUNIOR	009.478-1	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE
38.	JANILSON PITOMBEIRA OLIVEIRA SOUSA	108.536-X	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO
39.	AUTO FILHO LEITE DO AMARAL	086.009-3	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE
40.	JOSÉ DE ARIMATEIA MELO CUNHA	108.294-9	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO
41.	ANTÔNIO CARLOS VERAS DA ARAGÃO	009.596-6	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE
42.	LUCÍDIO FERREIRA DE SOUSA BRITO	108.542-5	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO
43.	JOSÉ MARQUES CARDOSO	009.633-4	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE
44.	MARCIANO MACHADO DE OLIVEIRA	108.368-6	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO
45.	VICENTE DE PAULO RODRIGUES PIMENTEL	009.390-4	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE
46.	NAIRON JOSÉ DE MOURA SOARES	108.372-4	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO
47.	ESMERALDA MARIA DA SILVA	009.619-9	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE
48.	PETRÔNIO ALVARO SOUSA PAIVA	108.375-9	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO
49.	ANTÔNIO DE ARAÚJO MARTINS NETO	009.393-9	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE
50.	ROSANA SOARES DO NASCIMENTO	108.507-7	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO
51.	FRANCISCO LUÍS DUTRA DE ARAÚJO	038.580-8	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE
52.	ALCIDES RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	130.149-7	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO
53.	BARTHOLOMEU OLIVEIRA NETO	090.788-0	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE
54.	DIESY LESS SANTOS SIMEÃO	130.153-5	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO
55.	FELINO PEREIRA DA SILVA	009.617-2	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE
56.	FERNANDO CUNHA DE CASTRO	130.113-6	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO
57.	DEUSIMAR RODRIGUES DA SILVA	009.652-X	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE
58.	GLAUCIO MORETTI BATISTA	130.166-7	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO
59.	FRANCISCO SOARES ROCHA	009.830-2	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE
60.	REJANE DA SILVA RODRIGUES	108.464-0	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO
61.	JOSÉ DEUSDEDITH DE MELO CRAVEIRO	009.673-3	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE



Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CLASSE ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	NATUREZA DA PROMOÇÃO
62.	SILVANA MARIA PINTO DE FARIAS	108.316-3	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO
63.	JACINTO BARROSO DE SOUSA	009.682-2	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE
64.	JOSÉ MARCELINO DA SILVA FILHO	108.364-3	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO
65.	JULIA COELHO DE ALMEIDA NETA	009.218-5	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE
66.	EDUARDO VELOSO NERY DE CARVALHO	130.108-0	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO
67.	JOSÉ RIBEIRO SOBRINHO	009.665-2	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE
68.	HEVALDO ALVES DA SILVA	041.040-3	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO
69.	DJALMA RESPLANDES DE COSTA	009.669-5	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE

ESCRIVÃES DE POLÍCIA CIVIL DE SEGUNDA CLASSE PROMOVIDOS PARA PRIMEIRA CLASSE

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CLASSE ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	NATUREZA DA PROMOÇÃO
1.	ABINAGUIDO FELIX DA ROCHA	009.082-4	SEGUNDA	PRIMEIRA	ANTIGUIDADE
2.	LÍVIO GARCIA PEREIRA	086.666-X	SEGUNDA	PRIMEIRA	MERECIMENTO

ESCRIVÃES DE POLÍCIA CIVIL DE PRIMEIRA CLASSE PROMOVIDOS PARA CLASSE ESPECIAL

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CLASSE ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	NATUREZA DA PROMOÇÃO
1.	JÚLIO PEREIRA DE OLIVEIRA	044.534-7	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE
2.	MÁRCIO LUSTOSA ARRAIS	086.668-7	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO
3.	LINDOMAR DA SILVA ROCHA	040.713-5	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE
4.	JODENILSON NOGUEIRA DOS SANTOS	086.663-6	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO
5.	MARIA DO SOCORRO SOARES SIQUEIRA MARQUES	047.235-2	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE
6.	DORISAR BASTOS DE SANTANA	108.332-5	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO
7.	MARIA RAIMUNDA DIAS DE CARVALHO	009.156-1	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE
8.	MARLOS AFONSO SILVA DE FREITAS	108.318-0	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO
9.	RAIMUNDO NONATO LIMA	009.342-4	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE
10.	ROSÂNGELA NASCIMENTO SILVA	108.325-2	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO
11.	CARMEM DOLORES FÉLIX	009.263-X	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE
12.	PAULO HENRIQUE ALVES FERREIRA	108.319-8	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO
13.	MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES TEIXEIRA	009.196-X	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE
14.	GIULLIANO DE ALENCAR MAIA BEZERRA	108.337-6	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO
15.	FRANCISCO ALVES DA SILVA	086.656-3	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE
16.	EDILBERTO AMORIM DE SOUSA	086.653-9	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO
17.	JOSÉ WILSON FERREIRA DE SOUSA	086.665-2	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE

Diário Oficial

32



Teresina(PI) - Segunda-feira, 20 de julho de 2015 • Nº 134

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CLASSE ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	NATUREZA DA PROMOÇÃO
18.	JOELMA NOÊMIA LEAL LACERDA	108.342-2	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO
19.	RAIMUNDO NONATO MATOS DE ALMEIDA	086.674-1	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE
20.	EMANUEL AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTANA	130.144-6	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO
21.	INÁCIO ÂNGELO LIRA NETO	086.661-0	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE
22.	VENCESLAU FELIPE OLIVEIRA	130.146-2	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO
23.	INALDO PEREIRA DE MOURA	086.662-8	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE

PERITO MÉDICO LEGAL DE TERCEIRA CLASSE PROMOVIDO PARA SEGUNDA CLASSE

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CLASSE ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	NATUREZA DA PROMOÇÃO
1.	ALYSSANDRA RAULINO DE ALMEIDA MACHADO	244.954-4	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE

PERITOS PAPILOSCOPISTAS POLICIAL DE TERCEIRA CLASSE PROMOVIDOS PARA SEGUNDA CLASSE

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CLASSE ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	NATUREZA DA PROMOÇÃO
1.	ORLANDO CÉSAR MAGALHÃES LAGES	258.573-1	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
2.	ADÃO DE SOUSA OLIVEIRA	258.572-3	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
3.	PAULO HENRIQUE PINHEIRO DE VASCONCELOS	258.570-7	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
4.	CHANCHERLEY FERREIRA BRANDÃO	258.575-8	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
5.	NOELIA CRISTINA BENÍCIO DE CASTRO MENDES	258.571-5	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
6.	JOSÉ DE JESUS CARDOSO	258.574-0	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO
7.	FAUSTO FURTUNATO DA ROCHA NETO	258.568-5	TERCEIRA	SEGUNDA	ANTIGUIDADE
8.	WILSON BARROS MIRANDA	258.569-3	TERCEIRA	SEGUNDA	MERECIMENTO

PERITOS PAPILOSCOPISTAS POLICIAL DE PRIMEIRA CLASSE PROMOVIDOS PARA CLASSE ESPECIAL

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CLASSE ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	NATUREZA DA PROMOÇÃO
1.	SANDRA ALVES DOS SANTOS	166852-8	PRIMEIRA	ESPECIAL	MERECIMENTO
2.	JEFFERSON RIBEIRO AVELINO	009310-6	PRIMEIRA	ESPECIAL	ANTIGUIDADE

PERITO CRIMINAL DA POLÍCIA CIVIL DE SEGUNDA CLASSE PROMOVIDO PARA PRIMEIRA CLASSE

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CLASSE ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	NATUREZA DA PROMOÇÃO
1.	RAIMUNDO JORGE DE ANDRADE JÚNIOR	195.570-5	SEGUNDA	PRIMEIRA	ANTIGUIDADE



DECRETO Nº 16.111, DE 20 DE JULHO DE 2015



DECRETO Nº 16.112, DE 20 DE JULHO DE 2015

Designa novos membros para compor a Comissão Intersetorial para acompanhamento, desenvolvimento e implementação de projeto de parceria com iniciativa privada, denominado – Projeto Central de Abastecimento do Piauí S/A – CEAPI, e dá outras providências”, instituída pelo Decreto nº 15.979, de 24 de março de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 15.101-370/2015-GS, de 25 de março de 2015, oriundo da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR, que indica 2 (dois) representantes da Central de Abastecimento que irão compor a Comissão Intersetorial referente ao Projeto de parceria com iniciativa privada denominado – Projeto Central de Abastecimento do Estado do Piauí S/A - CEAPI,

CONSIDERANDO a necessidade de substituição quanto aos nomes dos componentes que representam a Central de Abastecimento do Piauí S/A - CEAPI, e da Superintendência de Parceria Público-Privada, na Comissão Intersetorial para Acompanhamento, Desenvolvimento e Implementação do Projeto de parceria com iniciativa privada, denominado – Projeto Central de Abastecimento do Piauí,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes membros para compor a Comissão Intersetorial de acompanhamento, desenvolvimento e implementação do projeto de concessão da Central de Abastecimento do Piauí S/A - CEAPI, constituída pelo Decreto nº 15.979, de 24 de Março de 2015:

Central de Abastecimento do Piauí S/A – CEAPI:

- SÉRGIO DE SANTANA ALENCAR – Gerente de Projetos;
- JOÃO CÍCERO LIMA – Auxiliar Técnico da CEAPI.

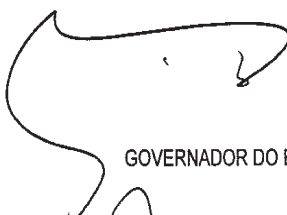
Superintendência de Parceria Público-Privada- SAPRO:

- BRENDA DIAS MATIAS, matrícula 287472-5;
- ADÃO FIRMINO LEAL, matrícula 288343-x;
- FRANCISCO DO RÊGO MELO, matrícula 05931-5;
- RAFAEL CAVALCANTI DE FIGUEIREDO LIMA, CPF 726.852.801-97;
- RENATO FLORES BITENCOURT, matrícula 287496-2.

Parágrafo Único – Os nomes designados no *caput* deste artigo substituem os representantes da CEAPI e da SAPRO designados na forma do Decreto 15.979, de 24 de Março de 2015, mantidas as demais designações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 20 de JULHO de 2015.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 404

Reajusta o valor de auxílio-alimentação para militares do Estado do Piauí previsto no Decreto Estadual nº 14.719, de 21 de Dezembro de 2011, e dá outras providências.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 102, inciso XIII, da Constituição Estadual;

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto Estadual nº 14.719, de 21 de Dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º- O valor da indenização do auxílio-alimentação atualmente pago aos militares do Estado fica aumentado em 127,59% (cento e vinte e sete e cinquenta e nove por cento), passando:

II- de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais) para R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais)". (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de Maio de 2015, revogando-se as disposições em contrário em especial o inciso I do art. 1º do Decreto Estadual nº 14.719 de 21 de Dezembro de 2011.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 20 de JULHO de 2015.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 405



DECRETO Nº 16.113, DE 20 DE JULHO DE 2015



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

Renomeia 02 (dois) cargos de Diretor, símbolo DAS-4 e 01 (um) cargo de Gerente, símbolo DAS-3, integrantes da estrutura administrativa da Secretaria de Governo, criados pela Lei nº 6.680, de 06 de julho de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, VI e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, o disposto no inciso IV, do art. 65, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003 e alterações posteriores,

Considerando que a presente renomeação não implicará em aumento de despesa, nem criação ou extinção de cargos públicos; e

Considerando o contido no MEMO. Nº 084/SAPRO, de 07 de julho de 2015, da Superintendência de Acompanhamento de Projetos – SAPRO, da Secretaria de Governo,

DECRETA:

Art. 1º Ficam renomeados 02 (dois) cargos de Diretor, símbolo DAS-4 e 01 (um) cargo de Gerente, símbolo DAS-3, integrantes da estrutura administrativa da Secretaria de Governo, criados pela Lei nº 6.680, de 06 de julho de 2015, na forma abaixo discriminada:

I - 01 (um) cargo de Diretor, símbolo DAS-4, para 01 (um) cargo de Diretor Técnico, símbolo DAS-4;

II - 01 (um) cargo de Diretor, símbolo DAS-4, para 01 (um) cargo de Diretor de Avaliação Econômico Financeira, símbolo DAS-4;

III - 01 (um) cargo de Gerente, símbolo DAS-3, para 01 (um) cargo de Gerente de Projetos e Acompanhamento de Conselho Gestor de Parceria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2015.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 20 de JULHO de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 506

no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIV, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 12.000-1254/GS/2015, de 17 de julho de 2015, da Secretaria de Segurança Pública, AP.010.1.006617/15-00,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Decreto nº 11.522, de 04 de novembro de 2004, outorgar a Medalha do Mérito da Segurança Pública “Dr. Manoel Joaquim Baía”, às personalidades a seguir relacionadas:

1. ADRIANA DORTA MONTEIRO DO NASCIMENTO NUNES – CAP PMPI – ASSISTENTE MILITAR DO COMANDO GERAL DA PMPI
2. AERTON FRANK MARTINS DO NASCIMENTO - 2º SGT PMPI - BPRONE
3. ALAN LIMA BORBA – ESCRIVÃO DA PC
4. ALEXANDRE DA CRUZ SOUSA – SUPERINTENDENTE DA PRF NO PIAUÍ
5. ALEXANDRE PEREIRA DE MACEDO UCHÔA – DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL – CHEFE DA DBCOR/SR/DPF/PI (DEL. REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO)
6. ALINE NOLETO SILVA – ESCRIVÃO DA PC
7. ANANIAS ALVES BARROS – 2º TEN PMPI – PICOS
8. ANDRÉ MORAES E SILVA – AGENTE DA PC
9. ANDREIA OLIVEIRA MATOS TAVARES – CAP PMPI – CORREGEDORIA DA PMPI
10. ANTONIO CARLOS SANTOS LIMA – 1º SGT PMPI
11. ANTÔNIO FLORIANO DE SOUSA FILHO – CAP QCOBMPPI – CORPO DE BOMBEIRO MILITAR/PI
12. ANTONIO FRANCISCO MARQUES DE SOUSA – 1º TEN QOPMPI – 3ª CIA CANIL/RONE
13. ANTONIO NAPOLEÃO DE SOUSA FILHO – CB PMPI - BPRONE
14. ARNALDO DE MELO CASTELO BRANCO JUNIOR – 2º TEN PMPI – MINISTÉRIO PÚBLICO PI
15. AVA DANYELLA MACEDO SILVA* – 1º SGT QPBMPPI – CORPO DE BOMBEIRO MILITAR/PI
16. BENUAR CORNÉLIO RAMOS – AGENTE DA PC
17. BERNARDO CLAUDIO SAMPAIO SILVA – ESCRIVÃO DA PC
18. CARLA CALDAS FONTENELE BRIZZI – DELEGADA DA POLÍCIA CIVIL
19. CARLOS ALBERTO FARIAS JUNIOR – 3º SGT PMPI -
20. CARLOS ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA – DELEGADO DA POLÍCIA CIVIL
21. CARLOS HENRIQUE RODRIGUES NUNES – AGENTE DA PC
22. CHAGA MACHADO DE ARAÚJO – 2º TEN QCOBMPPI – CORPO DE BOMBEIRO MILITAR/PI
23. CLEBER DE OLIVEIRA CASTRO SANTOS – AGENTE DA PC
24. CLEDENILSON PEREIRA DA COSTA – SD PMPI – 14º BPM OEIRAS/PI
25. CLEMILTON AQUINO ALMEIDA – TEN CEL QOBMPPI/Comb – CORPO DE BOMBEIRO MILITAR/PI
26. CLEONES FRANCISCO LIMA DOS SANTOS – 1º SGT PMPI QCG
27. DANILO SILVEIRA MOREIRA – AGENTE DA PC
28. DEMETRIUS RODRIGUES DO RÊGO – TEN CEL QOBMPPI/Comb – CORPO DE BOMBEIRO MILITAR/PI
29. EDSON ANTONIO BEZERRA LIMA – 3º SGT PMPI – SSP-PI

30. EDVALDO MENDES RIBEIRO JÚNIOR - CAP PMPI - AJUDANTE DE ORDENS DO ORDENS DO CMT GERAL DA PMPI
31. EGÍDIO NÓBREGA DE CARVALHO LEITE - MAJ QOBMPI/Comb - CORPO DE BOMBEIRO MILITAR/PI
32. ELDA REGINA SOUSA SANTO - CB PMPI - BPRONE
33. ELINALDO TAVARES MESQUITA - CAP PMPI - COODENADOR DO COPOM - CPC - QCG
34. ELISAMA MARINHO DE SOUSA - CB PMPI - BPRONE
35. ELIZABETH DA COSTA AGUIAR TAVARES - CAP QOBMPI/Comb - CORPO DE BOMBEIRO MILITAR/PI
36. ELIZABETH GOMES VIEIRA SANTOS - ESCRIVÃ DA PC
37. ELSON MEDEIROS PINHEIRO - CB PMPI - BPRONE
38. ERIVAN DOS SANTOS SILVA - SD QPBMP - CORPO DE BOMBEIRO MILITAR/PI
39. ERNANI UCHÔA LEAL - ESCRIVÃO DA PC
40. EVALDO DA SILVA CUNHA - TÉCNICO DE SISTEMAS - ATI
41. FÁBIO FERREIRA LEMOS - CB PMPI - BPRONE
42. FELIPE SAMPAIO BRAGA - CB QPBMP - CORPO DE BOMBEIRO MILITAR/PI
43. FERNANDA PAIVA NUNES MARREIROS MARQUES - DELEGADA DA POLÍCIA CIVIL
44. FLÁVIO CRISTIANO COSTA OLIVEIRA - AGENTE DA PC
45. FRANCINALDO CÂNDIDO DE AQUINO - CB PMPI - BANDA SIFÔNICA
46. FRANCISCO ALBERTO AMANDO DA ROCHA - 2º TEN PMPI QCG
47. FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DE PINHO - AGENTE DA PC
48. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DO VALE - 1º TEN PMPI -
49. FRANCISCO DAS CHAGAS VILELA SOBRINHO - AGENTE DA PC
50. FRANCISCO GILBERTO PIRES TEIXEIRA - 1º SGT QPBMP - CORPO DE BOMBEIRO MILITAR/PI
51. FRANCISCO WESSLEY NOLETO SALES - JORNALISTA - ASSESSORIA DE IMPRENSA DA SSP-PI
52. GENILTON WELLINGTON DE SOUSA - CB QPBMP - CORPO DE BOMBEIRO MILITAR/PI
53. GEOVANEI MOTA BRITO - CAP PMPI - BPRONE
54. GEOVÂNIO JOSÉ DA SILVA - 3º SGT PMPI - SARGENTEANTE DA 3ª CIA/BPGdas
55. GERALDO DE SÁ MARTINS FILHO - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - 10ª DELEGACIA REGIONAL DE OBRAS
56. HEDILBERTO DE AQUINO VIEIRA - CB PMPI - BPRONE
57. HÉLIDA MÁRCIA OLIVEIRA DE MORAES* - ST QPBMP - CORPO DE BOMBEIRO MILITAR/PI
58. HERLON WALAS ALVES DE SOUSA - CB PMPI - BPRONE
59. IRINALDO ARÊA LEÃO SILVA - CB PMPI SSP-PI
60. IURY KILSON MOURA CAMPELO - AGENTE DA PC
61. JARDYLA ALVARENGA BORGES - 1º TEN PMPI - CORREGEDORIA PMPI
62. JETAN PINHEIRO BARBOSA - DELEGADA DA POLÍCIA CIVIL
63. JOÃO DIAS GUIMARÃES - AGENTE DA PC
64. JOÃO FREIRE DIAS - AGENTE DA PC
65. JOAQUIM RODRIGUES ALVES JÚNIOR - AGENTE DA PC
66. JODENILSON NOGUEIRA DOS SANTOS - ESCRIVÃO DA PC
67. JOSÉ ELVES BATISTA DIAS - AGENTE DE POLÍCIA CIVIL - 10ª DELEGACIA REGIONAL DE OBRAS
68. JOSÉ MARCELINO DA SILVA FILHO - AGENTE DA PC
69. JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA BARROS - AGENTE DA PC
70. JOSÉ VALDÍ DE SOUSA - CB QPBMP - CORPO DE BOMBEIRO MILITAR/PI
71. JOSÉ VELOSO SOARES - MAJ QOBMPI/Comb - CORPO DE BOMBEIRO MILITAR/PI
72. JOSÉ WILSON COSTA AZEVEDO - TEN PMPI - BPRONE/ CANIL
73. JÚLIO CÉSAR CUNHA E SILVA - 1º SGT PMPI - BPGdas
74. KESIAVANE SALAZAR DE AZEVEDO - AGENTE DA PC
75. KRISSIA FERNANDA WALL FERREIRA DE MIRANDA - AGENTE DA PC
76. LARISSA OLIVEIRA MARINHO LOBÃO LOPES - ESCRIVÃ DA PC
77. LUANA COUTINHO DE OLIVEIRA - CB QPBMP - CORPO DE BOMBEIRO MILITAR/PI
78. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADA DA POLÍCIA CIVIL
79. LUCIANO DE AGUIAR MONTEIRO - GESTOR DE TELEFONIA - SEADPREV
80. LUCIEIDE LIMA E SILVA NASCIMENTO - ESCRIVÃ DA PC
81. LUÍS BRITO DE OLIVEIRA - CB PMPI
82. LUIS FERREIRA DA CUNHA - 1º SGT PMPI - 15º BPM - CAMPO MAIOR
83. MÁBIO CARDOSO GÓIS - CAP. PMPI - CMT DA 1º BPM
84. MARCELLO RUBEM S. BASTOS - MAJ QOBMPI/Comb - CORPO DE BOMBEIRO MILITAR/PI
85. MARCELO FRANCISCO DE CARVALHO SILVA - CB PMPI - ARMEIRO - BPRONE
86. MÁRCIA SANDRA REGO DE SOUSA - CB QPBMP - CORPO DE BOMBEIRO MILITAR/PI
87. MÁRCIO DUARTE MATOS E SILVA - AGENTE DA PC
88. MÁRCIO JOSÉ DE AQUINO - CAP PMPI - BPRONE
89. MÁRCIO LUIS BATISTA DE SOUSA - MAJ QOBMPI/Comb - CORPO DE BOMBEIRO MILITAR/PI
90. MARCONI AUGUSTO LOBÃO MARINHO - AGENTE DA PC
91. MARIA DAS GRAÇAS LEMOS TÔRRES - ESCRIVÃ DA PC
92. MARY HELEN PRADO DOS SANTOS - CB PMPI - HPM
93. MATEUS FERREIRA MACHADO - CB PMPI - BPRONE
94. NAJRA JULITE MOREIRA NUNES - MAJ QOBMPI/Comb - CORPO DE BOMBEIRO MILITAR/PI
95. OSVALDO FERREIRA DAS NEVES - AGENTE DA PC
96. PAULO HENRIQUE CAMPELO LIMA - AGENTE DA PC
97. PAULO ROBERTO NOGUEIRA - DELEGADA DA POLÍCIA CIVIL
98. PEDRO JOSÉ DE SENE NETO - AGENTE DA PC
99. PIROELTON DA COSTA CARVALHO - 2º SGT PMPI - BPGdas
100. RAFAEL CORDEIRO - ESCRIVÃO DA PC
101. RAFAEL DA ROCHA MARTINS FRANKLIN - AGENTE DA PC
102. RAIMUNDO LUIZ DE MOURA - SUBTEN PMPI - CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTES/BOPE/PMPI
103. REGINALDO VIEIRA DE AGUIAR - SGT PMPI - 14º BPM SANTA CRUZ DO PIAUÍ
104. RENATO DE SOUSA LIMA - AGENTE DA PC
105. RINALDO JOSE MONTE BORGES - AGENTE DA PC
106. RIVELINO DE MOURA SILVA - MAJ QOBMPI/Comb - CORPO DE BOMBEIRO MILITAR/PI
107. ROBERTO ALVES FEITOSA - 2º TEN PMPI - ALMOXERIFE DO 3º BPM
108. ROSANA SOARES DO NASCIMENTO - AGENTE DA PC
109. SÁRVIO PEREIRA DE SOUSA - MAJ QOBMPI/Comb - CORPO DE BOMBEIRO MILITAR/PI
110. SAULO PIAULINO MATOS - AGENTE DA PC
111. SÉRGIO FEITOSA DA SILVA - AGENTE DA PC
112. SÉRGIO LUIS OLIVEIRA DA SILVA - 1º TEN PMPI - CMT DA CIA CHOQUE/ RONE
113. SILVA ALETICE AZEVEDO BRITO - 1º TEN PMPI - GABINETE MILITAR DO COMANDO GERAL DA PMPI



- 114. TANIEL COSTA - CB PMPI SSP-PI
- 115. TERESA CRISTINA GOMES BEZERRA - CB PMPI QCG
- 116. TERESINHA DE JESUS GUIMARÃES LIMA SOUSA - ESCRIVÃO DA PC
- 117. THAÍSE DE CARVALHO COSTA - CB PM - BPGdas
- 118. THIAGO LIMA DE OLIVEIRA - CB QPBMPi - CORPO DE BOMBEIRO MILITAR/PI
- 119. TIAGO DE MELO OLIVEIRO COSTA - JORNALISTA
- 120. VINICIUS DE CARVALHO LEAL - MAJ QOBMPi/Comb - CORPO DE BOMBEIRO MILITAR/PI
- 121. WALDIFRAN LIRA ROCHA - AGENTE DA PC
- 122. WALINGTON MORAIS CARDOSO DE MACEDO - AGENTE DA PC
- 123. WALTER DA COSTA E SILVA - AGENTE DA PC
- 124. WILLAME MORAES COSTA - DELEGADO DA POLÍCIA CIVIL
- 125. ANDRÉ FAGUNDES MENDES - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL - COORDENADOR GERAL DE INTELIGÊNCIA DA SENASP/MJ
- 126. ANTONIO CARLOS FONSECA ANTUNES - 1º TEN PMERJ - CMT DA OPERAÇÃO ENAFRON/MS
- 127. HOSMILTON BEZERRA DA SILVA FILHO - SUBTEN PMCE
- 128. JOÃO MAURÍCIO BOTELHO DE QUEIROZ - MAJOR PMBA - ASSISTENTE MILITAR DA SSP-BA
- 129. LINDOMAR BESERRA DA SILVA - AGENTE DE POLÍCIA CIVIL - RO
- 130. MAYKO FRANKLIN AZEVEDO VERAS - CB PMRO - REPRESENTANTE DA SENASP NO PIAUÍ
- 131. MARCELO ALEXANDRE FREIRE COLEN - 1º TEN PMAL - SUB CMT DA OPERAÇÃO JENIPAPO-PI
- 132. MAURÍCIO TELES BARBOSA - DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL/ SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DA BAHIA

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 25 de junho de 2015.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 407

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CLAUDENE MARIA ESTEVAM DA ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão, de Ajudante de Ordens, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 16 de Abril de 2015.

DECRETOS DE 30 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JANETE SANTOS ROCHA, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 01 de junho de 2015.

ADRIANA LUCIA DOS SANTOS, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 01 de junho de 2015.

JONNAELVIS PEREIRA SILVA, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 01 de junho de 2015.

MARIA DA LUZ DE SOUSA SANTOS, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 01 de junho de 2015.

ELPÍDIO DOS SANTOS TELES MENEZES, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 01 de junho de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DA LUZ DE SOUSA SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 01 de junho de 2015.

ELPÍDIO DOS SANTOS TELES MENEZES, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Articulação de Organizações não Governamentais, símbolo DAS-3, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 01 de junho de 2015.

ANDRÉ LUCAS COSTA OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 01 de junho de 2015.

FRANCISCO ANTONIO PIO BARBOSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 01 de junho de 2015.

JONNAELVIS PEREIRA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Projetos, símbolo DAS-2, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 01 de junho de 2015.

ADRIANA LUCIA DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Programas Especiais, símbolo DAS-2, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 01 de junho de 2015.

JANETE SANTOS ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Articulação Sindical, símbolo DAS-2, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 01 de junho de 2015.

GILNAIRA MARIA SOARES E SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Administração de Recursos de Informática, símbolo DAS-2, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 01 de junho de 2015.

JAQUELINE DOS SANTOS BARBOSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Área Estadual, símbolo DAS-2, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 01 de junho de 2015.

ELIGIA MARIA DOS SANTOS BARBOSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle Interno, símbolo DAS-2, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 01 de junho de 2015.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ **DECRETO DE 20 DE JULHO DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, o art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, o inciso II do art. 9º do Decreto 15.299, de 12 de agosto de 2013, considerando o art. 3º, II, *in fine*, da Resolução CONAPLAN nº 001/2014, o contido no Ofício nº 0047/2015-GAB/Reitoria, de 01 de junho de 2015, da Universidade Estadual do Piauí, registrado sob AP.010.1.005124/15-39,

RESOLVE, conceder autorização para que o servidor **PITÁGORAS PINHEIRO DE CARVALHO**, matrícula nº 268402-X, Professor da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, Assistente Nível I- DE, possa ausentar-se do País, no período de 01 de outubro de 2015 a 31 de julho de 2016, para cursar estágio de Doutorado Sandwich, na Universidade de Sevilla-Espanha, com ônus para a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior- CAPES.

Of. 408

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

ERRATA DA PORTARIA Nº 180/2015, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

OBJETO: Designa os fiscais do Contrato Administrativo nº 001/2015 e os orienta sobre o correto acompanhamento desse contrato.

Onde se Lê: TALLISON CAÍQUE DE OLIVEIRACARVALHO

Leia-se: TALLISON CAÍQUE DE OLIVEIRABARROS

Veiculado no Diário Oficial do Piauí nº 110, na data de 16/06/2015.

Teresina, 14 de Julho de 2015.p

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI
Of. 745



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, **RESOLVE**:

• **PORTARIA nº 1369, de 09 de Julho de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI nº AA.900.1.016494/15-67, conceder LICENÇA SEM VENCIMENTO referente ao Art. 94, da Lei complementar nº 13, de 03/01/94 a: JACILDA PORTO NOLETO, Cargo: Farmacêutico, Classe: I-A, Matrícula nº: 242908-0, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Getúlio Vargas - Teresina - PI. Por 02 (Dois) Anos. A partir de 01/07/15 a 01/07/17. Para tratar de assuntos particulares.

• **PORTARIA nº 1370, de 09 de Julho de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI nº AA.900.1.016738/15-70, conceder LICENÇA SEM VENCIMENTO referente ao Art. 94, da Lei complementar nº 13, de 03/01/94 a: RIVALDO LIRA FILHO, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-A, Matrícula nº: 230659-0, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Maternidade Dona Evangelina Rosa - Teresina - PI. Por 02 (Dois) Anos. A partir de 01/07/15 a 01/07/17. Para tratar de assuntos particulares.

• **PORTARIA nº 1371, de 09 de Junho de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI nº AA.900.1.016241/15-52, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a MARIA DE FÁTIMA MATOS DO NASCIMENTO, Cargo: Atendente de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: nº. 042355-6, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Regional Justino Luz – Picos - PI. Referente ao Quinquênio de 01/03/1991 a 28/02/1996 a partir de 01/09/2015 a 29/11/2015.

• **PORTARIA nº 1372, de 09 de Julho de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI nº AA.900.1.016376/15-99, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa)



dias de Licença Prêmio a PEDRINA FEITOSA DE SOUSA, Cargo: Téc. em Laboratório, Classe: III-E, Matrícula: nº. 036314-6, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Lacen – Teresina - PI. Referente ao Quinquênio de 01/01/1997 a 31/12/2001 a partir de 01/07/2015 a 28/09/2015.

• **PORTARIA nº 1373, de 09 de Julho de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.016243/15-78, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a ELENA LÚCIA SALES DE SOUZA, Cargo: Farmacêutico, Classe: III-E, Matrícula: nº. 042419-6, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Regional Justino Luz – Picos - PI. Referente ao Quinquênio de 09/05/1991 a 08/05/1996 a partir de 01/09/2015 a 29/11/2015.

• **PORTARIA nº 1374, de 09 de Julho de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.016242/15-65, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a MÁRCIA DE SOUSA BATISTA GOMES, Cargo: Psicólogo, Classe: III-E, Matrícula: nº. 042380-7, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Regional Justino Luz – Picos - PI. Referente ao Quinquênio de 25/04/1999 a 24/04/2004 a partir de 01/09/2015 a 29/11/2015.

• **PORTARIA nº 1375, de 09 de Julho de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.015089/15-68, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Capacitação JOSÉ NILTON MENDES DE SOUSA, Cargo: Aux. em Enfermagem, Classe: II-A, Matrícula: nº. 175210-3, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Unidade Mista de Saúde – Eliseu Martins - Piauí, referente ao Quinquênio de 20/03/2006 a 19/03/2011 a partir de 01/07/2015 a 28/09/2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 09 de Julho de 2015.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 1376, de 09 de Julho de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.016793/15-20, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Capacitação GARDÊNIA DOS SANTOS DA COSTA, Cargo: Aux. em Enfermagem, Classe: I-D, Matrícula: nº. 168667-4, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Estadual Dirceu Mendes Arco Verde – Parnaíba - Piauí, referente ao Quinquênio de 13/06/2005 a 12/06/2010 a partir de 01/10/2015 a 29/12/2015.

• **PORTARIA nº 1377, de 09 de Julho de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.012592/15-00, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Capacitação ANTÔNIO URIAS ALVES DE OLIVEIRA, Cargo: Médico, Classe: III-B, Matrícula: nº. 019656-8, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Getúlio Vargas – Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio de 03/03/2006 a 02/03/2011 a partir de 01/07/2015 a 28/09/2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 09 de Julho de 2015.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1768

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1400, de 13 de Julho de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.016988/15-56, de acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder Retorno ao Trabalho a(o) Servidor(a): MARIA APARECIDA OLIVEIRA MOURA, Cargo: Aux. de Serviços, Classe: I-A, Matrícula nº. 209694-3 do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Areolino de Abreu – Teresina – PI. A partir da data de sua assinatura.

• **PORTARIA nº 1401, de 13 de Julho de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.017158/15-07, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Capacitação ALLINE ANGÉLICA PEREIRA DE FARIAS, Cargo: Téc. em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: nº. 218877-5, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: HUT/HGV – Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio de 18/02/2009 a 17/02/2014 a partir de 01/08/2015 a 29/10/2015.

• **PORTARIA nº 1402, de 13 de Julho de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.016704/15-31, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a MARIA INÊS GOMES DE ALMEIDA FREIRE, Cargo: Aux. de Serviços, Classe: III-D, Matrícula: nº. 159584-9, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Dr. José da Rocha Furtado – União - PI. Referente ao Quinquênio de 01/12/1997 a 30/11/2002 a partir de 01/07/2015 a 28/09/2015.

• **PORTARIA nº 1403, de 13 de Julho de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.016899/15-72, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Capacitação MARIA DO SOCORRO FREITAS ARAÚJO, Cargo: Atendente, Classe: III-E, Matrícula: nº. 038263-9, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Dr. Roosevelt Bastos – Porto - Piauí, referente ao Quinquênio de 01/05/2006 a 30/04/2011 a partir de 29/06/2015 a 26/09/2015.

• **PORTARIA nº 1404, de 13 de Julho de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.016270/15-47, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Capacitação MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA MOURA, Cargo: Médico, Classe: III-B, Matrícula: nº. 036669-2, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Unidade de Saúde Alberto Neto – Dirceu II – Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio de 01/12/2003 a 30/11/2008 a partir de 01/11/2015 a 29/01/2016.

• **PORTARIA nº 1405, de 13 de Julho de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.016699/15-91, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Capacitação ROSA MARIA PIRES MARTINS, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: nº. 035820-7, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital do Mocaminho – Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio de 01/12/2003 a 30/11/2008 a partir de 01/08/2015 a 29/10/2015.



• **PORTARIA nº 1406, de 13 de Julho de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.017004/15-85, conceder LICENÇA SEM VENCIMENTO referente ao Art. 94, da Lei complementar nº 13, de 03/01/94 a: RAYLA MARIA PONTES GUIMARÃES COSTA, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-E, Matrícula nº: 179510-4, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Colônia do Carpina - PI. Por 02 (Dois) Anos. A partir de 01/08/15 a 01/08/17. Para tratar de assuntos particulares.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 09 de Julho de 2015.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 1407, de 13 de Julho de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.016139/15-30, de acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855, de 24.10.89, REDUZIR A CARGA HORARIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, por tempo determinado, conforme anexo o laudo médico da perícia do IAPEP a: IZABEL CAMELO DA SILVA MENESES, Cargo: Téc. em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 210535-7, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Infantil Lucídio Portella - Teresina - PI, pelo período de 01(Um) Ano, a partir de 23/06/15 a 23/06/16. Conforme laudo médico pericial do IAPEP.

• **PORTARIA nº 1408, de 13 de Julho de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.016143/15-82, de acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855, de 24.10.89, REDUZIR A CARGA HORARIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, por tempo determinado, conforme anexo o laudo médico da perícia do IAPEP a: MARIA DE JESUS DA SILVA NASCIMENTO, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: III-C, Matrícula: 036904-7, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Infantil Lucídio Portella - Teresina - PI, pelo período de 180 Dias, a partir de 18/06/15 a 14/12/15. Conforme laudo médico pericial do IAPEP.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 13 de Julho de 2015.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1799

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 001429, de 14 de julho de 2015** - Lotar o servidor CARLOS HENRIQUE ALVES DOS SANTOS, Agente Operacional de Serviços Diversos, Matrícula nº 019462-0, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, para que o mesmo preste seus serviços junto a Diretoria de Unidade de Administração - DUAD/CSA, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 14 de Julho de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 1825

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 001436, de 14 de julho de 2015** - Remover a servidora ORLANDINA DA SILVA LIMA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 212923-0, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Getúlio Vargas - HGV, para que a mesma preste seus serviços junto a Diretoria de Unidade e Assistência Farmacêutica - DUAF, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 14 de Julho de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1436



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR

PORTARIA GAB. Nº 069/15

Teresina, 16 de julho de 2015.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar processos de outorgas na Superintendência de Recursos Hídricos da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR,

RESOLVE:

I Designar os servidores abaixo relacionados, como Assessores Técnicos na análise de processos de Outorga, desta SEMAR.

- ASSUÉRO CÉSAR RÊGO PINHEIRO Engº Civil - Mat. 288004-X

- DJALMA DE SOUSA MOURA - Geólogo - Mat. 28005-9

- NARA OLIVEIRA DE ALMENDRA FREITAS Bel. Direito - Mat. 286180-1

- PEDRO BENJAMIN CARREIRO LIMA MONTEIRO Engº Civil - Mat. 270759-4.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**PORTARIA GAB. Nº 070/15**

Teresina, 16 de julho de 2015.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

I Designar os técnicos abaixo discriminados, para fiscalização e acompanhamento dos propósitos dos contratos referentes ao Sistema Adutor BOCAINA/PIAUS II.

- ANTONIO DOMINGOS VIEIRA DE MOURA mat. 25199-2
- ASSUÉRO CÉSAR REGO PINHEIRO mat. 288004-X.

II Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 397

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PIAUÍ – ADAPI**EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – PROJUR/2015**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADAPI – Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006;

RESOLVE:

PORTARIA Nº 15.204 – 166/2015 – DG ADAPI, DE 16 DE JULHO DE 2015: Nomear o servidor FRANCISCO HÉLIO CRUZ DUARTE como tomador de suprimento de fundos em Castelo– PI.

PORTARIA Nº 15.204 – 167/2015 – DG ADAPI, DE 16 DE JULHO DE 2015: Nomear o servidor VINICIUS ASSIS DE OLIVEIRA como tomador de suprimento de fundos do EAC em Guadalupe– PI.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 16 de julho de 2015.

ANTONIEL DE SOUSA SILVA

Diretor Geral

Of. 443

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Vinculado a SDR**PORTARIA GAB. DIGER/ 089 /2015**

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER –PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno da Autarquia e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Remover a servidora **Anaída Soares Napoleão do Rêgo**, Agente Técnico de Serviços, mat. 022617-3, da Supervisão de Contabilidade para o Núcleo de Controle de Gestão / Diretoria Administrativa e Financeira.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 28 de Maio de 2015

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETOR GERAL**PORTARIA GAB. DIGER/ 109 /2015**

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER –PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno da Autarquia e,
Conforme Requerimento do servidor **Vera Lúcia Rocha Correia**,

RESOLVE:

Artigo 1º - Remover a servidora **Vera Lúcia Rocha Correia**, Agente Técnico de Serviço, mat. 022772-2, do Escritório Territorial de Guadalupe para o Escritório Local de Bertolinia / Coordenação Regional de Floriano.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 03 de Julho de 2015

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETOR GERAL**PORTARIA GAB. DIGER/ 110 /2015**

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor **Elisson Robertino de Oliveira Frias**, Extensionista Rural I de Nível Superior, matrícula nº 022966-X, como Supervisor Territorial de Pedro II que abrange os municípios de Lagoa de São Francisco e Milton Brandão / Coordenação Regional de Piripiri, símbolo DAÍ 6.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 07 de Julho de 2015

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETOR GERAL



PORTARIA GAB.DIGER/ 111 /2015

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor **Francílio Helder Vieira Araújo**, Extensionista Rural II de Nível Superior, matrícula nº 169261-5, como Supervisor Territorial de Monsenhor Gil que abrange os municípios de Curralinhos e Lagoa do Piauí / Coordenação Regional de Teresina, símbolo DAÍ 6.

Artigo 2º - Tomar sem efeito a PORTARIA GAB.DIGER/106/2015.

Artigo 3º - A presente Portaria entra em vigor seus efeitos a partir de 01/07/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 08 de Julho de 2015

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETOR GERAL

PORTARIA GAB.DIGER/ 114 /2015

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o servidor **Antônio de Pádua de Oliveira Paula**, Coordenador, matrícula nº 258.161-2, como Tomador de Suprimento de Fundos da Coordenação Regional de Canto do Buriti.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 10 de Julho de 2015

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETOR GERAL

PORTARIA GAB.DIGER/ 115 /2015

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o servidor **Carlos Teixeira da Silva**, Coordenador, matrícula nº 268.931-6, como Tomador de Suprimento de Fundos da Coordenação Regional de Campo Maior.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 10 de Julho de 2015

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETOR GERAL

PORTARIA GAB.DIGER/ 116 /2015

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a servidora **Daniela Lopes da Silva**, Coordenadora, matrícula nº 257.841-7, como Tomadora de Suprimento de Fundos da Coordenação Regional de São Raimundo Nonato.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 10 de Julho de 2015

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETOR GERAL

PORTARIA GAB.DIGER/ 117 /2015

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o servidor **Celso Vieira Sobrinho**, Coordenador, matrícula nº 260.253-9, como Tomador de Suprimento de Fundos da Coordenação Regional de Floriano.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 10 de Julho de 2015

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETOR GERAL

PORTARIA GAB.DIGER/ 118 /2015

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o servidor **Joaquim Matias Lima Verde Neto**, Coordenador, matrícula nº 204.686-5, como Tomador de Suprimento de Fundos da Coordenação Regional de Valença do Piauí.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 10 de Julho de 2015

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETOR GERAL

PORTARIA GAB.DIGER/ 119 /2015

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor **Raimundo Gabriel Moreira**, Coordenador, matrícula nº 022746-3, como tomador de Suprimento de Fundos da Coordenação Regional de Valença do Piauí.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 10 de Julho de 2015

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETOR GERAL

**PORTARIA GAB.DIGER/ 120 /2015**

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor **Alcimar de Sousa e Silva**, Coordenador, matrícula nº 169.246-1, como tomador de Suprimento de Fundos da Coordenação Regional de Bom Jesus.
Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 10 de Julho de 2015

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETOR GERAL

PORTARIA GAB.DIGER/ 121 /2015

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor **Francisco Entegnan A. Liberato**, Coordenador, matrícula nº 169.739-X, como tomador de Suprimento de Fundos da Coordenação Regional de Canto do Buriti.
Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 10 de Julho de 2015

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETOR GERAL

PORTARIA GAB.DIGER/ 122 /2015

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor **Moisés Alves de Miranda**, Coordenador, matrícula nº 169.250-0, como tomador de Suprimento de Fundos da Coordenação Regional de Floriano.
Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 10 de Julho de 2015

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETOR GERAL

PORTARIA GAB.DIGER/ 123 /2015

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor **Francisco Gerisvaldo Moreira**, Coordenador, matrícula nº 180.643-2, como tomador de Suprimento de Fundos da Coordenação Regional de Piripiri.
Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 10 de Julho de 2015

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETOR GERAL

PORTARIA GAB.DIGER/ 124 /2015

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a servidora **Ana Carla Lopes Conceição Santana**, Coordenadora, matrícula nº 291.753-0, como tomadora de Suprimento de Fundos da Coordenação Regional de São Raimundo Nonato.
Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 10 de Julho de 2015

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETOR GERAL

Of. 452



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ATI

PORTARIANº 008/2015

AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ – ATI, com sede na Avenida Pedro Freitas, nº 1900, Centro Administrativo, Bairro São Pedro, Teresina/PI, neste ato, Representada pelo Diretor Geral **AVELYNO MEDEIROS DA SILVA FILHO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 11.434, de 14 de julho de 2004, que institui, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo do Estado do Piauí, os Núcleos Setoriais de Controle de Gestão (NCG's) bem como no Decreto Estadual nº 15.188, de 22 de maio de 2013, que regulamenta a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **CYNARA ROCHA DE ABRANTES**, matrícula nº 287580-2, **AURELIO DE JESUS NOLETO**, matrícula nº 026445-8 e **EMERSON CLEMENTINO SANTOS**, matrícula nº 025583-1, para, sob a coordenação do primeiro, compor o Núcleo de Controle de Gestão, a fim de desempenhar as atividades de controle interno no âmbito desta Unidade Gestora, em especial as previstas no art. 4º do Decreto Estadual nº 11.434/2004.

Art. 2º Compete, ainda, aos servidores designados exercer as atribuições relacionadas ao Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, previstas no Decreto Estadual nº 15.188/2013, especialmente as seguintes:

I- Realizar atendimento presencial e/ou eletrônico, prestando orientação ao público sobre os direitos do requerente, o funcionamento do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), a tramitação de documentos, bem como sobre os serviços prestados pelas respectivas unidades da CGE;

II- Protocolar documentos e requerimentos de acesso a informações, bem como encaminhar os pedidos de informação aos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações;

III- Controlar o cumprimento de prazos por parte dos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações, previstos no art. 15 Decreto Estadual nº 15.188/2013; e

IV- Realizar o serviço de busca e fornecimento de documentos, dados e informações sob custódia do respectivo órgão ou entidade, ou fornecer ao requerente orientação sobre o local onde encontrá-los.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Teresina, 15 de Julho de 2015.

Avelyno Medeiros da Silva Filho
Diretor Geral da ATI

Of. 644



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

PORTARIA Nº 204/2015, DE 14 DE JULHO DE 2015.

Designa o fiscal do Contrato Administrativo nº 002/2015 e o orienta sobre o correto acompanhamento desse contrato.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMGERPI EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº 83/2007, e pela ata do Conselho de Administração do dia 06 de janeiro de 2015 e em conformidade com a estrutura organizacional, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do art. 67, da Lei nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representante da Administração, denominado fiscal de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato nº 002/2015, devendo informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização de faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

Art. 2º Designar como fiscal do Contrato nº 002/2015 a seguinte servidora:

I. MARCIELA MARIA DE SOUSA, matrícula nº 287434-2, devendo o mesmo realizar as funções de fiscal do referido contrato no âmbito da EMGERPI;

Art. 3º Cientificar que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 746

PORTARIA Nº 205/2015 – GAB

Teresina, 15 de julho de 2015.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação s/n, exarado pelo Exmo. Sr. Juiz da 3ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Giorgi Alan Machado Araújo, nos autos do processo nº 0082644-66.2014.5.22.0003 “...**para que cumpra a obrigação de fazer constante na Ata de Audiência, qual seja, implantar 5 (cinco) quinquênios a partir do mês de julho/2015, correspondentes a 25% do salário base do autor.**”

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **proceda a implantação de 5 (cinco) quinquênios, correspondentes a 25% do salário base do Sr. Tadeu Nunes Queiroz**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

Of. 752



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o estatuto da Universidade Estadual do Piauí, resolve:

PORTARIA Nº 0517, de 01 de julho de 2015 - Autorizar o afastamento do servidor **ALUISIO DE SOUZA MARTINS**, matrícula nº 268873-5, Professor Assistente I, TP 20 horas, lotado no *Campus* “Clóvis Moura”, para o exercício de mandato eletivo de Deputado Estadual Suplente, da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, no período de 09/03/2015 a 31/01/2019. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 09/03/2015.

PORTARIA Nº 0518, de 03 de julho de 2015 - Designar **FRANCISCO BRUNO DA SILVA BEZERRA**, matrícula nº 280134-5, para substituir a Chefe da Divisão de Documentação - DD, **SILVANA MARIA CUNHA DE FREITAS**, matrícula nº 071429-1, no período de 08 a 22/07/2015, por motivo de férias. Esta Portaria entra em vigor a partir de 08/07/2015.

PORTARIA Nº 0520, de 03 de julho de 2015 - Aditar a **Portaria nº 0359, de 11 de maio de 2015**, referente à Comissão de Avaliação dos Servidores Efetivos desta Universidade, para atuar durante o biênio 2015/2017, que passa a ter a seguinte composição:

Francisco das Chagas Silva Sousa	- Presidente
José Gomes da Costa Filho	- Membro
karol Jefferson Alves de Sousa	- Membro
Helga Solange Amorim Leal	- Membro
Paulo Henrique da Rocha Santos	- Membro

PORTARIA Nº 0521, de 03 de julho de 2015 - Exonerar, a pedido, **KÁTIA REGINA CALIXTO BRASIL**, matrícula nº 268843-3, do cargo de Coordenador do Curso de Administração, Símbolo DAS-2, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”.

PORTARIA Nº 0522, de 03 de julho de 2015 - Nomear **ALLEN DA COSTA ARAÚJO**, matrícula nº 266377-5, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Administração, Símbolo DAS-2, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”.

PORTARIA Nº 0523, de 06 de julho de 2015 - Designar **JOSÉ GOMES DA COSTA FILHO**, matrícula nº 197937-0, para substituir a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas - DGP, **CÉLIA MARIA DIAS DE ALMEIDA**, matrícula nº 070721-0, no período de 21/07/15 a 04/08/15, por motivo de férias. Esta Portaria entra em vigor a partir de 21/07/2015.

PORTARIA Nº 0524, de 06 de julho de 2015 - Exonerar, a pedido, **PRISCILA DE OLIVEIRA ROMCY**, matrícula nº 281031-0, do cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Geografia, Símbolo DAS-2, do *Campus* “Professor Ariston Dias Lima”, em São Raimundo Nonato. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 26/06/2015.

PORTARIA Nº 0525, de 07 de julho de 2015 - Exonerar **FILIPE AUGUSTO GONÇALVES DE MELO**, matrícula nº 227149-4, do cargo de Chefe do Núcleo de Programas Educacionais, Símbolo DAS-3, do *Campus* “Professor Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba.

PORTARIA Nº 0526, de 07 de julho de 2015 - Nomear **FRANK MAGNO DACOSTA**, matrícula nº 244642-1, para exercer o cargo de Chefe do Núcleo de Programas Educacionais, Símbolo DAS-3, do *Campus* “Professor Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba.

PORTARIA Nº 0527, de 07 de julho de 2015 - Destituir **MARIADO SOCORRO BAPTISTABARBOSA**, matrícula nº 027249-3, da função de representante desta Universidade no Programa Inglês sem Fronteiras.

PORTARIA Nº 0528, de 07 de julho de 2015 - Designar **MÁRIO EDUARDO PINHEIRO**, matrícula nº 170610-1, para representar esta Universidade no Programa Idioma sem Fronteiras – ISF.

PORTARIA Nº 0529, de 07 de julho de 2015 - Remover, a pedido, **ANTONIO HOSMYLTON CARVALHO FERREIRA**, matrícula nº 268485-



3, Professor Adjunto, Nível I, DE, do Quadro Efetivo de Docentes, do *Campus* “Dep. Jesualdo Cavalcanti”, em Corrente, para o *Campus* “Professor Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba.

PORTARIA Nº 0530, de 07 de julho de 2015 - Remover, a pedido, **FERNANDO SILVA ARAÚJO**, matrícula nº 268544-2, Professor Adjunto, Nível I, DE, do Quadro Efetivo de Docentes, do *Campus* “Dep. Jesualdo Cavalcanti”, em Corrente, para o *Campus* “Professor Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba.

PORTARIA Nº 0531, de 07 de julho de 2015 - Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado com vistas à Seleção de **TÉCNICO DE APOIO EM DIAGRAMAÇÃO; TÉCNICO DE APOIO WEB DESIGNER; TÉCNICO DE APOIO EM TV E ÁUDIO E TÉCNICO DE APOIO DESIGNER GRÁFICO**, para o Núcleo de Educação a Distância – NEAD, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, em convênio com Universidade Aberta do Brasil – UAB, conforme Edital NEAD/UESPI/ UAB Nº 007/2015. Autorizar a convocação dos candidatos(as) aprovados(as), respeitando as necessidades do NEAD/UESPI.

PORTARIA Nº 0532, de 08 de julho de 2015 - Designar **OCIMAM NUNES DO BOMFIM**, matrícula nº 269336-4, para substituir o Chefe da Seção de Transportes, do Departamento de Materiais e Serviços Gerais – DMSG, **ALESSANDRO CORDEIRO MORORO**, matrícula nº 177234-1, no período de 03 a 31/08/2015, por motivo de férias. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/08/2015.

PORTARIA Nº 0533, de 08 de julho de 2015 - Designar **REGINALDO CANUTO DE SOUSA**, matrícula nº 124287-3, Professor Assistente, TI 40 horas, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, como **Coordenador Institucional do Termo de Cooperação Técnico-Científica nº 01/2015, celebrado entre a Polícia Militar do Piauí e esta Universidade** e publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 123, de 03/07/2015. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 06/07/2015.

PORTARIA Nº 0534, de 08 de julho de 2015 - Exonerar **JULIEL MARCOS DE CARVALHO**, matrícula nº 269362-3, da função gratificada, Símbolo DAI-7, de Chefe da Seção de Biblioteca, do *Campus* “Professor Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/07/2015.

PORTARIA Nº 0535, de 08 de julho de 2015 - Designar **ALAN DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 269492-1, para exercer a função gratificada, Símbolo DAI-7, de Chefe da Seção de Biblioteca, do *Campus* “Professor Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/07/2015.

PORTARIA Nº 0537, de 08 de julho de 2015 - Autorizar, sem prejuízo da remuneração, a redução de jornada de trabalho em 50% da Professora Assistente I, T.I. 40H, **OLÍVIA DA ROCHA MAFRA**, matrícula nº 277781-9, do Quadro Efetivo de Docentes desta IES, lotada no Centro de Ciências da Saúde – CCS, no *Campus* “Poeta Torquato Neto”, para acompanhamento do filho portador de deficiência incapacitante, **pelo período de um ano**, com fulcro no artigo 107, §2º, da Lei Complementar nº 013, de 03 de janeiro 1994. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 18/06/2015.

Teresina, 15 de julho de 2015.

NOUGACARDOSO BATISTA
Reitor

**EXTRATO DAS PORTARIAS
EXPEDIDAS PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI**

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o estatuto da Universidade Estadual do Piauí, resolve:

PORTARIA Nº 0538, de 10 de julho de 2015 - Remover a Professora **ERMINIA MEDEIROS MACÊDO**, matrícula nº 170584-9, Assistente Nível I, T.I. 40 horas, do Quadro Efetivo de Docentes, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, em Teresina-PI, para o *Campus* “Professora Barros Araújo”, em Picos.

PORTARIA Nº 0539, de 13 de julho de 2015 - Aditar a **Portaria nº 1347, de 20 de novembro de 2014**, excluindo **JANAÍNA PARENTES FORTES COSTA FERREIRA** e incluindo **HADASSA LOURENÇO**

PINHEIRO SANTIAGO, Professora da área de Psicologia, para compor a Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA, na qualidade de Suplente.

PORTARIA Nº 0540, de 13 de julho de 2015 - Designar **LÚCIA MARIA DE SOUSA LEAL NUNES**, matrícula nº 159725-6, para substituir o Diretor do *Campus* “Clóvis Moura”, **RENÊ PEDRO DE AQUINO**, matrícula nº 178877-9, no período de 03 a 17/08/2015, por motivo de férias. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/08/2015.

PORTARIA Nº 0541, de 13 de julho de 2015 - Designar **JOSÉ DE ARIMATEIAISAÍAS FERREIRA**, matrícula nº 178881-7, para substituir a Coordenadora do Curso de História, do *Campus* Clóvis Moura, **ALDAÍRIS PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 170697-7, no período de 14 a 28/07/2015, por motivo de férias. Esta Portaria entra em vigor a partir de 14/07/2015.

PORTARIA Nº 0542, de 13 de julho de 2015 - Designar **PAULO EDSON DE CARVALHO MACEDO**, matrícula nº 280143-4, para substituir o Diretor do Núcleo de Processamento de Dados - NPD, **THIAGO CARVALHO DE SOUSA**, matrícula nº 268496-9, no período de 13/07/15 a 01/08/15, por motivo de férias.

PORTARIA Nº 0543, de 14 de julho de 2015 - Exonerar, a pedido, **MARISTELA LOPES DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 177282-1, do cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAS-3, do *Campus* “Professor Barros Araújo”, em Picos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 03/07/2015.

PORTARIA Nº 0544, de 14 de julho de 2015 - Nomear **MARIA ROSILENE DE MOURA FONTES**, matrícula nº 281027-1, para exercer o cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAS-3, do *Campus* “Professor Barros Araújo”, em Picos.

PORTARIA Nº 0545, de 16 de julho de 2015 - Designar os membros, a seguir relacionados, para comporem a Equipe Pedagógica do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, no âmbito do Programa Nacional de Educação para a Reforma Agrária – PRONERA, conforme Convênio INCRA/UESPI nº 813798/2014, a se desenvolver no *Campus* “Poeta Torquato Neto”, em Teresina:

LUCINEIDE BARROS MEDEIROS - Coordenadora Geral
ROSALIMALOBATO - Coordenadora Pedagógica
GREGÓRIO FRANCISCO BORGES - Supervisor
JOANALÚCIA FEITOSA - Supervisora
SERGIANO DE LIMA ARAÚJO - Coordenador de Pesquisa
RAIMUNDO FERREIRA GOMES COLEHO - Coordenador de Prática Pedagógica
ROBERVALDO ALVES DA SILVA - Apoio Técnico
FRANCISCO ALAN SANTOS LIMA - Aluno Pesquisador
RONALDO CARVALHO SANTOS - Aluno Pesquisador

PORTARIA Nº 0546, de 16 de julho de 2015 - Designar os membros, a seguir relacionados, para comporem a Equipe Gestora do Curso de Engenharia Agrônômica, no âmbito do Programa Nacional de Educação para a Reforma Agrária – PRONERA, conforme Convênio INCRA/UESPI nº 813803/2014, a se desenvolver no Núcleo da UESPI, em Esperantina:

VALDINAR BEZERRA DOS SANTOS - Coordenador Geral
MARÍLIA VALADARES ARAÚJO SOUSA SILVA - Apoio Técnico
NOEMIA CRISTINA OST LOPES - Apoio Técnico

PORTARIA Nº 0547, de 16 de julho de 2015 - Designar **CIZALTINA RODRIGUES DE ALMEIDA SILVA**, matrícula nº 177285-6, para substituir o Presidente do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, **JORGE MARTINS FILHO**, matrícula nº 091149-2, no período de 20/07/15 a 03/08/15, por motivo de férias. Esta Portaria entra em vigor a partir de 20/07/2015.

Teresina, 16 de julho de 2015.

NOUGACARDOSO BATISTA
Reitor

Of. 081

LICITAÇÕES E CONTRATOS

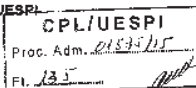
ATA DE REVISÃO DE PREÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

Pregão Presencial nº 005/2014 - UESPI-PI

Processo Administrativo Nº 07200/2014/FUESPI

Ata de Registro de Preços Nº. XII/2014/UESPI.



Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e quinze às 09:00horas, na sala de reunião da CPL da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, situada na Rua João Cabral, nº 2.231 - Pirajá - 64.002-150 - Teresina - PI, os representantes das empresas EDIMILSON ALVES BARBOSA LTDA (NATAL COMPUTER), representada pelo Sr. Joao Alves Santana Neto e a empresa CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA, representada pelo Sr. Hercules Patrício Cavalcante. Negociação quanto a convocação, conforme art. 17 da Lei n. 8.666/93, a fim de atender necessidade da UESPI, compareceram para revisão de valores dos itens 01, 09, 17, 21, 27, 28, 29 e 57, considerando que a empresa vencedora CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA, solicitou revisão dos valores através do processo administrativo 01535/15 de 19/02/2015. Após análise da solicitação em pauta, a empresa vencedora dos itens anteriormente citados, reiterou os motivos apresentados na sua solicitação alegando a necessidade da revisão em decorrência da variação cambial, tendo em vista que os preços dos itens em tela são atrelados ao dólar por se tratar de matéria prima e equipamentos importados. Questionado quanto a possibilidade de redução dos valores solicitados (Proc. N. 01535/15), O Sr. Hercules Patrício Cavalcante, afirmou não ser possível em decorrência da instabilidade cambial, a qual na situação atual tem acarretado a elevação dos preços, o que é facilmente constatado hoje no mercado, mediante a inflação registrada no nosso país.

Em continuidade, foi justificada a empresa EDIMILSON ALVES BARBOSA LTDA (NATAL COMPUTER), representada pelo Sr. Joao Alves Santana Neto classificada nos itens 09 e 21 que a sua convocação se deu em atenção ao art. 19 de Decreto Federal n. 7.692/13, por haver requerimento do Adjudicatário da Ata de Registro de Preços Proc. Adm. N. 01535/15 pleiteando a revisão dos preços registrados, e sendo assim, faz-se necessário a sua manifestação para que aqui se registre quanto a sua aceitação ou não de manter o preço originalmente registrado (já que o vencedor original comprovou não ser possível a ele fornecer aquele valor) nos itens 09 e 21, momento em que o mesmo afirmou categoricamente não ser possível manter os valores registrados, considerando a elevação dos preços hoje praticados no mercado em decorrência da elevação do dólar que acarretou aumento nos custos. Em seguida, após a sua afirmação, foi solicitado ao mesmo que apresentasse uma cotação para os referidos itens, e após alguns cálculos feitos o mesmo declarou só ser possível atendimento do item 09 no valor de R\$ 3.099,00 (Três mil e noventa e nove reais) e o item 21 no valor de R\$ 369,00 (Trezentos e sessenta e nove reais) conforme quadro demonstrativo abaixo. Registra-se que nos itens 27, 28, 29 e 57 não tem empresa classificada. Nada mais havendo a registrar com relação ao procedimento em pauta, deu-se por encerrada a sessão às 10:00 horas e 10 minutos. Teresina(PI), em 03 de Julho de 2015.

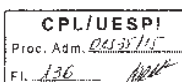
Item	Empresa	Valor ATA/SRP	Valor Solicitado (Revisão)	Valor Sugerido (Reunião)
09	CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA	R\$ 2.620,00	R\$ 3.033,83	-----
	EDIMILSON ALVES BARBOSA LTDA (NATAL COMPUTER)	-----	-----	R\$ 3.099,00
17	CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA	R\$ 4.999,00	R\$ 5.440,98	-----
21	CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA	R\$ 315,00	R\$ 355,71	-----
	EDIMILSON ALVES BARBOSA LTDA (NATAL COMPUTER)	-----	-----	R\$ 369,00
27	CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA	R\$ 3.220,00	R\$ 3.826,39	-----
28	CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA	R\$ 3.998,00	R\$ 4.220,48	-----
29	CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA	R\$ 3.340,00	R\$ 3.982,64	-----
57	CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA	R\$ 1.620,00	R\$ 2.022,90	-----

Hercules Patrício Cavalcante
CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA

Joao Alves Santana Neto
EDIMILSON ALVES BARBOSA LTDA (NATAL COMPUTER)

Vladimir Bezerra de Oliveira - Pregoeiro

Cândida Helena de Alencar Andrade - Presidente da Licitação



Of. 529



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE

AVISO DE MUDANÇA DE DATA LICITAÇÃO Pregão Presencial nº. 01/2015 CPL/HPM

Processo Administrativo Nº 469/2015 HPMP.

Objeto: Registro de Preços Setorial para futura contratação de empresa para a aquisição de Material de Consumo (gêneros alimentícios perecíveis e não-perecíveis e descartáveis), conforme Termo de Referência Anexo I.

Tipo: Menor Preço por Item, Adjudicação por Item.

Em função de uma adequação Edital e no Termo de Referência, o pregão acima citado, com data de realização marcada para o dia 17.07.2015 às 09h00min. Horário de Brasília DF, fica adiado para as seguintes datas abaixo citadas:

Disponibilização do Edital: 20.07.2015, às 11h00min.

Abertura sessão: 03.08.2015 às 09h00min.

Referência de tempo/horário: Horário Oficial de Brasília DF.

Edital disponível na CPL/HPMPI e no Site do TCE/PI:

TCE/PI: <http://www.tce.pi.gov.br/site/>

Informações: CPL/HPM/PMPI, Avenida Higino Cunha, 1642/sul Bairro Ilhotas, CEP 64.014-220 - Fone: (0xx86) 3227-6265, no horário de expediente: 08h00min às 13h00minh.

Francisco Cláudio da Silva Costa Cb. PM
Pregoeiro da PMPI

Visto:

José Adersino Alves de Moura Cel. PM RR
Diretor Geral do HPMP

Of. 075



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE AVISO DE FINALIZAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015 SEFAZ/PI

A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público o Resultado Final de Julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015**. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em locação de 01 (um) Banheiro Químico com Serviços de Manutenção, para ser instalado no Posto Fiscal Ponte da Amizade, localizado na Av. Piauí, s/n na cidade de Timon (MA), para atender as demandas da Unidade de Fiscalização de Mercadoria em Trânsito da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ, conforme detalhado no Edital, a qual teve como vencedor o fornecedor: **ELÉTRICA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA ME, CNPJ nº 11.587.614/0001-38**, no valor total negociado de **R\$ 8.899,92** (oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Contratação financiada com Recurso Próprio.

Teresina (PI), 16 de julho de 2015.

Lya Karoline Feitosa Gonçalves
Pregoeira CPL/SEFAZ

Visto:

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda

Of. 293



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL – ADH

ERRATA

GILVANANOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS, BRASILEIRA, CASADA, ASSISTENTE SOCIAL, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTA CAPITAL NA AV. DOM SEVERINO Nº 4375, BAIRRO MORADA DO SOL, PORTADORA DA RG Nº 720.606-PI, CPF Nº 398.771.591- 04, DIRETORA GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ-ADH-PI, COM SEDE E FORO NA CIDADE DE TERESINA CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, SITUADA NA AV. JOSÉ DOS SANTOS E SILVA, 1155, CENTRO, INSCRITA NO CNPJ (ME) Nº 08.787.769/0001-03, COMUNICA QUE, **POR ERRO**, FOI PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ QUE CIRCULOU NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2014, PG 26, O EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2015-ADH-PI, FIRMADO ENTRE ESTA ADH-PI E A EMPRESA A. F.G. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, INDICADA COM ERRO, PORÉM A INDICAÇÃO CERTA É: **ONDE LÊ-SE A. F.G. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, LEIA-SE E MANUTENSERV- OBRAS E CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME, E PARA DAR A TODOS CIÊNCIA DESSE FATO E A DEVIDA PUBLICIDADE É QUE SE PUBLICA A PRESENTE ERRATA.**

TERESINA (PI), 02 DE JUNHO DE 2015.

GILVANANOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
DIRETORA GERAL

Of. 475



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS

COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS CMTMP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 004/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.005342/13-95
OBJETO: Prorrogar, com fulcro no parágrafo 4º, art. 57, da Lei nº 8.666/1993, o prazo do contrato retro-expresso, em 170 (cento e setenta) dias, com início em 15 de julho de 2015 e término em 31 de dezembro de 2015, e vigência até 31/12/2015, firmado entre a Companhia Metropolitana de Transportes Públicos CMTMP e a empresa Araújo Empreendimentos - EPP.
CONTRATADA: Araújo e Araújo Empreendimentos Ltda
CONTRATANTE: Companhia Metropolitana de Transportes Públicos CMTMP
ASSINAM: Antônio Luiz C. Sobral Diretor Presidente da CMTMP, e José Valdo Leite de Araújo Diretor da Araújo e Araújo Empreendimentos Ltda
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO 004/2013:
10 de julho de 2015.

COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS CMTMP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 001/2012

OBJETO: Alterar o prazo de vigência de 19.01.2015 a 18.01.2016
CONTRATADA: Petrobrás Distribuidora S.A
CONTRATANTE: Companhia Metropolitana de Transportes Públicos CMTMP
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 412/2011
ASSINAM: Luiz Mauro Cordeiro de Araújo Diretor Presidente da CMTMP, e Álvaro de Stefani Gonçalves Gerente de Vendas e Consumidores Petrobrás/Fortaleza-CE
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO 001/2012:
19 de janeiro de 2015.

Of. 211



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO EX- OFICIO AO CONVÊNIO Nº 002/2014

PROCESSO Nº: 20.521/2013 - SEDET
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25
CONVENIENTE: Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Sítio Braga, CNPJ 02.221.906/0001-61.
OBJETO: Aumentar e desenvolver a ovinocaprinocultura com mais qualidade, gerando renda, valorizando o agricultor evitando assim o êxodo rural.
VALOR: R\$ 101.148,22 (cento e um mil, cento e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos).
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
PROGRAMA: 20101.2266.1251.265 Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais. **ATIVIDADE:** Ovinocaprinocultura.
FONTES: 00; 10; 20
DATA DE ASSINATURA: 01/07/2015
VIGÊNCIA: 12 meses.
SIGNATÁRIO: José Icemar Lavôr Néri, CPF: 395.540.313-00

Of. 547



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ATI

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Ref. Proc. Adm. Nº 007.1/2015

Sétimo Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 07/2012, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí ATI e a Empresa Servi-San Ltda., para prestação de serviços de limpeza e conservação em todas as dependências do edifício sede da ATI.
OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 07/2012, estabelecida na Cláusula Décima Segunda, por mais 12 (doze) meses, com efeitos a contar de 06.07.2015.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 03.07.2014

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004//2015

CONTRATANTE: Associação Beneficente e Assistencial
CONTRATADA: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI.
OBJETO: Viabilizar a disponibilização, pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, serviços de informática e processamento de dados na utilização do sistema (SISCONSIGNET) para implantação de códigos consignados na folha de pagamento dos servidores públicos do Estado do Piauí.
DA CONTRIBUIÇÃO: \$ 2,23 (dois reais e vinte e três centavos), por linha impressa no contracheque de cada servidor, conforme tabela da Instrução Normativa.
DATA DA ASSINATURA: 15.07.2015

Of. 644



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº01/2015-HPM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 469/2015 – HPMPPI;

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (gênero alimentícios perecíveis e não perecíveis e descartáveis).

Resultado de Impugnação de Edital de Licitação – O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio do HPM, Reunidos da HPMPPI, para análise da impugnação do Edital de Licitação, resolve acatar parcialmente a alegação da empresa COMERCIAL SANTA CRUZ “ELLYARDO” E. N. DE OLIVEIRA – ME, remarcando a abertura do certame para o dia 03 de agosto de 2015, às 09:00 horas, conforme Lei Federal nº 8.666/93. Teresina – PI, 16 de julho de 2015. JOSE ADERSINO ALVES DE MOURA - CEL PMRR DIRETOR GERAL do HPM.

Of. 079



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2014

CONTRATO Nº 03/2014

CONTRATANTE: EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ - EMGERPI

CONTRATADA: SAECULARES AUDITORES INDEPENDENTES S/S
DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 03/2014, por mais 12 (doze) meses, conforme o disposto no artigo 57, § 1º, VI da Lei nº 8.666/1993, bem como adequar o cronograma de execução, disposto no item “b” da Cláusula Sexta, passando a vigorar da seguinte forma:

ATIVIDADE	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
Análise geral das contas e identificação dos saldos.												
Exame da documentação referente aos saldos.												
Levantamento e liquidação dos processos judiciais.												
Levantamento e apuração dos depósitos recursais												
Testes de recuperabilidade.												
Relatório com recomendações sobre o ajuste das contas.												

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, VI da Lei nº 8.666/93

COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 21205.04122902.146; Fonte de Recurso: 00; Elemento de Despesa: 339039.

DATA: 10 de julho de 2015.

ASSINATURAS: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES (Diretor Presidente) pela EMGERPI, e JORGE IVAN TELES DE SOUSA pela SAECULARES AUDITORES INDEPENDENTES S/S-ME.

Of. 749



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

TERMO DE ADESAO (CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)

Processo Administrativo nº 001061/2015

Modalidade: INEXIGIBILIDADE 2015/CLC/DPE

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Contratado: BANCO DO BRASIL S.A.

Objeto: Contratação de Instituição Financeira para Emissão de Boletim Via ONLINE.

CNPJ DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PIAUÍ: 41263856/0001-37

CNPJ DO BANCO DO BRASIL S.A: 00.000.000/0001-91

Valor Total: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)

Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 8.666/93.

Data de Assinatura: 16 de julho de 2015.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Signatários: Defensoria Pública do Estado do Piauí e BANCO DO BRASIL S.A.

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 001/2015

A Defensoria Pública do Estado do Piauí comunica aos interessados que serão procedidas alterações no Edital do **Pregão Presencial SRP Nº 001/2015**, referente ao Registro de Preços para eventual Contratação de Empresa Especializada em Locação de Mão de Obra Terceirizada. Face ao exposto e nos termos do §4º do art. 21 de Lei nº. 8.666/93. A sessão que seria realizada no dia 22/07/2015, fica **ADIADA** para o dia **31/07/2015** às 9:00H (horário de Brasília). Ficam os interessados na presente licitação, que já tenham obtido o Edital ou não, notificados a realizar nova retirada através dos emails: cpldpe@hotmail.com ou cpldpe@defensoria.pi.gov.br, ou na CLC/DPE localizada no endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, Bairro dos Noivos, Teresina/PI. Maiores Informações: (86) 98845-2422.

Teresina/PI, 16 de julho de 2015

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral Em Exercício

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina PI ou pelo tel. (86) 8845-2422.

Of. 081



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ATI

RESPOSTA AO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO PARA DESOCUPAÇÃO DE CANTINA

Por meio desta, a **Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, Autarquia Estadual**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 08.839.135/0001-57, localizada na Avenida Pedro Freitas, nº 1900, Centro Administrativo, Bairro São Pedro, na cidade de Teresina PI, neste ato, representada pelo seu Diretor Geral, Sr. **Avelino Medeiros da Silva Filho**, portador de CPF nº 347.752.503-53 e RG nº 679.464 SSP/PI, vem, em resposta ao **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO** do Sr. **Marcos Vinicius dos Reis**, inscrito no RG nº 720.797 SSP/PI e CPF sob o nº 351.044.573-20, quanto ao **Contrato de Cessão de Uso** de **CANTINA** do prédio da ATI localizado à Rua 19 de novembro, nº 123, Bairro Centro, nesta Capital, pelas razões abaixo:

01. Quanto ao contrato firmado para uso do espaço da Cantina, este foi celebrado para uso do espaço no prédio localizado na Rua 19 de Novembro, nº 123, Bairro Centro, Teresina-PI. Ressalta-se, no seu pedido de reconsideração a afirmação de que o contrato foi celebrado **“em data posterior à inauguração do prédio da ATI”**, ratificando que esse contrato não seria para cumprimento no prédio da ATI localizado no Centro Administrativo.

02. Convém destacar que o espaço utilizado pelo seu restaurante no prédio da ATI localizado no Centro Administrativo, é reservado **EXCLUSIVAMENTE** para a cantina desse Órgão Administrativo.

02. Considerando o pedido de prazo considerável para que Vossa Senhoria possa se preparar para o estabelecimento em nova localização, confiro prazo de mais 30 (trinta) dias para a desocupação, a contar da data do término do prazo da notificação recebida em 23/06/2015, tendo em vista que o local ocupado não é o cedido, conforme contrato de cessão.

03. Cabe, por fim, enfatizar que, em não ocorrendo à desocupação voluntária dentro do prazo estabelecido, serão realizadas as medidas administrativas e judiciais cabíveis para o cumprimento da retomada do local.

Atenciosamente,

Avelino Medeiros da Silva Filho
Diretor Geral da ATI

Of. 644



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

Extrato de Termo de Aditivo 2015

Referência: Termo Aditivo Nº 02 Contrato Nº 53/2014 Proc. Nº 16.711/14
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Clean Service Ltda.
Objeto Contratual: Fornecimento de pessoal que prestará serviços especializados de apoio, visando suprir a necessidade junto à SEINFRA.
Objeto do Aditamento: a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar da assinatura deste instrumento.
Data de Assinatura: 02 de julho de 2015.
Assinam: Janaína Pinto Marques (pela Secretaria da Infraestrutura) e Raimundo Nonato de Mesquita (procuradora pela contratada).

Of. 479

EXTRATO PARAPUBLICAÇÃO

Referência: Termo de Rescisão ao Contrato nº13/2013
Contratante: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Contratado: Liana Elvas Castelo Branco
Objeto do Contrato: Contrato temporário para serviços de arquitetura.
Base Legal: rescisão obedecendo às regras da Lei nº 5.309/2003, Decreto nº15.547/2014 e subsidiariamente ao Código Civil..
Data da Assinatura: 15.07.15
Assinam: Janaina Pinto Marques (pela Contratante) e Liana Elvas Castelo Branco (pela Contratada).

Of. 477



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE
MATERNIDADE DONAEVANGELINAROSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONAEVANGELINAROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSADE LICITAÇÃO Nº 0145/15 – PROCESSO Nº 0783/15
OBJETO: Gêneros Perecíveis – Padarias, bolos e pães
VALOR: R\$ 3.160,63 (Três mil cento e sessenta reais e sessenta e três centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, XII da Lei 8.666/93

DISPENSADE LICITAÇÃO Nº 0146/15 – PROCESSO Nº 0785/15
OBJETO: Gêneros Perecíveis – Peito de frango
VALOR: R\$ 1.164,50 (Um mil cento e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, XII da Lei 8.666/93

DISPENSADE LICITAÇÃO Nº 0147/15 – PROCESSO Nº 0448/15
OBJETO: Material de Limpeza – Sacos HAMPER
VALOR: R\$ 26.040,00 (Vinte e seis mil e quarenta reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

DISPENSADE LICITAÇÃO Nº 0148/15 – PROCESSO Nº 0635/15
OBJETO: Material Descartável – Colher, faca e garfo para refeições
VALOR: R\$ 22.824,20 (Vinte e dois mil oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

DISPENSADE LICITAÇÃO Nº 0153/15 – PROCESSO Nº 0784/15
OBJETO: Gêneros Perecíveis – Acelga e banana
VALOR: R\$ 2.359,60 (Dois mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, XII da Lei 8.666/93

DISPENSADE LICITAÇÃO Nº 0155/15 – PROCESSO Nº 0925/15
OBJETO: Aquisição de Material Cirúrgico – Circuito ventilatório adulto
VALOR: R\$ 890,00 (Oitocentos e noventa reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24 IV da Lei 8.666/93

DISPENSADE LICITAÇÃO Nº 0157/15 – PROCESSO Nº 0814/15
OBJETO: Material de Limpeza – Sacos brancos com simbologia infectante
VALOR: R\$ 62.880,00 (Sessenta e dois mil oitocentos e oitenta reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24 IV da Lei 8.666/93
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 059/15 – PROCESSO Nº 0969/15
OBJETO: Peças de Reposição de Monitor Multiparametro de marca – DIXITAL
EMPRESA: SIGMAX VENDAS E SERVIÇOS LTDA
VALOR: R\$ 2.688,00 (Dois mil seiscentos e oitenta e oito reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, I da Lei 8.666/93

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO
Coordenador/Pregoeiro de Licitação
CPF: 470.301.783-00

Of. 428



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7616/2015.
ATO: TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2010.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: EMPRESA TEC ODONT LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS MOTIVOS: Empresa contratada alega impossibilidade de recebimento de pagamento por falta de certidões/irregularidades fiscal.
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica rescindido o contrato nº 068/2010, OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos da Faculdade de Odontologia e Enfermagem – FACOE/UESPI, sem fornecimento de peças e acessórios, mediante duas visitas quinzenais ou de acordo com a necessidade da contratante, fica assegurado à contratada o direito de recebimento dos pagamentos em abertos, pelos serviços executados e não recebidos.
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2015. SIGNATÁRIO: NOUGA CARDOSO BATISTA. INFORMAÇÕES: FUESPI.

Of. 592



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 002/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ SECULT; CONTRATADA: PRISCILA PEREIRA DE SOUSA CHAPA QUENTE COMUNICAÇÃO E ENTRETENIMENTO ME
CNPJ: 18.577.211/0001-57. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio de atrações musicais/teatrais do “I Festival Agropeixe” que acontecerá entre os dias 16 a 19 de julho de 2015 no Município de Esperantina-PI. **VALOR: R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo. **Elemento de Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 01000001001. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/07/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIO NÚNEZ NOVO
Secretário da Secretaria de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 006/2015

CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; CONVENIADO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio de atrações musicais na Exposição Feira Agropecuária de Corrente 40ª EXPOCORRENTE Exposição Feira Agropecuária de Corrente 40ª EXPOCORRENTE. **Valor: R\$ 70.000,00 (Setenta Mil**

Reais). **Elemento de Despesa:** 33.40.41; **Fonte de Recurso:** 01000881001. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 120 dias contados da data de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 15/07/2015.

FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário da Secretaria de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 008/2015

CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **CONVENIADO (A):** ASSOCIAÇÃO BRINCANTES DO FOLCLORE NORDESTINO. **OBJETO:** promoção de atividades culturais junto ao XI Concurso Nacional de Quadrilhas Juninas, nos dias 18 e 19 de julho de 2015, no município de Parnaíba PI. **Valor:** R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais). **Elemento de Despesa:** 33.50.39; **Fonte de Recurso:** 01000881001 e 01000661001 (advindo de emenda impositiva proposta pelos Excelentíssimos Senhores Deputados Estaduais Fábio Núñez Novo (R\$ 20.000,00) e Juliana Moraes Souza (R\$ 50.000,00). **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 120 dias contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 16/07/2015.

FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário da Secretaria de Estado de Cultura do Piauí

Of. 004



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES – SETRANS

AVISO DE LICITAÇÃO CPL CONCORRÊNCIA Nº 004/2015

A Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí SETRANS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as **09:30 (nove e trinta) horas do dia 25 de agosto de 2015**, receberá proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO ACESSO À TERCEIRA PONTE JK, LIGANDO A AVENIDA FREI SERAFIM E AVENIDA JOÃO XXIII EM TERESINA-PI**. Tipo de licitação é no de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí SETRANS. Classificação Orçamentária: **46101.2678220.1093**; Natureza da Despesa: **44.90.51** e FR **00**. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SETRANS, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, bloco “G”, térreo, em Teresina-PI, Fone(s): (86)3216-3124, e-mail: cplsetranspi@bol.com.br. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), de 17 de julho de 2015.

Luzinete Lima Silva Muniz Barros

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário dos Transportes do Estado do Piauí

Of. 880



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E TECNOLÓGICO - SEDET

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO EX-OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 002/2014

PROCESSO Nº: 20.521/2013 - SEDET

CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25

CONVENIENTE: Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Sítio Braga, CNPJ 02.221.906/0001-61.

OBJETO: Aumentar e desenvolver a ovinocaprinocultura com mais qualidade, gerando renda, valorizando o agricultor evitando assim o êxodo rural.

VALOR: R\$ 101.148,22 (cento e um mil, cento e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos).

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

PROGRAMA: 20101.2266.1251.265 – Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais. ATIVIDADE: Ovinocaprinocultura.

FONTES: 00; 10; 20

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2015

VIGÊNCIA: 12 meses.

SIGNATÁRIO: José Icemar Lavôr Néri, CPF: 395.540.313-00

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO EX-OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 003/2014

PROCESSO Nº: 20.519/2013 - SEDET

CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25

CONVENIENTE: Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Granada, CNPJ 07.319.448/0001-11.

OBJETO: Adquirir mudas de caju anão precoce contribuindo com o aumento da atividade explorada na comunidade e mecanização agrícola, para atender a necessidade da comunidade e comunidades vizinhas, utilizando assim o manejo adequado, diminuindo os prejuízos e promovendo uma maior rentabilidade à comunidade podendo assim ajudar nas comunidades vizinhas.

VALOR: R\$ 144.685,63 (cento e quarenta e quatro reais, seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

PROGRAMA: 20101.2266.1251.265 – Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais. ATIVIDADE: Cajucultura.

FONTES: 00; 10; 20

DATA DE ASSINATURA: 03/07/2015

VIGÊNCIA: 12 meses.

SIGNATÁRIO: José Icemar Lavôr Néri, CPF: 395.540.313-00

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO EX-OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 004/2014

PROCESSO Nº: 20.511/2013 - SEDET

CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25

CONVENIENTE: Associação dos Pequenos Produtores Localidade Marcos, CNPJ: 08.855.491.0001-64.

OBJETO: Construção de uma Casa de Mel, aquisição de máquinas e equipamentos básicos para a manipulação do mel.

VALOR: R\$ 125.529,56 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos).

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

PROGRAMA: 20101.2266.1251.265 – Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais. ATIVIDADE: Apicultura.



FONTES: 00; 10; 20
DATA DE ASSINATURA: 02/07/2014
VIGÊNCIA: 12 meses.
SIGNATÁRIO: José Icemar Lavôr Néri, CPF: 395.540.313-00

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO EX- OFICIO AO CONVÊNIO Nº 005/2014

PROCESSO Nº: 20.517/2013 - SEDET
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25
CONVENENTE: Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Lagoa do Vento, CNPJ: 05.028.399/0001-32.
OBJETO: Ampliar a atividade da ovinocultura, com utilização de tecnologias voltadas para o melhoramento genético do rebanho com manejo reprodutivo, alimentar e sanitário.
VALOR: R\$ 120.642,37 (cento e vinte mil seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos)
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
PROGRAMA: 20101.2266.1251.265 – Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais. ATIVIDADE: Ovinocultura.
FONTES: 00; 10; 20
DATA DE ASSINATURA: 03/07/2015
VIGÊNCIA: 12 meses.
SIGNATÁRIO: José Icemar Lavôr Néri, CPF: 395.540.313-00

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO EX- OFICIO AO CONVÊNIO Nº 006/2014

PROCESSO Nº: 20.499/2013 - SEDET
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25
CONVENENTE: Associação dos Agricultores Familiares Rurais do Assentamento Alto da Tapera, CNPJ: 10.216.270/0001-98.
OBJETO: Aquisição e implantação de um sistema de irrigação em uma área de uso coletivo para produção de feijão verde, milho verde, melancia e abóbora.
VALOR: R\$ 149.616,82 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e vinte reais e oito e setenta centavos).
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
PROGRAMA: 20101.2266.1251.265 – Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais. ATIVIDADE: Horticultura.
FONTES: 00; 10; 20
DATA DE ASSINATURA: 03/07/2015
VIGÊNCIA: 12 meses.
SIGNATÁRIO: José Icemar Lavôr Néri, CPF: 395.540.313-00

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO EX- OFICIO AO CONVÊNIO Nº 007/2014

PROCESSO Nº: 20.518/2013 - SEDET
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25
CONVENENTE: Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Acauã, CNPJ: 08.080.644/0001-49.
OBJETO: Ampliar a atividade da ovinocultura, com utilização de tecnologias voltadas para o melhoramento genético do rebanho voltado para o manejo reprodutivo, alimentar e sanitário.
VALOR: R\$ 149.906,40 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e seis reais e quarenta centavos)
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
PROGRAMA: 20101.2266.1251.265 – Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais. ATIVIDADE: Ovinocultura.

FONTES: 00; 10; 20
DATA DE ASSINATURA: 01/07/2015
VIGÊNCIA: 12 meses.
SIGNATÁRIO: José Icemar Lavôr Néri, CPF: 395.540.313-00

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO EX- OFICIO AO CONVÊNIO Nº 008/2014

PROCESSO Nº: 20.520/2013 SEDET
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25
CONVENENTE: Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Povoado Corrente das Flores, CNPJ: 23.518.707/0001-90.
OBJETO: Implantar uma agroindústria para o beneficiamento do caju com equipamentos para fabricação de cajuína, polpa de frutas e doces. Objetivo Geral: Melhorar a infraestrutura de produção para garantir a ocupação da mão de obra familiar e aumento da renda familiar.
VALOR: R\$ 85.102,88 (oitenta e cinco mil, cento e dois reais e oitenta e oito centavos)
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
PROGRAMA: 20101.2266.1251.265 – Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais. ATIVIDADE: Cajucultura.
FONTES: 00; 10; 20
DATA DE ASSINATURA: 01/07/2015
VIGÊNCIA: 12 meses.
SIGNATÁRIO: José Icemar Lavôr Néri, CPF: 395.540.313-00

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO EX- OFICIO AO CONVÊNIO Nº 009/2014

PROCESSO Nº: 20.475/2013 - SEDET
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25
CONVENENTE: Associação Comunitária São João Batista, CNPJ: 04.819.460/0001-05.
OBJETO: Ampliar a atividade da caprinocultura, com utilização de tecnologias voltadas para o melhoramento do padrão genético do rebanho com manejo reprodutivo, alimentar e sanitário.
VALOR: R\$ 127.835,21 (cento e vinte e sete, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos)
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
PROGRAMA: 20101.2266.1251.265 – Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais. ATIVIDADE: Caprinocultura.
FONTES: 00; 10; 20
DATA DE ASSINATURA: 02/07/2015
VIGÊNCIA: 12 meses.
SIGNATÁRIO: José Icemar Lavôr Néri, CPF: 395.540.313-00

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO EX- OFICIO AO CONVÊNIO Nº 010/2014

PROCESSO Nº: 20.530/2014- SEDET
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25
CONVENENTE: Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Malhadinha, CNPJ: 07.252.589/0001-64,
OBJETO: Implantar uma agroindústria para o aproveitamento do pedúnculo do caju com fabricação de cajuína, polpa de frutas e beneficiamento da castanha.
VALOR: R\$ 148.366,35 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos).
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
PROGRAMA: 20101.2266.1251.265 – Fortalecimento dos Arranjos



Produtivos Locais. ATIVIDADE: Cajucultura.
FONTES: 00; 10; 20
DATA DE ASSINATURA: 01/07/2015
VIGÊNCIA: 12 meses.
SIGNATÁRIO: José Icemar Lavôr Néri, CPF: 395.540.313-00

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO EX-OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 011/2014

PROCESSO Nº: 20.532/2013 - SEDET
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25
CONVENIENTE: Associação Rural de Criadores Produtores e Moradores de Baixa Grande, CNPJ: 35.126.945/0001-39
OBJETO: Aquisição de matrizes bovinas para a produção de leite, aquisição de ensiladeira para processar forragem para os animais de todos os associados.
VALOR: R\$ 75.171,65 (setenta e cinco mil, cento e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos)
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
PROGRAMA: 20101.2266.1251.265 – Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais. ATIVIDADE: Bovinocultura.
FONTES: 00; 10; 20
DATA DE ASSINATURA: 01/07/2015
VIGÊNCIA: 12 meses.
SIGNATÁRIO: José Icemar Lavôr Néri, CPF: 395.540.313-00

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO EX-OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 012/2014

PROCESSO Nº: 20.477/2013 - SEDET
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25
CONVENIENTE: Associação De Catadores De Marisco De Ilha Grande - ACMIG, CNPJ: 10.694.948/0001-48.
OBJETO: Captação de recursos para melhoria de condições de trabalho por parte das marisqueiras, desde o deslocamento à cata, até a comercialização dos mariscos no município de Ilha Grande-PI.
VALOR: R\$ 120.631,61 (cento e vinte mil, e seiscentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos).
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
PROGRAMA: 20101.2266.1251.265 – Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais. ATIVIDADE: Horticultura.
FONTES: 00; 10; 20
DATA DE ASSINATURA: 03/07/2015
VIGÊNCIA: 12 meses.
SIGNATÁRIO: José Icemar Lavôr Néri, CPF: 395.540.313-00

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO EX-OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 013/2014

PROCESSO Nº: 20.507/2013 - SEDET
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25
CONVENIENTE: Associação dos Ovinocaprinocultores de Esperantina, CNPJ: 08.762.037/0001-69
OBJETO: Promover o desenvolvimento da Caprinocultura de carne e leite e ovinocultura de corte no município de Esperantina, mediante a produção e difusão de tecnologias apoiadas em uma unidade de produção e disponibilização de genética superior em pasto irrigado, rotacionado e silvo pastoril.
VALOR: R\$ 119.714,99 (cento e dezenove mil, setecentos e quatorze reais e noventa e nove centavos)

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
PROGRAMA: 20101.2266.1251.265 – Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais. ATIVIDADE: Caprinocultura
FONTES: 00; 10; 20
DATA DE ASSINATURA: 03/07/2015
VIGÊNCIA: 12 meses.
SIGNATÁRIO: José Icemar Lavôr Néri, CPF: 395.540.313-00

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO EX-OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 014/2014

PROCESSO Nº: 20.492/2013 - SEDET
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25
CONVENIENTE: Associação de Pescadores e Aquicultores de Patos Do Piauí, CNPJ: 11.731.474/0001-20
OBJETO: Aquisição de tanques-rede, freezers, medidor (oxigênio, temperatura e saturação), salva-vidas, lavadora à jato, corda, ração.
VALOR: R\$ 129.194,29 (cento e dez mil novecentos e sessenta e nove mil e quarenta e dois centavos)
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
PROGRAMA: 20101.2266.1251.265 – Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais. ATIVIDADE: Psicultura.
FONTES: 00; 10; 20
DATA DE ASSINATURA: 03/07/2015
VIGÊNCIA: 12 meses.
SIGNATÁRIO: José Icemar Lavôr Néri, CPF: 395.540.313-00

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO EX-OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 015/2014

PROCESSO Nº: 20.501/2013 - SEDET
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25
CONVENIENTE: Associação dos Criadores de Caprinos, Ovinos e Aves do Vale do Raiz - ACOAVAR, CNPJ: 07.943.945/0001-96.
OBJETO: Implantação de unidade produtiva de caprinos e/ou ovinos contemplando, Aquisição de Matrizes e reprodutores melhorados geneticamente, Reprodutores, Construção de cercas, Implantação de Capineiras para alimentação de ovinos.
VALOR: R\$ 81.618,28 (oitenta e um mil seiscentos e dezoito reais e vinte oito centavos)
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
PROGRAMA: 20101.2266.1251.265 – Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais. ATIVIDADE: Ovinocultura.
FONTES: 00; 10; 20
DATA DE ASSINATURA: 03/07/2015
VIGÊNCIA: 12 meses.
SIGNATÁRIO: José Icemar Lavôr Néri, CPF: 395.540.313-00

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO EX-OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 016/2014

PROCESSO Nº: 20.502/2013 SEDET
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25
CONVENIENTE: Associação dos Criadores de Ovinos e Caprinos - Jaicós CNPJ: 14.230.837/0001-31
OBJETO: Implantação de uma Unidade de Transferência de Tecnologias – UTT para servir de referência na disseminação do melhoramento genético e de técnicas de manejo aos produtores da ACOC - Associação de Criadores de Ovinos e Caprinos de Jaicós e demais ovinocaprinocultores do município e região.



VALOR: R\$ 99.546,97 (noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos)

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

PROGRAMA: 20101.2266.1251.265 – Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais. ATIVIDADE: Ovinocaprinocultura.

FONTES: 00; 10; 20

DATA DE ASSINATURA: 25/06/2015

VIGÊNCIA: 12 meses.

SIGNATÁRIO: José Icemar Lavôr Néri, CPF: 395.540.313-00

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO EX- OFICIO AO CONVÊNIO Nº 017/2014

PROCESSO Nº: 20.483/2013 - SEDET

CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25

CONVENENTE: Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade Corrente-ASDECCC, CNPJ: 02.255.441/0001-60.

OBJETO: Fortalecer a cadeia produtiva da piscicultura, através da melhoria na infraestrutura de produção, na construção de viveiros de terra, aquisição de materiais e equipamentos que busquem melhorar a eficiência no manejo, além de propiciar ao grupo de piscicultores envolvidos, capacitação, com vista fomentar o APL Piscicultura da Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade Corrente.

VALOR: R\$ 149.956,44 (cento e quarenta e nove mil, novecentos cinquenta reais e seis e quarenta e quatro)

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

PROGRAMA: 20101.2266.1251.265 – Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais. ATIVIDADE: Piscicultura.

FONTES: 00; 10; 20

DATA DE ASSINATURA: 03/07/2015

VIGÊNCIA: 12 meses.

SIGNATÁRIO: José Icemar Lavôr Néri, CPF: 395.540.313-00

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO EX- OFICIO AO CONVÊNIO Nº 018/2014

PROCESSO Nº: 20.465/2013 - SEDET

CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25

CONVENENTE: Associação dos Pequenos Produtores Rurais Da Comunidade Baixão dos Morrinhos, CNPJ: 09.620.453/0001-95

OBJETO: Implantação de um Projeto de Apicultura na Comunidade Baixão dos Morrinhos.

VALOR: R\$ 122.274,00 (cento e vinte e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais)

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

PROGRAMA: 20101.2266.1251.265 – Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais. ATIVIDADE: Apicultura.

FONTES: 00; 10; 20

DATA DE ASSINATURA: 25/06/2015

VIGÊNCIA: 12 meses.

SIGNATÁRIO: José Icemar Lavôr Néri, CPF: 395.540.313-00

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO EX- OFICIO AO CONVÊNIO Nº 019/2014

PROCESSO Nº: 20.531/2013 - SEDET

CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25

CONVENENTE: Associação Pequenos Produtores da Comunidade Várzea, CNPJ: 63.325.153/0001-29.

OBJETO: Aquisição de colméias Langstront, material de consumo, utensílios e equipamento apícola.

VALOR: R\$ 75.583,04 (setenta e cinco mil quinhentos e oitenta e três reais e quatro centavos)

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

PROGRAMA: 20101.2266.1251.265 – Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais. ATIVIDADE: Horticultura.

FONTES: 00; 10; 20

DATA DE ASSINATURA: 03/07/2015

VIGÊNCIA: 12 meses.

SIGNATÁRIO: José Icemar Lavôr Néri, CPF: 395.540.313-00

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO EX- OFICIO AO CONVÊNIO Nº 020/2014

PROCESSO Nº: 20.490/2013 - SEDET

CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25

CONVENENTE Associação dos Pequenos Produtores da Comunidade Melancia CNPJ: 03.030.887/0001-59

OBJETO: Aquisição de materiais apícola, construção de uma Casa do mel e capacitação de 12 apicultores desde manejo de apiários até boas práticas na Colheita com vistas ao aumento da produção e produtividade das colmeias.

VALOR: R\$ 104.749,86 (cento e quatro mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

PROGRAMA: 20101.2266.1251.265 – Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais. ATIVIDADE: Apicultura.

FONTES: 00; 10; 20

DATA DE ASSINATURA: 03/07/2015

VIGÊNCIA: 12 meses.

SIGNATÁRIO: José Icemar Lavôr Néri, CPF: 395.540.313-00

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO EX- OFICIO AO CONVÊNIO Nº 021/2014

PROCESSO Nº: 20.476/2013 - SEDET

CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25

CONVENENTE: Associação da Comunidade Curimatá CNPJ: 02.037.915/0001-05

OBJETO: Contribuir com o desenvolvimento da atividade na comunidade Curimatá, por meio do fortalecimento e expansão da criação de ovinos e caprinos, de modo que se promova a melhoria do rebanho, assegurando aos que desenvolve a atividade uma maior renda com a atividade.

VALOR: R\$ 82.660,25 (oitenta e dois mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos)

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

PROGRAMA: 20101.2266.1251.265 – Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais. ATIVIDADE: Ovinocaprinocultura.

FONTES: 00; 10; 20

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2015

VIGÊNCIA: 12 meses.

SIGNATÁRIO: José Icemar Lavôr Néri, CPF: 395.540.313-00



EXTRATO 1º TERMO ADITIVO EX- OFICIOAO CONVÊNIO Nº 022/2014

PROCESSO Nº: 20.505/2013 - SEDET
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25
CONVENENTE: Associação dos Moradores do Povoado Garrincho, CNPJ: 12.565.397/0001-48.
OBJETO: Implantação de um Projeto de Ovinocaprinocultura para 15 famílias membros da Associação dos Moradores do Povoado Garrincho.
VALOR: R\$ 133.867,42 (cento e trinta e três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos)
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
PROGRAMA: 20101.2266.1251.265 – Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais. ATIVIDADE: Ovinocaprinocultura.
FONTES: 00; 10; 20
DATA DE ASSINATURA: 01/07/2015
VIGÊNCIA: 12 meses.
SIGNATÁRIO: José Icemar Lavôr Néri, CPF: 395.540.313-00

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO EX- OFICIOAO CONVÊNIO Nº 023/2014

PROCESSO Nº: 20.523/2013 - SEDET
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25
CONVENENTE: Associação Dos Produtores Rurais Da Comunidade Mulungu - ASPROCOM, CNPJ: 03.561.652/0001-93
OBJETO: Aquisição de materiais apícola, Ampliação da Unidade de Extração de Produtos da Abelha – UEPA e capacitação de 12 apicultores desde manejo de apiários até boas práticas na Colheita.
VALOR: R\$ 63.103,48 (sessenta e três mil cento e três reais e quarenta e oito centavos)
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
PROGRAMA: 20101.2266.1251.265 – Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais. ATIVIDADE: Apicultura.
FONTES: 00; 10; 20
DATA DE ASSINATURA: 01/07/2015
VIGÊNCIA: 12 meses.
SIGNATÁRIO: José Icemar Lavôr Néri, CPF: 395.540.313-00

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO EX- OFICIOAO CONVÊNIO Nº 024/2014

PROCESSO Nº: 20.534/2013 - SEDET
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25
CONVENENTE: Cooperativa Mista Agropecuária e Apícola de Jacobina do Piauí Ltda – COOMAJA, CNPJ: 02.87.038/0001-79
OBJETO: Introdução de matrizes da raça dorper, reprodutores ovinos também da raça dorper, implantação 80 há de pastagem de pisoteio, aquisição de pistolas veterinárias e de castradore.
VALOR: R\$ 120.070,08 (cento e vinte mil, setenta reais e oito centavos)
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
PROGRAMA: 20101.2266.1251.265 – Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais. ATIVIDADE: Ovinocultura.
FONTES: 00; 10; 20
DATA DE ASSINATURA: 03/07/2015
VIGÊNCIA: 12 meses.
SIGNATÁRIO: José Icemar Lavôr Néri, CPF: 395.540.313-00

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO EX- OFICIOAO CONVÊNIO Nº 025/2014

PROCESSO Nº: 20.495/2013 - SEDET
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25
CONVENENTE: Associação do Desenvolvimento Comunitário Rural de Tanque Novo, CNPJ: 02.638.282/0001-82
OBJETO: Aquisição de matrizes ovinas, reprodutores ovinos, construção de chiqueiros de manejo, elaboração do projeto e assistência técnica, com promoção do bem estar das famílias envolvidas.
VALOR: R\$ 118.285,40 (cento e dezoito mil duzentos, oitenta e cinco reais e quarenta centavos)
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
PROGRAMA: 20101.2266.1251.265 – Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais. ATIVIDADE: Ovinocultura.
FONTES: 00; 10; 20
DATA DE ASSINATURA: 03/07/2015
VIGÊNCIA: 12 meses.
SIGNATÁRIO: José Icemar Lavôr Néri, CPF: 395.540.313-00

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO EX- OFICIOAO CONVÊNIO Nº 026/2014

PROCESSO Nº: 20.503/2013 - SEDET
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ: 06.688.303/0001-25
CONVENENTE: Associação dos Criadores e Aquicultores de Paulistana, CNPJ: 02.240.456/0001-54
OBJETO: Aquisição de mais tanques redes e bolsões para alevinagem; aquisição de materiais e equipamentos para manejo da exploração; confecção da plataforma de manejo dos tanques redes; e aquisição de canoas de madeira Aquisição de alevinos para 01 ciclo; aquisição de ração para 01 ciclo de exploração; aquisição de Freezers, caixas térmicas; máquina de produção de gelo; VALOR: R\$ 125.863,71 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos)
VALOR: R\$ 125.863,71 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos)
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
PROGRAMA: 20101.2266.1251.265 – Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais. ATIVIDADE: Piscicultura.
FONTES: 00; 10; 20
DATA DE ASSINATURA: 03/07/2015
VIGÊNCIA: 12 meses.
SIGNATÁRIO: José Icemar Lavôr Néri, CPF: 395.540.313-00

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO EX- OFICIOAO CONVÊNIO Nº 027/2014

PROCESSO Nº: 20.524/2013 - SEDET
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25
CONVENENTE: Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Santa Luzia CNPJ: 02.393.193/0001-13
OBJETO: Aquisição de materiais apícola reforma e ampliação de uma Unidade de Extração de Produtos da Abelha (UEPA) e capacitação de 19 Produtores desde manejo de apiários até boas práticas na Colheita.
VALOR: R\$ 71.471,74 (setenta e um mil quatrocentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos)
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
PROGRAMA: 20101.2266.1251.265 – Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais. ATIVIDADE: Apicultura
FONTES: 00; 10; 20
DATA DE ASSINATURA: 03/07/2015
VIGÊNCIA: 12 meses.
SIGNATÁRIO: José Icemar Lavôr Néri, CPF: 395.540.313-00



EXTRATO 1º TERMO ADITIVO EX-OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 028/2014

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

PROCESSO Nº: 20.497/2013 - SEDET
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25
CONVENIENTE: Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Cascudo, CNPJ: 08.719.838/0001-41.
OBJETO: Estruturação e o fortalecimento da Horticultura da Associação com aquisição de sistema de irrigação, micro trator e implementos, construção de galpão e telado objetivando uma produção escalonada e planejada de hortícolas de qualidade.
VALOR: R\$ 110.969,42 (cento e dez mil novecentos e sessenta e nove mil e quarenta e dois centavos)
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
PROGRAMA: 20101.2266.1251.265 – Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais. ATIVIDADE: Horticultura.
FONTES: 00; 10; 20
DATA DE ASSINATURA: 03/07/2015
VIGÊNCIA: 12 meses.
SIGNATÁRIO: José Icemar Lavôr Néri, CPF: 395.540.313-00

Of. 547

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015.

OBJETO: contratação de empresa de engenharia para execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s) de ampliação do centro de reabilitação Dr. Emilio Victorio Filho no município de Piripiri – PI. A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piripiri de Piripiri, inscrita no CNPJ/MF sob o n. CNPJ Nº 35.146.612/0001-71, com sede na Rua Areolino de Freitas e Silva, 200 – Matadouro, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela Ata, de 20 de junho de 2014, torna público aos licitantes interessados a interposição de recurso administrativo pela empresa: 1) **PLENA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**, para que as empresas participantes do certame apresentem, caso queiram, impugnação a este recurso no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, conforme disposto no artigo 109, §3º, da Lei nº 8.666/93.

Piripiri(PI), 17 de julho de 2015.

Nilsa Medeiros Aragão
Presidente da CPL

P. P. 19173

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20 – QUE ENTRE SI CELEBRAM A PIAUÍ SECRETARIA DE GOVERNO E GRÁFICA E EDITORA REALCE
OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇO GRÁFICO
VALOR R\$ 4.260,00 (QUATRO MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS)
ELEMENTO DA DESPESA: 339039
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2152
FONTE: 100
CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA REALCE
CONTRATANTE: PIAUÍ SECRETARIA DE GOVERNO
TERESINA (PI), 13.07.2015
MERLONG SOLANO NOGUEIRA
SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO – QUE ENTRE SI CELEBRAM A PIAUÍ SECRETARIA DE GOVERNO E SEISTEMA MEIO NORTE DE COMUNICAÇÃO LTDA
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
VALOR R\$ 3.240,00 (TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS)
ELEMENTO DA DESPESA: 339039
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2152
FONTE: 100
CONTRATADA: SISTEMA MEIO NORTE DE COMUNICAÇÃO LTDA
CONTRATANTE: PIAUÍ SECRETARIA DE GOVERNO
TERESINA (PI), 14.07.2015
MERLONG SOLANO NOGUEIRA
SECRETARIA DE GOVERNO

Of. 396

OUTROS

A CORTEZ ENGENHARIA LTDA., CJNP Nº 10.505.311/0001-66, torna público que **requereu** à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, a **Licença Prévia (LP)**, **Licença de Instalação (LI)** e **Licença de Operação (LO)**, para: extração de areia para a construção civil. Processo DNPM 803.098/2015 na localidade de Sítio Riachão, Zona Rural, Monsenhor Hipólito/PI.

P. P. 19171

AVISO DE LEILÃO 005 / 2015 DETRAN - PIAUÍ

O Departamento estadual de trânsito do estado do Piauí, comunica que fará realizar leilão público para venda de veículos apreendidos, no dia 08/AGOSTO/2015, às 10:00. O leilão será realizado na Associação Comercial, Av. Eurípides de Aguiar 215, Floriano, pelo leiloeiro Erico Lages Soares, modalidade presencial e online. Informações e cópias do edital, poderão ser obtidas na comissão de leilão, Av. Gil Martins, 2000, Bairro Redenção. Informações pelo fone 86.3301-5000 e no site www.ericoleiloes.com.br. Teresina, 16/07/2015.

Of. 19174



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI



EDITAL Nº. 001/2015 CRF/PI

CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA REGISTRO DE CANDIDATURA AOS CARGOS DE DIRETORIA, CONSELHEIROS REGIONAIS E CONSELHEIRO FEDERAL E SUPLENTE, REFERENTE ÀS ELEIÇÕES DE 2015.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ CRF/PI, faz saber aos interessados que, de acordo com os artigos 20 e 23 da Resolução/CFF nº 604/14 (DOU de 05/12/14, Seção 1, pp. 114/117), e, em obediência à alínea "r" do artigo 6º, da Lei Federal nº 3.820/60, com nova redação que lhe foi dada pela Lei Federal nº 9.120/95 e ainda a Portaria nº. 15, de 01 de julho de 2015 (DOU 02/07/2015, Seção 1, pág. 68), estarão abertas as inscrições, no período de 3 a 7 de agosto de 2015, para registro de chapas dos candidatos para preenchimento das funções públicas de Conselheiros Federal e respectivo Suplente, Conselheiro Regional efetivo e Diretoria, a serem eleitos pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí, sito à Rua Professor Nódgi Nogueira nº 4193, Bairro Ininga, nesta cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí nos termos dos artigos 28, 29 e 30 da referida Resolução, no horário de funcionamento deste CRF/PI das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para o registro de candidatos as funções públicas da Lei Federal 3.820/60, devendo inscrever-se para as funções de Conselheiros - Efetivos neste CRF-PI, sendo 03(três) vagas para Conselheiro Regional Efetivo com mandato para o quadriênio 2016/2019 (vigência de 1º/01/2016 a 31/12/2019), 01(uma) vaga para Conselheiro Federal e respectivo suplente com mandato para o quadriênio 2016-2019 (vigência de 1º/01/2016 a 31/12/2019), de acordo com Edital do CFF nº. 1, de 01 de julho de 2015 (DOU de 02/07/2015, Seção 3, pág. 136). Outrossim, estarão abertas as inscrições por chapas completas para as funções públicas de Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral e Tesoureiro do CRF/PI, com mandato para o biênio 2016-2017, com vigência 01/01/2016 até 31/12/2017, podendo concorrer às chapas os Conselheiros já eleitos ou os candidatos à Conselheiros, desde que apresentem composição de chapa completa e sejam eleitos Conselheiros no respectivo pleito. Para os candidatos às funções de Diretoria que já são Conselheiros do CRF/PI, é necessário que seu mandato de Conselheiro abranja todo o período do mandato da função respectiva da Diretoria almejada. Os atuais Conselheiros suplentes do CRF/PI poderão concorrer às funções de Conselheiro Regional Titular. As inscrições encerrar-se-ão às 18:00 horas do dia 7 de agosto de 2015. As eleições ocorrerão durante 48 (quarenta e oito) horas ininterruptas, a partir de 12:00 horas (meio-dia), horário local, de 9 de novembro de 2015 às 12:00 horas (meio-dia), horário local, do dia 11 de novembro de 2015, sendo o voto exercido exclusivamente pela rede mundial de computadores (Internet), de direito privativo dos farmacêuticos devidamente inscritos no Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí, sendo observada a inviolabilidade e o sigilo. A votação poderá ser realizada em qualquer computador ou aparelho com acesso seguro a internet, no endereço ou sítio eletrônico a ser oportunamente divulgado. Cada farmacêutico receberá pelo correio uma senha provisória para votação pela internet, sem conhecimento ou acesso das partes envolvidas na eleição, a ser enviada com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência ao pleito, a qual deverá ser alterada previamente para uma definitiva, sendo vedado, uma vez digitado e confirmado o voto, alterá-lo. O CRF/PI disponibilizará aos farmacêuticos eleitores em sua Sede pelo menos um computador com acesso a internet durante os dias e horários da eleição. No local destinado à votação, o computador terá acesso apenas ao sítio ou endereço eletrônico destinado à votação permanecendo em recito separado do público com uma cabina indepassável que permita o sigilo do voto, onde os farmacêuticos eleitores, na medida do comparecimento, possam promover seu voto de acordo com sua preferência, aplicando-se no que couber, as disposições da Resolução Eleitoral. Por ocasião do registro de candidatura, deverá o interessado observar os seguintes impedimentos, na forma do art. 13, da Resolução nº. 604/14-CFF: a) estar exercendo cargo ou função remunerada em Conselho de Farmácia, ou qualquer prestação de serviços, ainda que terceirizados; b) ter perdido o mandato conforme previsto nos Regimentos Internos do CFF e CRF por improbidade, persistindo o impedimento pelo período de 8 (oito) anos; c) ter renunciado a mandato em Conselho, exceto na hipótese de escolha de mandatos simultâneos, persistindo o impedimento pelo período de 4 (quatro) anos, contado do término do mandato renunciado ou cassado; d) ter sido condenado em processo criminal, ressalvado os reabilitados na forma da lei; e) o farmacêutico estrangeiro inscrito nos quadros dos Conselhos Regionais de Farmácia, em face ao disposto no artigo 106, inciso VII, da Lei Federal nº 6.815/80; f) o militar que esteja enquadrado no artigo 4º da Lei Federal nº 6.681/79; g) o farmacêutico com inscrição secundária ou provisória; h) apresentar qualquer certidão positiva prevista no artigo anterior. Ressalta-se ainda

observância dos casos de elegibilidade, conforme disposto na Resolução nº. 604/14-CFF, art. 11: a) ser brasileiro; b) estar com inscrição profissional principal e definitiva no quadro de farmacêuticos, aprovada pelo Plenário do respectivo CRF, até a data de encerramento do prazo de inscrição de candidatos; c) não estar proibido ou suspenso de exercer a profissão; d) estar quite com a Tesouraria do CRF, sem qualquer débito ou parcela vencida no ato da inscrição do candidato; e) ter, no mínimo, 3 (três) anos de inscrição em CRF; f) apresentação de certidão da justiça estadual, federal, militar e eleitoral, essa última fornecida pelas zonas eleitorais, pelos Tribunais Regionais Eleitorais e pelo Tribunal Superior Eleitoral, onde não conste sentença condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, ainda que não transitada em julgado, consoante ao previsto na Lei Complementar nº 64/90 e na Lei Complementar nº 135/10; g) apresentação de certidão da justiça estadual e federal onde não conste sentença condenatória por improbidade administrativa transitada em julgado ou acórdão proferido por órgão judicial colegiado, ainda que não transitado em julgado, consoante ao previsto na Lei Complementar nº 64/90 e na Lei Complementar nº 135/10; h) apresentação de declaração própria, sob as penas da legislação vigente, atestando que não tem qualquer outra causa de inelegibilidade, nos termos desta Resolução. O requerimento de inscrição do candidato deverá ser instruído de acordo com o artigo 29 do Regimento Eleitoral. De acordo com o artigo 26 da Resolução nº. 604 do CFF, os farmacêuticos candidatos a Conselheiro Regional, às funções públicas de Diretoria e a Conselheiro Federal e Suplente, inscrever-se-ão mediante requerimento em (02) duas vias dirigido ao presidente da Comissão Eleitoral Regional, instruído com a comprovação dos requisitos do art. 11, do anexo I do Regulamento Eleitoral. Em até 03 (três) dias, após o encerramento da inscrição dos candidatos será fixado Edital em local visível na sede, sedes e sítio eletrônico do CRF/PI constando os nomes dos postulantes aos cargos de Conselheiro Regional, Conselheiro Regional e Suplente e Diretoria do CRF/PI. A contar da data de fixação do Edital será dado o prazo de 03 (três) dias para impugnação contra o pedido de registro de candidatos que poderá ser feita por qualquer farmacêutico. A apuração da votação será disponibilizada sítio eletrônico do CRF/PI. Os interessados poderão obter informações adicionais através do telefone (86) 32228480 ou por correspondência no Endereço Rua Professor Nódgi Nogueira nº 4193, Bairro Ininga, CEP 64.048-020. O presidente da Comissão Eleitoral Regional expedirá se necessário, outras instruções ao pleito eleitoral. Do que para constar foi lavrado o presente Edital. Publique-se no átrio do CRF/PI, no Diário Oficial do Estado e em jornal de circulação com abrangência em todo o Estado.

Teresina, 16 de Julho de 2015

LUCIANO DA SILVA LOPES

Presidente da CER-PI

Instrução Eleitoral CER/CRF/PI nº 01/2015

Prezados Farmacêuticos,

A Comissão Eleitoral Regional do CRF/PI, no intuito de orientar os farmacêuticos candidatos aos cargos públicos de Conselheiro Regional (03 vagas para Conselheiro Regional Efetivo), Conselheiro Federal e respectivo Suplente (01 vaga) e Diretoria do CRF/PI (04 vagas) nos quais, Presidente, Vice Presidente, Secretário-geral e Tesoureiro, que o procedimento, bem como a documentação exigida para a inscrição nos termos do Art. 29 da Resolução 604 do CFF são os seguintes.

- 1) Solicitar previamente na secretaria do CRF/PI as Certidões que constem os requisitos da alíneas b), c) e d), do artigo 11 do regulamento eleitoral;
- 2) Preencher a Ficha de inscrição específica fornecida pelo CRF/PI;
- 3) Fornecer cópia da carteira ou da cédula de identidade profissional;
- 4) Apresentar Certidão da Justiça Estadual Antecedentes Criminais. Fornecida pelo site: www.tjpi.jus.br, no link Antecedentes criminais.
- 5) Apresentar Certidão da Justiça Federal Certidão Negativa de todas as naturezas. Fornecida pelo site: portal.trf1.jus.br, no link certidão online selecionar o item civil e criminal.
- 6) Apresentar Certidão Militar Certidão Negativa. Fornecida pelo site: www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negaiva, no link emitir certidão negativa.
- 7) Apresentar Certidão Eleitoral Certidão de Crimes Eleitorais. Fornecida pelo site: www.tre-pi.jus.br, no link Certidões clicar no item crimes eleitorais.
- 8) Apresentar Certidão da Justiça Estadual e Federal onde não conste sentença condenatória por improbidade administrativa Considerando que nos site do Tribunal de Justiça do Piauí e da Justiça Federal do Piauí não disponibiliza a certidão específica de improbidade



administrativa essa certidão poderá ser fornecida pelo site: www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php, colocar a opção de todas as esferas.

- 9) Apresentar declaração própria, sob as penas da legislação vigente, atestando que não tem qualquer outra causa de inelegibilidade, nos termos da Resolução nº 604 do CFF; (DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO);
- 10) Foto impressa ou digitalizada (fornece em CD), atual, frontal, colorida, constando o nome completo e cargo pretendido;
- 11) Declaração de ciência do cronograma eleitoral e recebimento do protocolo de inscrição;

Informamos que a entrega das referidas certidões, bem como todo o conteúdo neles informados são de responsabilidade dos candidatos aos cargos de eleitorais e deverão ser fornecidas no ato da inscrição nos termos do Art. 29 da Resolução Eleitoral.

Atenciosamente

Teresina, 16 de Julho de 2015

LUCIANO DA SILVA LOPES

Presidente da CER-PI

CID MENDES DE RESENDE FILHO- CPF 035.827.013-87 torna publico que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de Licença Prévia, Instalação e Outorga Preventiva do poço local 1-Lagoa Seca/05°26'22"S/42° 54'20" W a reservar 18.000m³/ano uso industrial e Licença de Operação e Outorga de Uso, 2-Boa Vista-(poço1)/ 05°30'21"S/42°53'22"W-48.000m³/ano; 3-Boa Vista (poço2)- / 05°29'58"S/42°53'24"W-72.000m³/ano; 4-Boa Vista(poço3)/ 05°29'54"S/42°53'06"W-48.000m³/ ano5-Canadá05°29'36"S/42°52'22"W-72.000m³/ano e 6-Vaca Morta/ Pedra Preta 05°30'20"S/42°52'51"W-18.000m³/ ano 2-;3;4;e5- uso irrigação e 6-industrial todos no município de Nazária-PI Bacia Parnaíba, Sub Bacia-difusa Médio Pranaíba.

P. P. 19175



BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
Avenida prof. João Menezes, 567 – Centro
CEP: 64.770-000 – São Raimundo Nonato-PI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 20150490000000001

O Banco do Nordeste do Brasil S.A., conforme autorização concedida por intermédio da Portaria MF nº 202, de 21 de julho de 2004, Norma de Execução de Dívida MDA/SRA nº 01, de 29 de junho de 2011 e o contrato de financiamento entre este agente financeiro e os mutuários constantes da relação em anexo identificados, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal (AR), NOTIFICA POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE CRÉDITO FUNDIÁRIO, que a não liquidação da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital, resultará no encaminhamento de processo à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, para inscrição em Dívida Ativa da União e tornará passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN.

Para realização dos pagamentos devidos, o devedor deverá se dirigir à dependência do Banco do Nordeste do Brasil S.A. responsável pela operação.

Pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.
Agência de São Raimundo Nonato-PI
CNPJ: 07.237.373/0049-74
Av. Prof. João Menezes, 567 – Centro

Clodoaldo Miranda Andrade
Gerente Geral
Ag. São Raimundo Nonato-PI
CLODOALDO Miranda Andrade
Gerente de Agência

NOME: ASSOC. DOS PEQ. PROD. RURAIS DA COMUNIDADE LAGOA DO MATO

CNPJ:04.530.172/0001-28

MUNICÍPIO: PAJEU DO PIAUI-PI

FONTE/PROGRAMA: FUNDO DE TERRAS/R.A./FTR;BANCO DA TERRA

Nº DA OPERAÇÃO NO SIAC: A200017901/002

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 20150490000000001

NOME DO CLIENTE	CPF	Nr. OPERAÇÃO SIAC
AMELIA CRUZ	868387683-72	A200017901/002
ANGELA MARIA COELHO DE AMORIM	166417678-09	A200017901/002
ANTONIA PEREIRA DA SILVA	937229153-68	A200017901/002
ANTONIO CARLOS DA SILVA	246416688-09	A200017901/002
ANTONIO CORREIA	727970703-30	A200017901/002
APRIGIO GONCALVES DE MOURA	997403543-00	A200017901/002
BARNABE PEREIRA DOS SANTOS	37590608-89	A200017901/002
CALISTO DE AGUIAR VELOSO	900110403-78	A200017901/002
CLAUDIO JOSE DOS SANTOS	690625873-72	A200017901/002
CLEMILTON SOUSA FERREIRA	103330478-69	A200017901/002
CLEOMIRA BRITO VERA	942005133-15	A200017901/002
DEUCIMAR MESQUITA DE SOUSA	958786293-72	A200017901/002
EDNA GONZAGA VELOSO	969807533-04	A200017901/002
EDUVIGENS GOMES	936959773-53	A200017901/002
FRANCISCA MARIA LIMA DE SOUSA	845641483-20	A200017901/002
GERSON CECILIO MAXIMO	2494853-54	A200017901/002
GONCALO CIRILO	79108928-29	A200017901/002
GORETH DE MELO MOURA	997403623-20	A200017901/002
ISAQUEU VERA	965494403-00	A200017901/002
JOAO BATISTA CRUZ	801636701-10	A200017901/002
JOAO DE AGUIAR VELOSO	751068253-34	A200017901/002
JONAS QUINTILIANO VELOSO	945415153-34	A200017901/002
JOSE DOS SANTOS FERREIRA	234774402-00	A200017901/002
JOSE PEREIRA DA SILVA	800586121-49	A200017901/002
LUIZ AMERICO DA SILVA	851531843-15	A200017901/002
LUIZA APARECIDA DE SOUSA LOPES	988289163-20	A200017901/002
MACARIO NERI DE SOUSA NETO	41439868-84	A200017901/002
MARIA JOSE DE SOUSA LIMA	767994503-97	A200017901/002
OSENIR ANDRADE SANTOS	988559643-72	A200017901/002
RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA	143425758-41	A200017901/002
RITA MENDES PEREIRA	38187958-51	A200017901/002
VANESSA DE OLIVEIRA SANTOS	890211693-04	A200017901/002
VILMA FERREIRA DE AGUIAR	827990913-34	A200017901/002

Ag. São Raimundo Nonato-PI
CLODOALDO Miranda Andrade
Gerente de Agência

Ag. São Raimundo Nonato-PI
José Ubiratan Lopes Dias
Gerente de Negócios
PRONAF INPPR

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 20 de julho de 2015 • Nº 134

57

NOME: ASSOCIAÇÃO DOS PEQ. PROD. RURAIS DA COMUNIDADE FEITORIA		
CNPJ:04.507.806/0001-21		
FONTE/PROGRAMA: FUNDO DE TERRAS/R.A./FTR;BANCO DA TERRA		
Nº DA OPERAÇÃO NO SIAC: A100047101/002		
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 20150490000000001		
NOME DO CLIENTE	CPF	Nr. OPERAÇÃO SIAC
ABEL GONZAGA DE SOUSA	175785958-65	A100047101/002
ODETE PEREIRA DA SILVA	934746953-04	A100047101/002
JOSE TORRES DA SILVA	55769258-07	A100047101/002
MARIA VERONICA SOBREIRA DOS SANTOS	333575101-97	A100047101/002
FRANCISCO GOMES DA SILVA	41853418-73	A100047101/002
DOMINGOS ARAUJO DA SILVA	855363503-15	A100047101/002
RAIMUNDO CECILIO DA SILVA	994761343-72	A100047101/002
FRANCISCO ANTONIO LOPES	784591923-34	A100047101/002
LUIZA TAVARES DA SILVA	786910443-49	A100047101/002
MANOEL FERREIRA DA SILVA	178141728-88	A100047101/002
VALDETE VIEIRA DA SILVA	989275313-53	A100047101/002
NOE VIEIRA DOS SANTOS	483097701-97	A100047101/002
RAIMUNDA LIMA	279949468-44	A100047101/002
RAIMUNDA DE CARVALHO MESQUITA	877653063-91	A100047101/002
FRANCISCO AFONSO CRONEMBERGER	275377168-54	A100047101/002
ROSINALDO TAVARES LOPES	764156273-68	A100047101/002
MARIA JOSE MESQUITA DA SILVA LOPES	983700223-91	A100047101/002
JOAO RODRIGUES DE FRANCA	2554193-50	A100047101/002
FRANCISCO DE ASSIS M. DE ALMEIDA	453748563-91	A100047101/002
ARISTANIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	920899333-72	A100047101/002
JOSE BATISTA	735006073-49	A100047101/002
JOSE ELIAS BISPO FRANCA	200894748-30	A100047101/002
PEDRO PARAGUAI DA SILVA	231359803-91	A100047101/002
EDMILSON ASSUNCAO FERREIRA	2553933-77	A100047101/002
CELIA MARIA DE SOUSA RODRIGUES	994761003-97	A100047101/002
MARIA URSULINA ARAUJO	711262873-34	A100047101/002
VALDINAR VIEIRA DE CARVALHO	798544603-63	A100047101/002
JOSIMAR CALIXTO DE SOUSA	2760983-90	A100047101/002
MARIA DA SILVA COELHO	22912684-73	A100047101/002
ANTONIO LUIS VIEIRA TELES	979714133-00	A100047101/002
MARIA DE LOURDES DE SOUSA LIMA	935846793-20	A100047101/002
FRANCISCA DE SA AMORIM RODRIGUES	851375023-91	A100047101/002

Ag. São
Nordeste
Raimundo Nonato-PI
CLODOALDO Miranda Andrade
Gerente de Agência

Ag. São
Nordeste
Raimundo Nonato-PI
José Ubiratan Lopes Dias
Gerente de Agência
PRONAF BPPR

NOME: ASSOC. DOS PEQ. PROD. RURAIS DA COMUNIDADE DESERTO		
CNPJ:04.530.125/0001-84		
MUNICÍPIO: PAJEÚ DO PIAUÍ-PI		
FONTE/PROGRAMA: FUNDO DE TERRAS/R.A./FTR;BANCO DA TERRA		
Nº DA OPERAÇÃO NO SIAC: A200019201/002		
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 20150490000000001		
NOME DO CLIENTE	CPF	Nr. OPERAÇÃO SIAC
MARCOS CESAR MONTEIRO	980143233-00	A200019201/002
MARIA IELMA AMORIM VIEIRA	705363093-53	A200019201/002
JURACI CECILIO MAXIMO	274335298-10	A200019201/002
HOSANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	958707173-53	A200019201/002
LUZIMAR GOMES SOBRINHO	980644793-04	A200019201/002
LUCIO PLACIDO MESSIAS	155639068-84	A200019201/002
EZOINA DE JESUS	963672453-91	A200019201/002
JOSE MESSIAS DA ROCHA	837898633-00	A200019201/002
MARIA DA SOLIDADE LIMA ROCHA	626256753-49	A200019201/002
CALISTO RODRIGUES DE SOUSA	189196261-20	A200019201/002
ZULEIDE GOMES MACHADO	8330523-81	A200019201/002
ALEX TAVARES DA SILVA	976932003-04	A200019201/002
ALCILENE TAVARES DA SILVA	33959403-90	A200019201/002

Ag. São
Nordeste
Raimundo Nonato-PI
CLODOALDO Miranda Andrade
Gerente de Agência

NOME: ASSOC. DOS PEQ. PROD. RURAIS DA COMUNIDADE BREJINHO		
CNPJ:04.624.019/0001-60		
MUNICÍPIO: PAJEÚ DO PIAUÍ-PI		
FONTE/PROGRAMA: FUNDO DE TERRAS/R.A./FTR;BANCO DA TERRA		
Nº DA OPERAÇÃO NO SIAC: A200017701/002		
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 20150490000000001		
NOME DO CLIENTE	CPF	Nr. OPERAÇÃO SIAC
BRAZ VICENTE DOS SANTOS	554353603-82	A200017701/002
CLAUDIONOR PINTO DOS SANTOS	757226313-53	A200017701/002
CLEOMIRA BENTA DOS SANTOS	930726603-44	A200017701/002
FRANCISCO DA CONCEICAO	993422943-91	A200017701/002
GENIVALDO DORNELES DOS SANTOS	273724398-09	A200017701/002
GERSON ABEL DOS SANTOS	184800328-55	A200017701/002
GILBERTO RAIMUNDO DE SANTANA	177482498-14	A200017701/002
HILDEMAR RAIMUNDO DE SANTANA	253154228-01	A200017701/002
IRAMAR PINTO DA SILVA	939937813-68	A200017701/002
IVONETE MARIA DA CONCEICAO	992656563-87	A200017701/002
JOSE BISPO DA CRUZ	577992023-00	A200017701/002
JOSE SIVALDO FERREIRA	757669903-78	A200017701/002
LERNI VICENTE DOS SANTOS	577991993-34	A200017701/002
LEUZARIA MARIA DOS SANTOS	245310063-72	A200017701/002
LINDAURA MARIA DA CONCEICAO SANTOS	929854083-34	A200017701/002
LUCILENE GOMES DUARTE DE SOUSA	473550263-72	A200017701/002
LUIZA FRANCA DE OLIVEIRA	197380278-37	A200017701/002
LUZIA AMORIM DIAS	696813843-34	A200017701/002
MANOEL RIBEIRO DE SA	30786568-10	A200017701/002
MARIA BARBARA CUSTODIO DA SILVA	985892453-49	A200017701/002
MARIA DO SOCORRO DA CONCEICAO	978671953-00	A200017701/002
MARIA NEDIA FERREIRA DOS SANTOS	981844583-04	A200017701/002
MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS SANTANA	990291033-53	A200017701/002
MAROLIVIO CORREA DE SOUSA	505364435-72	A200017701/002
MIRENE PEREIRA DA SILVA	711310193-34	A200017701/002
PEDRINA DOS SANTOS VICENTE	727411473-53	A200017701/002
PROSPERO VICENTE DOS SANTOS	758066223-04	A200017701/002
RAIMUNDO NONATO DE SALES	866825803-63	A200017701/002
ROGERIA MARIA DOS SANTOS	936869943-72	A200017701/002
RONIVALDO DA COSTA SANTOS	8824873-96	A200017701/002
SILVIO CESAR TAVARES LEITE	758181833-00	A200017701/002
SIMEAO VICENTE DOS SANTOS	727048293-49	A200017701/002
ZILDEMAR TORRES DA SILVA	251882898-22	A200017701/002

Ag. São
Nordeste
Raimundo Nonato-PI
CLODOALDO Miranda Andrade
Gerente de Agência

Ag. São
Nordeste
Raimundo Nonato-PI
José Ubiratan Lopes Dias
Gerente de Agência
PRONAF BPPR

Diário Oficial

58



Teresina(PI) - Segunda-feira, 20 de julho de 2015 • Nº 134

NOME: ASSOC. DOS TRABALHADORES RURAIS DAS LOC. SÃO GONÇALO E SACO GRANDE		
CNPJ: 02.059.599/0001-64		
MUNICÍPIO: BREJO DO PIAUÍ-PI		
FONTE/PROGRAMA: FUNDO DE TERRAS/R.A./FTR;BANCO DA TERRA		
Nº DA OPERAÇÃO NO SIAC: A200026801/002		
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 20150490000000001		
NOME DO CLIENTE	CPF	Nr. OPERAÇÃO SIAC
ELIANE DA SILVA ROSAL	947490003-53	A200026801/002
JOSE ROSAL FILHO	116868518-47	A200026801/002
TERESINHA MARIA ROSAL	881255303-63	A200026801/002
UILTON ROSAL DA SILVA	2249383-20	A200026801/002

Ag. São
Nordeste
Rafael Norberto-PI
CLODOLDO Miranda Andrade
Gerente de Agência

P. P. 19172



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO - PREG

Comissão Permanente de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI



RETIFICAÇÃO I AO EDITAL PREG - Nº 031/2015

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por meio da Comissão Central do Processo Seletivo referente ao EDITAL PREG Nº 031/2015, resolve RETIFICAR o item 2.1 do referido Edital, conforme abaixo:

Onde se lê

2. DAS VAGAS

2.1 As vagas oferecidas serão distribuídas conforme o quadro a seguir:

Território	Campus de concorrência	Cód.	Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	R.T.	Vagas	Requisito Mínimo Exigido
Piripiri	Campus Prof. Antônio Giovanne Alves de Sousa - Piripiri	02	Direito (Direito)	20h	02	Graduação em Direito e Título de Especialização na Área da Educação, Área afim ou Docência no Ensino Superior.

Leia-se

2. DAS VAGAS

2.1 As vagas oferecidas serão distribuídas conforme o quadro a seguir:

Território	Campus de concorrência	Cód.	Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	R.T.	Vagas	Requisito Mínimo Exigido
Piripiri	Campus Prof. Antônio Giovanne Alves de Sousa - Piripiri	02	Direito (Direito)	40h	02	Graduação em Direito e Título de Especialização na Área da Educação, Área afim ou Docência no Ensino Superior.

As demais informações constantes no Edital permanecem inalteradas.

Teresina-PI, 17 de julho de 2015.

Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro
Presidente da Comissão Central



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO - PREG
Comissão Permanente de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI



RETIFICAÇÃO I AO EDITAL PREG - Nº 036/2015

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por meio da Comissão Central do Processo Seletivo referente ao EDITAL PREG Nº 036/2015, resolve RETIFICAR o item 2.1 do referido Edital, conforme abaixo:

Onde se lê

2. DAS VAGAS

2.1 As vagas oferecidas serão distribuídas conforme o quadro a seguir:

Território	Campus de concorrência	Cód.	Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	R.T.	Vagas	Requisito Mínimo Exigido
Picos	Campus Prof. Barros Araújo - Picos	01	Letras Português (Letras Inglês)	20h	01	Graduação em Letras Inglês e Título de Especialização na Área, Área afim ou Docência no Ensino Superior.
		02	Administração (Estatística)	40h	01	Graduação em Matemática/Área afim e Título de Especialização na Área, Área afim ou Docência no Ensino Superior.
		03	Agronomia (Física)	40h	01	Graduação em Física e Título de Especialização na Área, Área afim ou Docência no Ensino Superior.
		04	Agronomia (Floricultura e Paisagismo; e Geoprocessamento)	20h	01	Graduação em Agronomia e Título de Especialização na Área, Área afim ou Docência no Ensino Superior.
		05	Comunicação Social (Comunicação Social)	20h	01	Graduação em Comunicação Social/Jornalismo e Título de Especialização na Área, Área afim ou Docência no Ensino Superior.
		06	Educação Física (Educação Física)	40h	01	Graduação em Educação Física e Título de Especialização na Área, Área afim ou Docência no Ensino Superior.
		07	Direito (Direito)	20h	01	Graduação em Direito e Título de Especialização na Área, Área afim ou Docência no Ensino Superior.
		08	Química (Química Geral e Analítica; e Bioquímica Vegetal)	20h	01	Graduação em Química e Título de Especialização na Área, Área afim ou Docência no Ensino Superior.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO - PREG
 Comissão Permanente de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO - PREG
 Comissão Permanente de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI



RETIFICAÇÃO II AO EDITAL PREG – Nº 031/2015

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Comissão Central do Processo Seletivo referente ao EDITAL PREG Nº 031/2015, resolve RETIFICAR o item 2.1 do referido Edital, conforme abaixo:

Leia-se

2. DAS VAGAS

2.1 As vagas oferecidas serão distribuídas conforme o quadro a seguir:

Território	Campus de concorrência	Cód.	Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	R.T.	Vagas	Requisito Mínimo Exigido
Picos	Campus Prof. Barros Araújo - Picos	01	Letras Português (Letras Inglês)	20h	01	Graduação em Letras Inglês e Título de Especialização na Área, Área afim ou Docência no Ensino Superior.
		02	Administração (Estatística)	40h	01	Graduação em Matemática/Área afim e Título de Especialização na Área, Área afim ou Docência no Ensino Superior.
		03	Agronomia (Física)	40h	01	Graduação em Física e Título de Especialização na Área, Área afim ou Docência no Ensino Superior.
		04	Comunicação Social (Comunicação Social)	20h	01	Graduação em Comunicação Social/Jornalismo e Título de Especialização na Área, Área afim ou Docência no Ensino Superior.
		05	Educação Física (Educação Física)	40h	01	Graduação em Educação Física e Título de Especialização na Área, Área afim ou Docência no Ensino Superior.
		06	Direito (Direito)	20h	01	Graduação em Direito e Título de Especialização na Área, Área afim ou Docência no Ensino Superior.
		07	Agronomia (Química Geral e Analítica; e Bioquímica Geral)	20h	01	Graduação em Química e Título de Especialização na Área, Área afim ou Docência no Ensino Superior.

As demais informações constantes no Edital permanecem inalteradas.

Teresina-PI, 17 de julho de 2015.

Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro
 Presidente da Comissão Central

Onde se lê

2. DAS VAGAS

2.1 As vagas oferecidas serão distribuídas conforme o quadro a seguir:

Território	Campus de concorrência	Cód.	Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	R.T.	Vagas	Requisito Mínimo Exigido
Piripiri	Campus Prof. Antônio Giovanne Alves de Sousa - Piripiri	03	Química (Química Analítica)	40h	02	Graduação em Química com Mestrado ou Doutorado em Química Analítica.

Leia-se

2. DAS VAGAS

2.1 As vagas oferecidas serão distribuídas conforme o quadro a seguir:

Território	Campus de concorrência	Cód.	Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	R.T.	Vagas	Requisito Mínimo Exigido
Piripiri	Campus Prof. Antônio Giovanne Alves de Sousa - Piripiri	03	Química (Química Analítica)	40h	01	Graduação em Química com Mestrado ou Doutorado em Química Analítica.
		04	Química (Química Geral)	40h	01	Graduação em Química com Mestrado ou Doutorado em Química Geral.

As demais informações constantes no Edital permanecem inalteradas.

Teresina-PI, 17 de julho de 2015.

Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro
 Presidente da Comissão Central



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO - PREG
 COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO PARA PROFESSORES DO QUADRO PROVISÓRIO
 RETIFICAÇÃO II RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE PROFESSORES DO QUADRO PROVISÓRIO DA UESPI
 EDITAL PREG Nº 04/2015



CAMPUS/ NÚCLEO	CURSO DE LOTAÇÃO e (Área/Disciplina)	CÓDIGO	NOME	CPF	TITULAÇÃO	R.T.	MÉDIA	RESULTADO
Centro de Ciências da Saúde - CCS/ FACIME	Medicina (Psiquiatria)	01	Sem inscritos	-	-	20h	-	-
	Medicina (Doenças Infecçtocontagiosas e Parasitárias)	02	Sem inscritos	-	-	20h	-	-
	Medicina (Dermatologia)	03	Yuri Nogueira Chaves	764.228.793-34	Mestre	20h	9,75	Aprovado
			Kamilla Denise da Paz Santos	687.012.843-04	Especialista		8,22	Classificado
			Nayla Andrade Barboza	000.498.733-00	Especialista		7,57	Classificado
	Medicina (Pesquisa de Cirurgia Experimental)	04	Thiago Ayres Holanda	947.521.093-87	Especialista	20h	10,0	Aprovado
	Medicina (Medicina Comunitária e Saúde da Família)	05	Vitor Nunes de Castro Lima	-	-	20h	-	Indeferido*
	Medicina (Hematologia)	06	Sem inscritos	-	-	20h	-	-
	Medicina (Anestesiologia)	07	Sem inscritos	-	-	20h	-	-
	Medicina (Patologia)	08	Aiffrêth Nery Aguiar	001.813.713-08	Mestre	20h	9,08	Aprovado
			Yulla Klinger Pereira de Carvalho	027.097.693-01	Mestre		8,83	Classificado
	Medicina (Propedêutica)	09	Raimundo Pereira da Silva Neto	240.144.603-63	Mestre	20h	10,0	Aprovado

* Indeferido por descumprimento dos itens 1.0, 1.3, "F" e "g"; 1.10 e 2.1

Teresina, 17 de julho de 2015.

Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro
 Presidente da Comissão Central

Of. 082



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luís Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Nunez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Darcy Siqueira Albuquerque Júnior

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



MEDULA ÓSSEA

MUITO SIMPLES DOAR
CADASTRE-SE:

0800-285-4989

PASSO A PASSO PARA SER UM DOADOR

- 1 **Ter boa saúde e ter entre 18 e 55 anos.**
- 2 **Cadastrar-se e doar 10ml de sangue.**
- 3 **Realizar o exame de histocompatibilidade (HLA).**
O resultado do exame passa a fazer parte de um banco de dados mundial.
- 4 **Se você for compatível com algum paciente, será convidado a doar.**

O DOADOR DECIDE SOBRE A DOAÇÃO SEM O CONHECIMENTO DE SUA IDENTIDADE PELO PACIENTE



**Secretaria
da Saúde**